



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretária de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social*

REVISTA SUAS

Espírito Santo

1ª Edição

Ano 2024



1ª Edição

Ano 2024

REVISTA **SUAS** Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Espírito Santo (Estado). Secretaria de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social
Revista SUAS : Espírito Santo. -- 1. ed. --
Vitória, ES : Gráfica Aquarius, 2025.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-88674-39-0

1. Assistência social - Brasil - Política
governamental 2. Assistência social - Brasil -
Políticas públicas 3. Assistentes sociais - Prática
profissional 4. Espírito Santo (Estado) - Aspectos
sociais 5. Relatos pessoais 6. Serviço social -
Brasil 7. Sistema Único de Assistência Social
(SUAS) I. Título.

25-247500

CDD-361.30981

Índices para catálogo sistemático:

1. SUAS : Sistema Único de Assistência Social :
Brasil 361.30981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande
GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO

Ricardo de Rezende Ferraço
VICE-GOVERNADOR

Cyntia Figueira Grillo
SECRETÁRIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Fernanda Mota Gonçalo
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Carlos Roberto Casteglione Dias
SUBSECRETÁRIO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

José Tadeu Marino
SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS INTERSETORIAIS

Harlen da Silva
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Gersílio Ribeiro Nascimento
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Comitê Editorial

Geovana Pádua Gobbo Marinot

Mariana Marangoni de Almeida

Samyra Ferreira Lobino

Thauan José Pastrello Silva

APRESENTAÇÃO

É uma honra lançarmos a 1ª edição da Revista do Sistema Único da Assistência Social do estado do Espírito Santo - REVISTA SUAS ES, um projeto que reflete o compromisso do Governo do Espírito Santo com uma Assistência Social cada vez mais sólida e inclusiva. Esta publicação reúne os melhores relatos e práticas aprovados na IV Mostra Estadual de Práticas em Assistência Social, demonstrando o impacto transformador que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem gerado em nosso estado.

Além dos relatos inspiradores, a revista abrange conteúdos essenciais para a política de assistência social, organizados em diversas áreas fundamentais. No que tange os Serviços na área da assistência social, são destacados temas que vão desde o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) até o acolhimento institucional e intervenções voltadas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de outros serviços fundamentais para a proteção social.

No que se refere aos Benefícios Assistenciais e Programas, a revista aborda os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os programas de transferência de renda e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Em Gestão, são abordadas áreas como a Vigilância Socioassistencial, a gestão financeira e orçamentária, o controle social e o planejamento. Também é destacada a importância da educação permanente para os profissionais do SUAS, essencial para o desenvolvimento e a efetividade das políticas públicas.

A revista conta, também, com uma seleção de artigos científicos, que proporcionam reflexões valiosas para o aprimoramento contínuo das práticas socioassistenciais, contribuindo para o embasamento teórico e a inovação das ações no âmbito do SUAS.

Entre os destaques está o artigo convidado de Regis Spíndola, intitulado "A Proteção à População em Situação de Rua na Política Pública de Assistência Social: Entre o Etapismo e a Proteção", que traz uma análise profunda sobre os desafios e as perspectivas de proteção para essa população vulnerável.

Esta publicação não só documenta nossas conquistas, mas também incentiva a troca de experiências, o fortalecimento de estratégias conjuntas e o desenvolvimento contínuo da assistência social em nosso estado.

Agradecemos profundamente a todos os profissionais e gestores que compartilham suas práticas e demonstram, com cada ação, o compromisso com a justiça social e o bem-estar das comunidades capixabas.

Que esta edição inspire a todos os envolvidos com a assistência social e seja uma referência para os desafios e as possibilidades que nos aguardam.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo

ARTIGO DE CONVIDADO

1

- 1.1 A PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ENTRE O ETAPISMO E A PROTEÇÃO _____ Pag 8

TRABALHOS CIENTÍFICOS

2

- 2.1 ARTICULAÇÃO REGIONAL: O PETI E A REDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA _____ Pag 20
- 2.2 TROCAS, ESCUTAS E TRAJETÓRIAS: GRUPO COM FAMÍLIAS ATÍPICAS _____ Pag 29
- 2.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E O TRABALHO INFANTIL _____ Pag 35
- 2.4 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL, O QUE ISSO TEM HAVER? _____ Pag 42

TRABALHOS DA IV MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ES

3

Serviços

- 3.1 7 R'S DA SUSTENTABILIDADE _____ Pag 52
- 3.2 PROJETO WEBRÁDIO: "PROTAGONISMO PARA A INCLUSÃO" _____ Pag 55
- 3.3 PROJETO SOCIAL: VIVER E NÃO TER A VERGONHA DE SER FELIZ _____ Pag 59
- 3.4 SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES _____ Pag 64
- 3.5 DOCUMENTAÇÃO CIVIL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA _____ Pag 69
- 3.6 TEATRO DO OPRIMIDO E A PESSOA IDOSA: DESCORTINANDO VIOLÊNCIAS _____ Pag 73

Benefícios Assistenciais e Programas

- 3.7 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - PAAPI _____ Pag 76
- 3.8 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO EM VITÓRIA _____ Pag 80
- 3.9 CAD EM MOVIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BUSCA ATIVA EM DOMINGOS MARTINS/ES _____ Pag 84

Gestão

- 3.10 SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FERRAMENTA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL _____ Pag 88
- 3.11 O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (NUMEP/SUAS/PK): UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA NO CAMPO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO PERMANENTE _____ Pag 91
- 3.12 REGULASUAS: SEU CONHECIMENTO, SUAS PRÁTICAS _____ Pag 96

SUMÁRIO

A PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ENTRE O ETAPISMO E A PROTEÇÃO

Os que comem bem, dormem bem e têm boas casas acham que se gasta demais em política social!
Pepe Mujica.

A luz da política pública de assistência social, este artigo pretende apresentar reflexões sobre os caminhos percorridos na proteção social da população em situação de rua no Brasil, a partir da contextualização de dados disponíveis no cadastro único para programas sociais do governo federal (CadÚnico), do modelo organizativo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da necessária e complexa integração entre as diferentes políticas públicas no atendimento aos usuários.

A implementação de um sistema de proteção social, de caráter não contributivo, garantido pela Constituição Federal (1988) e normatizado em regulações próprias a exemplo da Lei Orgânica da Assistência Social, leis ordinárias, complementares, decretos e outras normas de caráter infralegal (portarias, resoluções, instruções operacionais, notas técnicas, outros), inserem o direito a assistência social no ordenamento jurídico brasileiro.

Um ponto de partida importante para compreensão deste direito é observarmos o impacto social esperado desta política para garantir proteção às famílias e indivíduos com vivência de violação de direitos, é resgatarmos os objetivos constitucionais da política pública de assistência social:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (BRASIL, 1988 – grifo nosso).



Regis Spíndola

Advogado, Mestre em Educação pela UFMG, Pós-Graduado em Práticas Socioeducativas pela PUC Minas, Pós-Graduado em Políticas de Assistência Social e Gestão do SUAS. Diretor do Departamento de Proteção Social Especial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS/SNAS), conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e professor do curso de pós graduação em Política de Assistência Social da PUC Minas, foi diretor de Proteção Social Especial do SUAS da Prefeitura de Belo Horizonte/MG (2019/2023), Secretário de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG (2018/2019), Superintendente de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais (2015/2018). Atuou como coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Pará de Minas e como orientador jurídico da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/PBH e do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zilah Spósito.

O texto legal, “a quem dela necessitar”, historicamente e sobretudo em relação a população em situação de rua, conservou a compreensão de um indivíduo “necessitado”, ou seja, um remonte ao assistencialismo, caridade, benesse, que culmina na ausência de responsabilidade pública em proteger o seu cidadão. Superar essa visão assistencialista e compreender o direito constitucional a partir da “necessidade do sujeito” é imprescindível para a construção e reconstrução de uma política pública e de um sistema forte, com a participação da sociedade (incluindo seus usuários) e de responsabilidade do Estado.

A proteção do cidadão no campo socioassistencial não ocorre apenas no aspecto material, se assim fosse, estaríamos validando uma política baseada no critério renda. É necessário ampliarmos o repertório protetivo para a dimensão relacional. A concepção de proteção de vínculos no âmbito da assistência social é a grande novidade e potência dessa política desde a constituição e lei orgânica, ao mesmo tempo é um desafio de extrema relevância, porque busca a sedimentação do entendimento que lidar com vulnerabilidades do campo relacional é uma responsabilidade pública e que, uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, pois o trânsito do ambiente individual para o social é a raiz fundante da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade (SPOSATI, 2009, p. 27).

Para direcionar essa reflexão ao encontro da proteção à população em situação rua, destacamos a definição apresentada pelo Decreto Nº 7.053 / 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009 – grifo nosso).

No contexto brasileiro, a preocupação com a presença de pessoas vivendo nas ruas das cidades emerge a partir de década de 1930 proporcionando a elaboração de um modelo institucional que visava responder ao fenômeno em destaque. Contudo, é somente a partir do final da década de 1980 que se percebe o crescimento do debate acadêmico e de novas respostas governamentais sobre as pessoas que vivem e sobrevivem nas ruas, inicialmente nas principais metrópoles do país, mas tornando-se visível no contexto das cidades médias e tomando novos direcionamentos nos anos 2000, como aponta Oliveira (2012).

As demandas da população em situação de rua sempre foram associadas quase com exclusividade a política de assistência social. Na atualidade ainda vivenciamos gestoras e equipes de referência do SUAS sendo convocadas a responder pela integralidade de cuidados com esse grupo populacional, com

o recebimento de demandas de saúde, habitação, emprego, renda, segurança pública, cultura, esporte, lazer, educação, entre outras. De fato, há um acúmulo técnico e histórico da política pública de assistência social na proteção à essa população e na formulação de estratégias protetivas para atendê-las, contudo, a agenda de luta e de necessidades deste segmento é intersetorial e não deve estar centrada exclusivamente a partir da assistência social, isso seria reduzir a responsabilidade das demais políticas públicas na oferta de proteção.

Por estes motivos, estruturas intersetoriais e com a participação dos usuários e organizações da sociedade civil, a exemplo do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para População em Situação de Rua - CIAMP são fundamentais. Na esfera federal, criado em 2009, a partir do Decreto 7.053/2009, o Ciamp surgiu para acompanhar, monitorar e propor políticas públicas para a população de rua, inicialmente composto por 16 (dezesesseis) membros, metade de representantes do governo e a outra metade de entidades da sociedade civil.

Contudo, a exemplo de outros espaços de participação social, foi asfixiado na gestão (2018/2022) sendo retomado em 2023 no governo Lula, com a relação paritária mantida e ampliação para 22 (vinte e dois) integrantes, tendo representantes dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, além de adotar critérios de paridade étnico-racial e de gêneros. A retomada do CIAMP além de dar institucionalidade ao debate intersetorial, reafirma o compromisso com a construção dialogada e horizontal das políticas de proteção a população em situação de rua. Passamos agora as seguintes reflexões.

Inquietações iniciais

Assim como os próprios usuários, as informações qualitativas e quantitativas sobre a população em situação de rua no Brasil também sofrem de invisibilidade. O Cadastro Único, representa na atualidade o maior e mais qualificado banco de dados oficial sobre esse grupo populacional, que ainda não está presente no censo demográfico e populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por tanto, o cadastro único tem se consolidado como a fonte mais confiável e acessada para pesquisas acadêmicas, produção de dados jornalísticos, bem como para formulação de políticas públicas de diferentes áreas. Oportuno destacar que os dados do cadastro único devem ser interpretados a partir da atualização cadastral e a partir da realidade local.

É recorrente, por diferentes atores e atrizes da rede de proteção social, dos institutos de pesquisa e das universidades, a pergunta: qual o número de população em situação de rua no Brasil? Ou no estado X, ou no município Y?. E por vezes, as respostas produzidas, associam dados de inserção no cadastro único como números absolutos, sem observar os regramentos deste sistema que considera períodos específicos de atualização cadastral, bem como a capacidade e o esforço de cada município em manter uma base de qualidade e as estratégias desenvolvidas ou negligenciadas na inserção e atualização dos usuários em situação de rua no cadastro.

Em termos de pesquisa de contagem da população, destacamos a realizada pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) em 2008, que contabilizou 31.922 (trinta e um mil novecentos e vinte e dois) adultos em situação de rua nos municípios

pesquisados. Este censo abrangeu 71 (setenta e uma) cidades brasileiras, incluindo 23 (vinte e três) capitais e 48 (quarenta e oito) municípios com mais de 300 (trezentos) mil habitantes. As cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Recife não foram pesquisadas, pois haviam realizado à época pesquisas semelhantes, Porto Alegre solicitou sua exclusão da pesquisa pois estava conduzindo um estudo municipal simultaneamente à pesquisa contratada pelo MDS (BRASIL, 2009).

Na forma de projeção, o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA) vem desenvolvendo importantes publicações com estudos que nos indicam a evolução das informações referente a população em situação de rua em diferentes períodos, com o cruzamento de dados do CadÚnico e outros registros administrativos de sistemas oficiais. A partir destas publicações, é indicado que em 2012, tínhamos uma estimativa de 92.515 (noventa e dois mil quinhentos e quinze) pessoas em situação de rua no Brasil, já em 2020, uma projeção de 221.869 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove) pessoas (um acréscimo de 140% em relação a mensuração anterior), e já em 2022, um indicativo de 281.472 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois), o que significa 38% a mais no curto período de 2 anos, há de se destacar nesse período o avanço da pobreza e da vulnerabilidade, agravadas pelos efeitos da pandemia da Covid-19, do negacionismo e pelo desmonte intencional das políticas sociais vivenciados no período de 2016 a 2022, onde presenciamos o enfraquecimento das instancias de controle social do SUAS, desfinanciamento e ausência de regularidade nos repasses federais, bem como a inversão do orçamento público no atendimento aos interesses parlamentares por via de emendas.

Os dados do Cadastro Único (agosto/2024), indicam 298.071 (duzentas e noventa e oito mil e setenta e uma) famílias cadastradas com a marcação "população em situação de rua", o que totaliza 309.276 (trezentas e nove mil duzentos e setenta e seis) pessoas, em 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) municípios brasileiros, destes temos as seguintes declarações: 87,5% sexo masculino e 12,5% feminino, 14% pessoa com deficiência. Quanto a pergunta raça/cor, 68,2% declaram negros (50,5% pardos e 17,7 pretos), 31,1% brancos, 0,5% amarelos e 0,2% indígenas. Na pergunta faixa etária, 1,3% estão na primeira infância (0 a 6 anos), 0,7% são crianças de 7 a 11 anos, 0,6% adolescentes (12 a 17 anos), 15,3% são jovens (18 a 29 anos), 74% adultos (de 30 a 59 anos) e 8,1% são pessoas idosas (com 60 anos ou mais).

O Formulário Suplementar 2 – Pessoa em situação de rua (F1.02), possibilita mensurar informações complementares, que admitem múltiplas escolhas, destacamos as seguintes informações: onde o usuário costuma dormir (87,5% Albergue, 57% na Rua, 11,8% em outro lugar), tempo em que vive na rua (33,6% até 6 meses, 14,1% entre 6 meses e um ano, 13% entre um e dois anos, 16,7% entre dois e cinco anos, 10,8% entre cinco e dez anos e 11,8% mais de dez anos), principais motivos para estarem na rua (44,1% problemas familiares, 37,9% desemprego, 28,3% alcoolismo/drogas, 24,2% perda da moradia, 10,4% outros), se possuem contato com a família (38,4% nunca, 23,1% quase nunca, 4,5% todo ano, 15,4% todo mês, 12,9% toda semana, 5,7% todo dia), qual a unidade foi atendido nos últimos seis meses (52,7% no Centro POP, 32,2% em acolhimento governamental, 22,5% no CREAS, 17,9% no CRAS, 8,3% em Hospital, 6% em acolhimento não governamental e 13,1% em nenhuma unidade).

Em dados gerais, o estado do Espírito Santo (agosto/2024), apresenta 3.397 (três mil trezentos e noventa e sete) famílias com a marcação população em situação de rua no cadastro único, somando 3.428 (três mil quatrocentos e vinte e oito) pessoas, em 62 (sessenta e dois) municípios, sendo predominantemente composto por adultos e pessoas idosas, o que representa 1,1% da população cadastrada no cadastro único com a marcação situação de rua.

Algumas hipóteses e reflexões importantes surgem a partir das informações nacionais, a primeira delas é contrapor a utilização dos dados do cadastro único de forma descontextualizada no tempo e no espaço. O cadastro único não tem objetivo censitário e não utiliza metodologia de coleta espelhada em pesquisa de contagem da população em situação de rua.

A inserção cadastral reflete uma das etapas de proteção do SUAS, que possibilita aos usuários o acesso a serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito deste Sistema. Assim, a divulgação de dados do cadastro único para noticiar eventual “aumento” da população em situação de rua em determinado município e ou estado, deve ser melhor investigada e analisada, interpretada a luz das eventuais ampliações de serviços e ou estratégias de proteção e busca ativa para que estes usuários cheguem até o SUAS. Em outras palavras, o aumento de usuários em situação de rua no cadastro único representa o aumento da proteção ofertada pela política de assistência social e não necessariamente aumento absoluto de pessoas em situação de rua.

Outro aspecto a ser destacado é o agravamento das desproteções sociais provocadas pela COVID19 conjugadas ao negacionismo e ao desfinanciamento das políticas públicas na gestão federal (especialmente entre 2019/2022), que exigiu sobretudo dos municípios a manutenção do SUAS. Com poucos ou nulos investimentos, a manutenção da rede de serviços colapsou (ao chegou perto disso). Aumentou a demanda, aumentou a complexidade das situações atendidas e a modelagem e quantidade dos serviços permaneceram as mesmas (com equipes fragilizadas, incompletas, adoecidas). Salvo exceções, onde mesmo com dificuldades, governos estaduais mantiveram corresponsáveis aos municípios e possibilitaram ampliação de serviços, a exemplo do estado do Espírito Santo que investiu em serviços e unidades de proteção social básica e especial.

Por último, e não menos importante, temos na leitura dos dados, a necessidade de discutir questões raciais, de gênero, etária e relacional deste grupo populacional. A representação de mulheres em situação de rua chama especial atenção, por mais que sejam de fato um quantitativo menor em relação aos homens, suas vulnerabilidades são ainda mais agravadas. Oportuno refletir sobre uma hipótese compartilhada por profissionais e pesquisadores do tema, que o número real de mulheres em situação de rua tem aumentado mais do que as taxas cadastrais conseguem mensurar e um dos motivos seria a estratégia de autoproteção, ou seja, de não se cadastrarem para evitar episódios de violências institucionais, a exemplo de acolhimentos involuntários e de separação de mães e filhos, contrariando todas as normativas vigentes que defendem a convivência familiar.

Art. 30. Às crianças e adolescentes em situação de rua é assegurado o direito à convivência familiar e comunitária, bem como proteção integral da família em situação de vulnerabilidade social, de modo a evitar a separação de mães e pais e outros

cuidadores em situação de rua e seus filhos e filhas e outros dependentes.

§ 1º A situação de rua não é motivo suficiente para a suspensão e perda do poder familiar, de acordo com o art. 23 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

§ 2º A falta de vagas em instituição de acolhimento da rede de proteção social, bem como a falta de moradia digna não justifica o afastamento do convívio familiar. (CNJ, Resolução nº 425, de 8 de outubro 2021).

Ainda sobre os dados, atenção para aqueles de “contato com a família”. Podemos afirmar que um dos maiores compromissos e avanços nos serviços de proteção social no SUAS é a sedimentação do entendimento que enfrentar vulnerabilidades no campo relacional é uma responsabilidade pública. A proteção ao vínculo é o objetivo primeiro de intervenção de todos os serviços socioassistenciais. Contudo, pela necessidade de atendimento a demandas básicas e urgentes (alimentação, higiene, documentação), sabemos que os serviços de acompanhamento a população em situação de rua ainda têm atuação tímida na construção de estratégias de fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares e comunitários, convocando a necessidade de proteção especializada.

Uma necessidade de proteção: itinerário versus etapismo

A dimensão especializada do trabalho social desenvolvido é constituída pelo conjunto de ações planejadas, organizadas e executadas pelas equipes de referência das Unidades/Serviços considerando as especificidades de cada serviço, com o constante monitoramento e avaliação de cada ação realizada. O acompanhamento no âmbito da proteção social especial (PSE) se difere da proteção social básica, por ter uma intervenção pautada não mais na prevenção de uma violação de direitos, mas na construção de um itinerário de proteção e reparo a um direito já violado. É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade relacional (SPINDOLA, 2022). Os usuários acompanhados pela PSE apresentam, naquele momento, necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos e cuja atenção deve ser qualificada no sentido de superar ou minimizar as violações com a produção de caminhos de proteção.

O pressuposto epistemológico de itinerário é utilizado na área da saúde a partir do conceito socioantropológico itinerário terapêutico. Essa linha de pesquisa visa qualificar os caminhos percorridos pelas pessoas em busca da cura de alguma doença. O termo refere-se a uma sucessão de acontecimentos, escolhas e iniciativas do sujeito enfermo que constrói assim uma determinada trajetória (Cabral, 2010). [...] Encontrou-se uma referência ao conceito de itinerário fora da área da saúde na concepção de um programa social no Chile, chamado programa Puentes para famílias em situação de vulnerabilidade. Lá são denominados itinerários de inserção os caminhos a serem percorridos pelos indivíduos, ou pelas unidades de convivência, para fortalecimento de sua autonomia. Para os idealizadores desse programa, um processo de incorporação social ou inserção é composto por um “mix” de dimensões e elementos que, de forma combinada e não excludente, definem um itinerário personalizado de incorporação social (Carneiro, 2009, p. 177). (AKERMAN, 2013, págs. 21/22)

Assim, o conceito de itinerário aqui apresentado se aproxima de AKERMAN (2013) e da experiência chilena, considerando os caminhos a serem percorridos pelos indivíduos em situação de rua na rede de proteção socioassistencial para seu fortalecimento e proteção, reconhecendo a particularidade de cada sujeito e sem ignorar que o processo de proteção também é coletivo.

Neste sentido, os itinerários a serem propostos com os usuários devem contemplar um conjunto de ações, que extrapolam as modelagens individuais. As ações particularizadas de cunho individual, embora importantes e fundamentais, não esgotam o repertório de potencialidades de trabalho das equipes e as possibilidades dos serviços (SPINDOLA, 2022). Reafirmando, proteção se constrói no coletivo, e é no encontro com o outro (que experimentam vivências e conflitos comuns) que os sujeitos tendem a se fortalecer e as redes de apoio comunitário ganham vida. Nas palavras do professor Edval Bernardino, "os usuários precisam ter corpos coletivos, pois não se tornam atores políticos, individualmente". Não se trata de anular o percurso de cada um, sua individualidade e peculiaridade nas situações vivenciadas, ao contrário, é reconhecê-las dentro das tramas sociais existentes e construir saídas plurais de proteção.

Em outras palavras, SPOSATI (2007), podemos intuir que sempre que as precariedades do lugar e da situação vivida afetar pessoas, famílias ou grupos sociais produzindo sofrimento ético-político, caberá uma ação da política no sentido de possibilitar que a situação seja enfrentada num campo de responsabilidade pública e coletiva, porque estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros (inclusive do Estado) que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição (SPOSATI, 2007, p. 42 apud BRASIL, 2017, p. 11).

A pergunta que deve nos guiar é "quanto de proteção esse usuário ou esse grupo de usuários requer(em)?" Assim, teremos melhores condições de avaliar em quais serviços, programas, projetos, benefícios e ações intersetoriais o usuário deve ser sensibilizado e incluído. O Risco (R) que cada usuário está exposto será inversamente proporcional à Capacidade Protetiva (C) que ele tiver acesso. E mesmo que não possam ser eliminadas as vulnerabilidades (V) e ameaças (A), o risco o poderá ser reduzido se medidas para proteção e fortalecimento dos recursos e potencialidades forem adotadas. Isso nos faz compreender a importância e a responsabilidade das políticas públicas (MDS, 2021).

Didaticamente, podemos mensurar esse indicativo a partir da equação $R = (V \times A) / C$, ou seja, o risco é igual a vulnerabilidade (desproteções vivenciadas) multiplicada pelas ameaças (fatores que agravam as vulnerabilidades), divididas pelas capacidades protetivas (institucionais e relacionais) que o usuário tem acesso. Quanto maior o risco, maior a demanda de proteção e a mais ampliada deve ser a intervenção das políticas públicas.

Conhecendo os riscos, mapeando as demandas, construindo um itinerário de proteção, é possível romper com práticas etapistas no atendimento a população em situação de rua, ou seja, aquela baseada em etapas a serem superadas antes de alcançar uma determinada provisão. Exemplo: o CREAS ou Centro POP, por meio do Serviço Especializado de Abordagem Social atendem um usuário recém chegado no município, encaminha-o para a Casa de Passagem, onde ele ficará por até três meses, após esse período, a equipe

da Casa de Passagem solicita vaga em acolhimento integral, ele é direcionado para um Abrigo Institucional, onde ficará por até dezoito meses, a nova equipe de referência reavalia o caso e sugere que ele seja encaminhado para uma República, por considerar que ele já possui condições de participar da gestão de uma moradia, posterior a todo esse percurso ele é incluído em programa habitacional ou de moradia. Os prazos aqui descritos são meramente ilustrativos.

O modelo etapista, além de flertar com a uma organização baseada em meritocracia, por vezes reduz a necessidade dos sujeitos ao atendimento das burocracias públicas. O fato de termos no SUAS diferentes serviços e modalidades, considerando a demanda de proteção de cada sujeito, não significa que o acesso aos serviços aconteça na forma de “escada”, degrau pós degrau. Etapismo e itinerário se diferem pela participação e respeito ao usuário na construção de um processo de acompanhamento.

O objetivo do itinerário de proteção com uma dimensão especializada, abrange o percurso do acompanhamento feito pelos usuários no âmbito dos serviços de proteção social, desde seu encaminhamento/inserção, passando pela acolhida, trabalho social essencial ao serviço (com o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas), avaliação e gestão dos casos e o alcance dos impactos sociais esperados.

Compreender cada um destes momentos que envolvem o itinerário é muito importante para construção de uma proteção socioassistencial que atenda a situação vivenciada pelo usuário, ou seja, uma resposta protetiva a violência e ou violação de direito que foi apresentada ao serviço.

De forma antecipada, é oportuno destacarmos que nem sempre os serviços socioassistenciais de PSE conseguirão desenvolver um trabalho social de forma a superar padrões de violação de direito, visto que por vezes, tais violações permeiam o modo de organização do indivíduo de forma estrutural. Assim, o esperado é que os serviços somem esforços para contribuir na redução dessas violações de direito e possibilitem aos indivíduos ferramentas e recursos para enfrentarem de forma mais protetiva as novas situações que possam acontecer (SPINDOLA, 2022).

Nesse sentido, o Centro POP, dificilmente de forma isolada nas suas provisões, promoverá com o usuário a superação de uma situação cronicada de vivência nas ruas (pessoas há mais de dez anos nas ruas, por exemplo). Mas, essa Unidade de proteção poderá promover um espaço de acolhida, convivência, segurança, acesso a direitos e especialmente de descompressão ao peso que a rua tem.

Muitas equipes de referência dos Centros Pop's, ficam frustradas com o comportamento de alguns usuários que chegam na Unidade e “dormem”, por vezes de maneira improvisada nos espaços de atividades coletivas ou de circulação comum, de fato há uma sensibilidade para esses episódios, contudo, é fundamental considerar que naquele momento, ele compreende e demonstra segurança com o espaço. Enquanto a rua oferece diversos perigos e exige que estes usuários se mantenham vigilantes durante dia e noite, o Centro Pop, apresenta um espaço diferente.

A ideia aqui não é romantizar os desafios diários vivenciados pelas equipes dos serviços, mas refletir sobre qual a representação estes desafios têm na dinâmica dos serviços e na relação entre usuários e equipes de referência. Nem sempre é fácil estabelecer um vínculo de confiança com os usuários, que devido às suas experiências sociais

e institucionais (que compõem suas trajetórias de vida), marcadas por violências e violações de direitos, apresentam descredito com os serviços e experiências negativas. Diante disso, exige-se uma postura das equipes de referência sem julgamentos ou apresentação de modelos a serem seguidos de forma linear.

O usuário não deve se sentir pressionado a fazer ou falar sobre algo, a se comportar de determinada forma ou a utilizar o serviço com manual prévio de instruções. Estas atitudes não contribuem para o processo permanente de acolhida e de acompanhamento. Devemos sempre lembrar que a condução de uma ambiência acolhedora corresponde a uma tecnologia de responsabilidade da equipe de referência e não do usuário.

Neste sentido, a individualização da responsabilidade pelas vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos é mais uma das formas perversas que o Estado pode utilizar para ocultar a omissão de suas responsabilidades. Paulo Freire (1967) destaca o processo da conscientização para romper com a reprodução da opressão. “No assistencialismo não há responsabilidade. Não há decisão. Só há gestos que revelam passividade e “domesticação” do homem” (FREIRE, 1967). Ou seja, é necessário um acompanhamento que aponte para uma dimensão ética e política, de não responsabilização do usuário por suas fragilidades, mas que ao mesmo tempo o convide para participar da tomada de decisão sobre o seu acompanhamento.

Mais importante que dizer ao usuário que ele não pode “dormir no sofá da recepção” é refletir com ele, o que se espera daquele serviço, quais expectativas podem ser atendidas e quais devem ser direcionadas a outro órgão da rede.

Sabemos que ser criativo, inventivo e ter condições de planejamento e reflexão sobre o trabalho em tempos de escassez de investimento em políticas públicas, equipes incompletas e serviços sobrecarregados é um convite quase impossível. Por isso, cada atendimento importa, a cada vez que um usuário retorna ao um serviço doo SUAS, ele reafirma que aquele espaço de proteção é importante para ele, devemos fazer o mesmo. A nossa prática é técnica, ética e política.

Em termos de conjuntura, a assistência social tem uma dupla tarefa na construção de uma política (nacional, estadual, distrital e municipal) de atendimento a população em situação de rua, que por vezes pode parecer antagônicas entre elas. A primeira delas é se consolidar enquanto essencial (com reconhecimento revertido em orçamento público). Historicamente estivemos na linha de frente no atendimento a esse grupo populacional, produzimos conhecimento sobre o tema, acessamos lugares e pessoas que as demais políticas não conseguiram acessar, estabelecemos o diálogo e a construção conjunta com os movimentos sociais quando essa participação não era uma prática na formulação de políticas públicas, e embora tenhamos muito a aprimorar, reformular e ampliar, precisamos reconhecer e valorizar nossa importância, temos um acúmulo e um conhecimento que as demais áreas, em regra, não têm.

Por outro lado, não devemos assumir o lugar de “donos da pauta”. Ainda é recorrente que todas as demandas e necessidades da população em situação de rua estejam sob o guarda-chuva da assistência social, contribuimos com esse fato sempre que não damos institucionalidade a intersetorialidade. Ter normativas, regulações, comitês, fóruns e outras estratégias que reafirmem o atendimento

intersetorial são fundamentais nessas respostas. Neste sentido, sempre que possível, oportuno estabelecer que a coordenação destes espaços de discussões intersetoriais seja rotativa e quando exercida pelo poder público, que seja assumido por secretárias responsáveis por gestão comum a todas as áreas, a exemplo das secretarias de governo, casa civil, relação institucional ou congêneres.

Embora não existam fórmulas mágicas e fáceis para fenômenos complexos, compartilhar às responsabilidades e assumir no SUAS o compromisso continuado de aprimorar nossa prática, podem ser caminhos importantes para a construção de novos itinerários de proteção.

Existem caminhos possíveis

Logo de imediato, peço licença para falar na primeira pessoa, otimista que sou, compartilho da opinião que sim!

No âmbito do SUAS, devemos registrar os avanços trazidos pela Resolução CNAS/MDS No 129, de 21 de novembro de 2023, que aprova as prioridades pactuadas para o plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências. Nela, temos definida quais as prioridades desta política a serem adotadas pelos entes federados na construção de respostas protetivas a população em situação de rua. Embora uma normativa de forma isolada não seja capaz de transformar a realidade social, ela norteia os caminhos e orienta os indivíduos e a sociedade sobre seus direitos, possibilitando a exigência do que nela está prescrito, constituindo, assim, um direito conquistado no campo social que simboliza a luta de indivíduos e coletivos em prol de justiça social.

A resolução considerada prioridades para as metas, ações e monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, no âmbito do SUAS: expansões de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade para a população em situação de rua, observando a distribuição dos serviços nas diferentes regiões do país, demandas existentes e informações disponíveis no Cadastro Único; inovação nos modelos de atendimento e acompanhamento, com a disposição de novas estratégias de proteção, observando experiências nacionais e internacionais que demonstrem bons indicadores de proteção socioassistencial; adoção, disseminação e ampliação da educação permanente no SUAS, articuladas à produção de indicadores para os serviços, à produção de orientações técnicas e metodológicas, e a outras estratégias de aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios; instituição de serviços híbridos com a assistência social; regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, sob responsabilidade dos Estados, enquanto estratégia definida para garantir a universalização do acesso da população aos serviços especializados do SUAS; diálogo com os movimentos sociais, gestoras(es) e trabalhadoras(es) do SUAS; produção e divulgação de conhecimentos sobre o tema, contemplando as diversidades em toda a sua amplitude étnico-racial, orientação sexual, gênero, geracional, deficiência, migratória, territorial nas diversas áreas; análise e aprimoramento das respostas de programas de

transferência de renda e sua capilaridade em relação à população em situação de rua; reconhecer as especificidades dos usuários atingidos pelas mudanças climáticas e demais situações de calamidade pública e emergência que afetam a subsistência dos grupos atingidos; e respeito, na formulação do plano, os espaços de pactuação e deliberação do SUAS, Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite, Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional (BRASIL, 2023).

Podemos observar que em termos normativos, temos no SUAS um bom direcionamento a seguir, que ao chegar no território, deve encontrar flexibilidade para adequação a respostas locais de proteção. A “Rua” é viva, dinâmica e sabe quais são suas necessidades, e, portanto, os usuários são sujeitos políticos de participação e não destinatários passivos de intervenção.

É fundamental considerar que as principais reivindicações dos movimentos da população em situação de rua, indicam para necessidade da ampliação da proteção de forma articulada com as demais políticas públicas, em especial saúde, habitação, trabalho, renda e cultura.

Então podemos afirmar que os serviços executados no Centro POP, no CREAS, no CRAS ou nos Acolhimentos é insuficiente, quando a demanda por assistência em saúde mental reduz ou impossibilita que os usuários estabeleçam vínculo com essas Unidades; as vagas em acolhimentos institucionais e repúblicas, não respondem a demanda por moradia digna e coberta por uma política habitacional; os programas de transferência de renda, não têm objetivo de substituir ou concorrer com a inclusão socioproductiva, capacitação e acesso ao mundo do trabalho; a arte, o esporte e a cultura têm função protetiva própria e não são entregas transversais dos serviços socioassistenciais; e fundamentalmente o direito a segurança alimentar é inegociável, antecede qualquer outra intervenção pública.

Assim, os próximos passos exigem defender a intersetorialidade como dimensão estruturante do atendimento à população em situação de rua e respeito aos objetivos e competências do SUAS.

Considerações finais

Diante do apresentado até aqui, podemos refletir sobre os dados gerais da população em situação de rua e sua no âmbito da assistência social, construindo sentidos e itinerários que tenham significado para os usuários e para as equipes, rompendo assim com uma lógica etapista de acesso. Pensar novos caminhos exigem a ampliação da intersetorialidade, retomando a ideia de sujeito que múltiplo, pertence a um grupo heterogêneo e apresenta diferentes necessidades de proteção.

Reafirmamos o compromisso político em defesa do SUAS e de construção de um projeto democrático, não excludente e plural em sua proteção, com respeito aos usuários e diminuição das todas as formas de violência e violação de direitos. Se as dores do mundo fossem igualmente sentidas por todos nós, igualdade seria direito e não ato de solidariedade (DINIZ, 2023).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKERMAN, Deborah. O Itinerário de Famílias no Sistema de Garantia de Direitos: uma análise do cumprimento de “Medidas de Proteção”. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de São João Del-Rei. São João Del Rei, 2013.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei 8.742 e alterações. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de dez, 1993.
- BRASIL. Decreto Nº 7.053 institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.
- BRASIL. Caderno Curso de Atualização sobre a organização e oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, 2017;
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Apresentação Oficina Migrantes e Refugiados – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n 129 de 21 de novembro de 2023. Aprova as prioridades pactuadas para o plano de ação e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências Brasília, DF, 2023.
- CNJ, Conselho Nacional de Justiça. Resolução CNJ n. 425/2021, institui a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud), Brasília, 2021.
- DINIZ, Debora. Entrevista. Brasília, 2023.
- OLIVEIRA, Luciano Márcio Freitas. Circulação e Fixação: o dispositivo de gerenciamento dos moradores de rua de São Carlos e a emergência de uma população. 2012. 148 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, 2012.
- SPINDOLA, Regis Aparecido Andrade. A Dimensão Especializada da Proteção Social Especial no SUAS: Da concepção à prática! E-book GESUAS, Belo Horizonte, 2022.
- SPÍNDOLA, R. A. A. Entre o Direito a Educação e a Educação do Direito: Adolescências, Medidas Socioeducativas e Proteção Social. 2019. 158f. Dissertação (Mestrado em Educação). UFMG. Belo Horizonte/MG.
- SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. 2009.

ARTICULAÇÃO REGIONAL: O PETI E A REDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA

¹ Luciana Gatti Constantino

² Nathalia Polezi Dalmasio

³ Katia Maria Soares Mendes

⁴ Greuza Nunes Pereira

Resumo: o presente artigo tem por objetivo apresentar as contribuições da articulação de rede e da intersetorialidade na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) para promulgação, fomento e debate acerca do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Para isso, os profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e do Serviço Especializado de Abordagem Social (CREAS/SEAS) reuniram-se na construção de um Grupo de Trabalho (GT) metropolitano, partindo da necessidade de garantir o acesso aos direitos das crianças e adolescentes que migravam entre os municípios. Os resultados através da articulação de rede culminaram na integralidade das ações e mudanças na cultura organizacional, trazendo muitos avanços e desafios no enfrentamento do trabalho infantil.

Palavras-chave: trabalho infantil; intersetorialidade; articulação de rede.

ARTICULAÇÃO REGIONAL: o Peti e a Rede da Região Metropolitana de Vitória

Abstract: This article aims to present the contributions of network articulation and intersectorality in the Greater Vitória Metropolitan Region (RMGV - Região Metropolitana da Grande Vitória) for the promulgation, promotion, and debate about the Child Labor Eradication Program (Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). To this end, professionals from the

¹ Assistente Social, Especialista em Educação e Direitos Humanos (UFES) e em Saúde e Reabilitação (USP). Coordenadora do Serviço Especializado em Abordagem Social na Prefeitura de Vitória/ES. E-mail: <lugatti35@hotmail.com>.

² Assistente Social, Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFES) e em Planejamento e Gestão de Projetos Sociais (Faculdade Novo Milênio). Coordenadora do Serviço Especializado em Abordagem Social na Prefeitura da Serra/ES. E-mail: <npolezi@gmail.com>

³ Assistente Social, Especialista em Gestão Pública (UFES) e em Atenção Primária em Saúde (Multivix). Coordenadora do CREAS de Laranjeiras na Prefeitura da Serra/ES. E-mail: <katiamoaresm@gmail.com>.

⁴ Assistente Social, Especialista em Políticas Públicas e Privada (Faculdade Salesiana). Coordenadora do Peti na Prefeitura de Vila Velha/ES. Email: <greuza.pereira@vilavelha.es.gov.br>.

Specialized Reference Center for Social Assistance and the Specialized Social Approach Service (CREAS/SEAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social / Serviço Especializado de Abordagem Social) came together to create a metropolitan Working Group (GT - Grupo de Trabalho), based on the need to guarantee the rights of children and adolescents who migrated between towns. The results through network articulation culminated in the completeness of actions and changes in organizational culture, bringing many advances and challenges in combating child labor.

Keywords: child labor; intersectorality; network articulation.

INTRODUÇÃO

A partir da Constituição de 1988 a política de Assistência Social se organizou enquanto política pública. Em 2005 ela se estrutura através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelece a hierarquização dos serviços, organizados mediante níveis de Proteção Social: a básica e a especial.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através dos serviços, ações, programas e projetos no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (PNAS, 2004). Já a proteção social especial dividida em Média e Alta Complexidade, tem por objetivo atuação e intervenção frente às situações de risco pessoal ou social - com famílias e indivíduos, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, cumprimento de medida socioeducativas, trabalho infantil, entre outras. Na média complexidade a modalidade de atendimento é dirigida às situações de violações de direitos, onde as ações são oferecidas nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); e na Alta Complexidade, é a modalidade que garante a proteção integral (moradia, alimentação, higienização, etc.), cujo direitos e os vínculos familiares foram totalmente rompidos.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº 109/2009 – determina que a Proteção Social de Média Complexidade da Política Nacional de Assistência Social ofereça os serviços e um deles é o Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) que deve realizar o monitoramento do território com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, situações de violação de direitos, dentre elas situação de rua, exploração sexual e trabalho infantil (BRASIL, 2009).

No Brasil, entende-se por trabalho infantil aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida é de 14 anos. Pesquisas apontam que no Brasil existem ao menos 2,4 milhões de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil (Censo IBGE, 2018). São mais de oitenta tipos de trabalho infantil que contribuem com a manutenção de ciclos de pobreza e impedem que famílias extremamente pobres possam acessar a educação, habitação,

saneamento básico, cultura, esporte, lazer, saúde e demais políticas potencializadoras de processos emancipatórios. No contexto atual, segundo a OIT (2020) acredita-se que mais de 250 milhões de crianças voltem ao mercado de trabalho em toda América Latina.

Sabemos que a Assistência Social possui papel central no enfrentamento desta violação, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) por meio de sua rede de serviços, projetos e programas voltados a este fim. Por isso este artigo tem o objetivo apresentar as contribuições da intersetorialidade e da articulação de rede na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) para promulgação, fomento e debate acerca do Peti.

Num primeiro momento, será apresentado um breve cenário do trabalho infantil e sua identificação sob o contexto migratório do fluxo intrametropolitano. Em seguida, será apresentado a construção do Grupo de Trabalho da RMGV onde conceituamos sobre a articulação intersetorial dos profissionais com a interlocução dos eixos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Por fim, tecemos as considerações sobre os desafios acerca do trabalho infantil.

Fluxo intrametropolitano e a identificação do trabalho infantil

Percorrendo a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV)⁵ é possível observar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e/ou irregular, especialmente nos espaços de grande circulação de veículos, pessoas, comércios, feiras-livres, praças, rodovias, avenidas principais, entre outros. São meninos e meninas assumindo muitas vezes longas jornadas de trabalho em ocupações precoces realizando diversas atividades no comércio ambulante como vendedores, carregadores, flanelinhas (vigia de carros), atividade circense como malabares no litoral e em outras áreas urbanas. De acordo com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN):

No estado do Espírito Santo (ES), em 2009, estima-se que a população de crianças de 5 a 14 anos, era aproximadamente 593.848, segundo a Pnad. Dentre estas, 4,50% estiveram ocupadas no período de 365 dias de referência da pesquisa. Ou seja, em torno de 26.735 crianças nesta faixa etária exerceram algum trabalho no ano de 2009. (IJSN, 2011, p.14)

A Lei nº 8069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente cita a proibição e o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos. Mas apesar da proibição legal, a ocupação precoce ainda persiste e se intensifica especialmente durante a pandemia da Covid-19 que “coloca ainda mais latente as contradições sociais já existentes que, através da força de trabalho de crianças e adolescentes a baixo custo e sob péssimas condições de trabalho, perpetuam a desigualdade social geradora de miséria e pobreza” (PASTRELLO; KNAAK, 2021, p.12).

Na RMGV, a primeira identificação do trabalho infantil, geralmente é realizada pelo SEAS, que busca obter durante as abordagens o maior número das informações através da escuta, do registro da demanda a fim de intervir com orientações, informações e encaminhamentos adequados especialmente para que seja possível localizar a família,

⁵ De acordo com Lei Complementar nº 58/95 do Estado do Espírito Santo a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) é formada pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

bem como compreender as relações intrafamiliares e as questões sociais envolvidas. Mas este processo é complexo para que haja vinculação com o serviço, pois as crianças/adolescentes nem sempre permitem a aproximação e as vezes fornecem dados irreais como nome falso e escola onde estudam. Após essa etapa, com o mínimo de informações, encaminha-se um relatório para o município de origem, com a finalidade de iniciar o processo de acompanhamento da família e (re)inserção nas políticas públicas.

Durante o monitoramento do SEAS em Vitória, encontramos pela identificação do público, a comprovação de uma antiga especulação sobre a incidência considerável de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil oriundas de outros municípios. Entre as taxas de maior incidência de situação de trabalho infantil, no ano de 2020, estavam os municípios vizinhos da Serra (57 casos migrantes) e Cariacica (32 casos migrantes), além daqueles 222 casos exclusivos de Vitória. Com um número significativo de crianças e adolescentes nesta violação, que não residiam na cidade, mas eram dos municípios da RMGV, principalmente das cidades de Serra e Cariacica, fazia-se necessário reorganizar o trabalho com o envolvimento dos municípios da RMGV.

Sabemos que a alocação de crianças e adolescentes é marcada por condições adversas como Kassouf (2007) afirma que a pobreza, a escolaridade dos pais, o tamanho e a estrutura da família, a idade em que os pais começaram a trabalhar e o local de residência são os determinantes. Outros fatores complementares estão inseridos como a dinâmica do arranjo urbano-regional, atrativos de mão-de-obra e aspectos socioespaciais facilitadores do deslocamento intrametropolitano.

Economicamente, o processo migratório também é um mecanismo de reversão da condição social das populações de regiões pobres. Em geral, o indivíduo migrante se desloca na expectativa de alcançar melhores condições de vida [...]. O movimento migratório é um dos meios pelo qual o indivíduo procura desvencilhar-se de escolhas que, na verdade, não foram suas [...]. (BATISTA; CACCIAMALI, p.516)

É notório que a capital do ES, Vitória, abarca um maior número de migrações de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil advindas de outros municípios. Diante deste agravante, a característica de migração⁶ desta violação impulsionou os serviços da assistência social de Vitória a iniciarem um processo de aproximação das equipes aos serviços de origem que atendem estas famílias. Neste processo migratório e pendular do trabalho infantil nos territórios, entendeu-se que as políticas setoriais de assistência social da metropolitana por si só não estavam articuladas ou integradas de modo a considerar que a migração é um fenômeno que está no cerne das questões sociais que envolvem o trabalho infantil, isto é, o desenho dos serviços socioassistenciais na sua municipalidade, articulados por princípios regionalizados não podem ser dissociáveis à compreensão de que “as crianças e adolescentes sempre integraram os fluxos migratórios” (CABRAL; SOUZA, 2017, p.159).

⁶ Entende-se aqui por migração, o deslocamento das crianças e adolescentes, pelo espaço geográfico dos municípios da região metropolitana.

Considerando que diariamente crianças e adolescentes migram entre os municípios acompanhados ou não dos responsáveis, para realizar atividades de risco ocupacional de acordo com a Lista TIP⁷, os municípios então se articularam por meio de reuniões periódicas estartadas pelos profissionais do CREAS/SEAS e, algumas vezes com o acréscimo da representação de técnicos da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) para pensar ações possíveis nos territórios de incidência da violação. Também foi necessário pensar em um instrumento que perpassasse as informações entre os diversos municípios para que fosse possível acompanhar em tempo real a presença dessas crianças ou adolescentes nas ruas de Vitória, bem como as intervenções que aconteciam nos municípios de origem com o trabalho com as famílias, sendo criado o “Observatório do Trabalho Infantil” e o Grupo de Trabalho (GT) do Peti da Metropolitana do ES.

O GT, o Peti e a intersetorialidade

Nominado Grupo de Trabalho (GT) do Peti da RMGV, os encontros contaram com a presença dos profissionais da assistência social que durante o ano de 2021 realizaram reuniões periódicas, debates, formações acerca do tema trabalho infantil e ações conjuntas para identificação, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação em situação de trabalho infantil e irregular nos territórios.

O planejamento das reuniões do GT, ora em formato online ora presencial, inclinou-se a priori para o estudo de caso das crianças e adolescentes identificadas na metropolitana, a partir do registro na Planilha do Observatório do Trabalho Infantil⁸. Desse modo, as equipes dos CREAS/SEAS puderam ter o acesso imediato e compartilhado mutuamente para realização do acompanhamento das famílias, ao mesmo tempo em que os registros das informações trouxeram uma construção de indicadores para análise do perfil do público, dos fluxos migratórios na metropolitana e uma avaliação prospectiva. Podemos dizer que as propostas das ações do GT partiram concomitantemente da identificação do SEAS e da produção de informações/registros de crianças e adolescentes no Observatório do Trabalho Infantil, que por sua vez passou a subsidiar o planejamento das intervenções conjuntas, juntamente com a incorporação da articulação intersetorial no âmbito socioassistencial trazendo diversos aspectos que possibilitaram estabelecer fluxos de informações e encaminhamentos de crianças e adolescentes para a rede de serviços.

A relevância do trabalho em rede entre os municípios aprofundou o debate acerca do tema, especialmente quando os profissionais traziam indagações durante as reuniões envolvendo o atendimento in locu, estratégias de intervenções e acompanhamento familiar. Em todo os aspectos, o conceito de rede promoveu reflexões de interação, espaços para comunicação em torno de desafios comuns. Avelar e Malfitano (2020) destacam que “no campo das políticas sociais, o conceito de rede pode ser um importante arranjo político

⁷ Lista TIP – lista de piores formas de trabalho infantil. Decreto Nº 6481 de 12 de junho de 2008.

⁸ Observatório do trabalho infantil de Vitória/ES consiste em uma plataforma que concentra as informações sobre as intervenções dos diversos serviços públicos de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de Trabalho Infantil no município de Vitória e região metropolitana.

no nível local/territorial, contributivo para maior efetividade das ações e oferta de maior suporte social à população atendida” (AVELAR; MALFITANO, 2020, p.4). Com isso, alguns temas adquiriram importância nas reuniões do GT e pautavam a migração, o fluxo pendular/de deslocamento, o conceito de situação de rua de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, a (re)inserção das famílias no acompanhamento para superação da violação, e outros, como assuntos que submergiam nos debates e no atendimento das equipes: o GT passou a se tornar um instrumento da articulação de rede para garantia dos direitos das crianças e adolescentes identificadas pelos serviços da RMGV.

Ao integrarmos agendas coletivas de forma sinérgica ao longo de dois anos, desfragmentamos alguns modelos de gestão tradicionalmente burocratizados, aplicando uma nova lógica de cooperação institucional e interações mais horizontalizadas entre os municípios da metropolitana, isto é, houve um processo de mudança na cultura organizacional dos serviços socioassistenciais que se conectaram ao Peti, que considera a articulação de rede um conceito pilar para o enfrentamento das violações dos direitos de crianças e adolescentes.

A saber, o Peti compreende ações estratégicas desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial, materializado por meio de 05 eixos estruturados no programa: 1. Informação e mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das ações do Peti. Se observarmos a proposta do GT interliga os propósitos dos eixos do Peti, e sobre o que diz Avelar e Malfitano (2020):

A constituição de redes é considerada uma forma reorganizadora e potencializadora do trabalho e é bastante discutida e associada à intersetorialidade e ação compartilhada em entre diferentes áreas para eficácia da proposta com a população à qual se dedica uma intervenção. (AVELAR; MALFITANO, 2020, p.5)

Foi através do GT do Peti da RMGV que incursionamos os eixos de atuação do Peti de modo descentralizado nos territórios da metropolitana, onde foi possível veicular campanhas intersetoriais de combate ao trabalho infantil, realizar ações intersetoriais para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, construir propostas de fluxos e protocolos de atendimento, acompanhar/referenciar os casos identificados através do Observatório do Trabalho Infantil da Metropolitana, garantir as formações e capacitações aos profissionais que atuam diretamente com esta violação, entre outros.

Outro fator produto do GT do Peti da RMGV foram as capacitações aos profissionais no I Seminário online do Peti da Metropolitana que ocorreu no ano de 2020 (figura 1), e em seguida, no ano de 2021, o III Seminário Peti da Metropolitana ancorada na formação sobre o tema trabalho infantil e na apresentação da “Carta de indicações e demandas” às secretárias municipais e de Estado de Assistência Social e ao público.



Figura 1 - I Seminário. Fonte: GT do Peti da RMGV, 2020

Os espaços públicos, especialmente aqueles com incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil se tornaram locais de promoção das campanhas de enfrentamento do trabalho infantil nos municípios, onde a articulação intersetorial favorece o intercâmbio de saberes e espaços para o diálogo, pois ela se torna uma ferramenta essencial de colaboração e complementaridade das políticas sociais (CARMO; GUIZARD, 2017). As Figuras 3 e 4 a seguir, retratam algumas das ações e campanhas, que também foram realizadas nos municípios de Cariacica e Vila Velha.



Figura 2 - Ação no bairro Jardim Camburi, Vitória/ES. Fonte: GT do Peti da RMGV, 2021.



Figura 3 - Ação no bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES. Fonte: GT da RMGV, 2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do reconhecimento de diversos documentos internacionais sobre a proteção social e integral aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, o trabalho infantil ainda é uma realidade brasileira desde os tempos mais remotos. São inúmeras crianças e adolescentes que trabalham nas ruas expostas às adversidades, às intempéries e são vítimas da violência urbana, por isso, há necessidade de ações de enfrentamento com resultados mais rápidos possíveis (CRUZ, 2006). As ações pensadas de forma integrada, nos possibilitaram intervenções junto as crianças, adolescentes e suas famílias. Outro aspecto que merece destaque foi o envolvimento da comunidade com a temática, através das ações educativas de sensibilização.

A criação do GT do Peti da RMGV, incorporou um processo de dinâmica intersetorial e interdisciplinar planejada e organizada como estratégia fundamental acerca dos desafios das políticas públicas. Percebemos diversos avanços no campo estrutural da rede socioassistencial como a incorporação dos saberes técnicos, a integração de agendas coletivas, o compartilhamento de objetivos comuns, a cooperação institucional, a mudança na cultura organizacional, criação de ferramentas institucionais, bem como nos desafios relacionados aos resultados e impactos das intervenções intersetoriais.

Ainda que a articulação de rede por meio do GT tenha se tornado uma estratégia essencial, especialmente por produzir efeitos diretos nos atores sociais e na dinâmica dos serviços, Carmo e Guizard (2017) afirmam que embora a mudança do paradigma na direção da articulação intersetorial ressignifique prática de gestão pública, e contribua para um processo comunicacional, “a setorialidade, portanto, não é necessariamente suprimida pela intersetorialidade [...]” (INOJOSA, 2001; SCHUTZ; MIOTO, 2010; LIMA; VILASBÔAS, 2011 apud CARMO E GUIZARD, 2017, p. 1276), isto é, devemos considerar que cada município tem sua especificidade territorial e reconhecer as particularidades da administração pública dos municípios. Por isso, a intersetorialidade possui características potencializadoras para as políticas públicas, mas também limites diante as fragilidades institucionais de cada município. Por outro lado, entendemos que é impossível na contemporaneidade não se pensar em trabalho intersetorial.

Temos muitos desafios para o enfrentamento do trabalho infantil no Espírito Santo e apontamos aqui a necessidade do envolvimento de outras políticas públicas, ou seja, o trabalho intersetorial junto as políticas de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, entre outras.

REFERÊNCIAS

AVELAR, Mariana Rossi; MALFITANO, Ana Paula Serrata. A proposição de articulação em rede para atenção pública a crianças e adolescentes. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000200010. Acesso em: 10 de mar.2023.

BATISTA, Natalia Ferreira; CACCIAMALI, Maria Cristina. Migração familiar, trabalho infantil e ciclo intergeracional da pobreza no estado de São Paulo. Nova Economia. Belo Horizonte. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/HV7vpXz6wz6bmjJkQ3KcHJJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10 de mar.2023.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUA. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 10 de mar.2023.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, Resolução nº 109. Brasília, 2014. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2014.

BRASIL. ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 10 de mar.2023.

BRASIL. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf. Acesso em: 10 de mar.2023.

BRASIL. Decreto Nº 6.481, de 12 DE JUNHO DE 2008. Regulamenta os artigos 3o, alínea “d”, e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Brasil: Presidência da República, [2008]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em 28 de mai.2024.

CABRAL, Johana; SOUZA, Ismael Franciso de. Direitos Humanos e a questão migratória: o trabalho infantil no contexto da migração entre os países do triângulo norte da América Central e os Estados Unidos. Revista Direito UFMS. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revdir/issue/view/364>. Acesso em: 10 de mar.2023.

CRUZ, Maria Núbia Alves; ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Estrutura e Organização do Trabalho Infantil em Situação de Rua em Belo Horizonte, MG, Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/KC95YWtGG8Mww9f9yh6G76M/?lang=pt>. Acesso em 10 de mar.2023.

DELGADO, Paulo Roberto; Deschamps, Marley Vanice; Moura, Rosa; Cintra, Anael Pinheiro de Ulhôa. Mobilidade nas regiões metropolitanas brasileiras: processos migratórios e deslocamento pendulares. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9217/1/Mobilidades%20nas%20regi%C3%B5es.pdf>. Acesso em: 10 de mar.2023.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Trabalho infantil no Espírito Santo. Vitória, ES. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120821_990_ijsn_td28.pdf. Acesso em: 10 de mar.2023.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? Nova Economia. Belo Horizonte. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/vNWZvdPj8mGNRNF48zxWXPJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em Acesso em: 10 de mar.2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção 182. Convenção sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação. OIT, 1999. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236696/lang--pt/index.htm. Acesso em: 10 de mar.2023.

PASTRELLO, Thauan; KNAAK, Ruth. O trabalho infantil na região metropolitana de Vitória – Espírito Santo: subsídios para a formulação de políticas públicas intersetoriais para crianças e adolescentes no contexto da Covid-19. Caderno Enap. Brasília, 2021. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6698/2/Caderno_91_fast_track_.pdf. Acesso em: 10 de mar.2023.

TROCAS, ESCUTAS E TRAJETÓRIAS: GRUPO COM FAMÍLIAS ATÍPICAS

¹Barbara de Souza Malvestio

²Cristiane Calott Silva

³Mônica Paulito de Souza da Silva

⁴Roberto Carlos Silvestre Junior

⁵Sandra Regina Neves dos Santos

⁶Tatiane de Sousa Oliveira Galvão

Resumo: o artigo apresenta uma análise da atuação da Proteção Social Básica no município de Vitória/ES, no contexto da articulação entre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) do CRAS Adriana dos Santos Alves, território Continental, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade de Sólton Borges. A proposta envolveu a instituição de espaço de diálogo para as famílias e crianças atípicas, abordando questões relacionadas ao acesso a direitos, potencialidades das famílias atípicas, troca de vivências, promoção da organização popular, participação social, luta por direitos humanos e sociais, além do fortalecimento dos laços comunitários, proporcionando assim um espaço de acolhimento.

Palavras-chave: Proteção Social Básica; SCFV; PAIF; Pessoas com Deficiência e/ou Transtorno.

Abstract: The article presents an analysis of the Basic Social Protection's performance in the municipality of Vitória/ES, within the context of the articulation between the Comprehensive Family Protection and Assistance Service (PAIF) of CRAS Adriana dos Santos Alves, Continental territory, and the Coexistence and Strengthening of Bonds Service (SCFV) for children and adolescents aged 6 to 15 years from Sólton Borges. The proposal involved the establishment of a dialogue space for atypical families and children, addressing issues related to access to rights, potentialities of atypical families, exchange of experiences, promotion of popular organization, social participation, advocacy for human and social rights, as well as strengthening community ties, thereby providing a space for welcoming.

¹Graduada em psicologia e pós-graduada em políticas públicas: gestão e controle social. Psicóloga do CRAS. Email: barbara.malvestio@gmail.com

²Graduada em pedagogia. Técnica de Referência do SCFV. Email: criscalott@gmail.com

³Ensino Médio Completo. Educadora Social do SCFV. Email: monicass.ss12@gmail.com

⁴Ensino Médio Completo. Educador Social do SCFV. Email: robertojunior123@hotmail.com

⁵Graduada em serviço social e pós de gestão de recursos humanos, Assistente Social do CRAS. Email: peusandra@hotmail.com

⁶Graduada em serviço social, pós-graduada em políticas públicas: gestão da assistência social e MBA em gestão de pessoas e lideranças, Coordenadora do SCFV. Email: tatianesousaes@hotmail.com

Keywords: Basic Social Protection; SCFV (Social Interaction and Strengthening Service); PAIF (Comprehensive Family Protection and Assistance Service); People with Disabilities and/or Disorders.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste artigo é explicar acerca da atuação da Proteção Social Básica do município de Vitória/ES, por meio da articulação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Adriana dos Santos Alves, Região Continental, e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, ofertado no Centro de Convivência Sólon Borges.

De acordo com as orientações técnicas (2012), o trabalho social com famílias realizado no âmbito do PAIF materializa a centralidade do Estado como promotor da proteção social no contexto do atendimento às famílias e territórios. O referido material aponta ainda que o PAIF tem como objetivo garantir acesso às informações, aos serviços, direitos socioassistenciais, às demais políticas públicas setoriais e de direitos, combatendo a naturalização da pobreza e desigualdades sociais. O PAIF também pretende fortalecer a função protetiva familiar, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso a direitos, a participação social, fortalecimento comunitário, desenvolvimento de autonomia e protagonismo.

O SCFV é descrito pelo caderno de perguntas frequentes (2022) como um serviço regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução CNAS nº 109/2009), sendo o seu reordenamento ocorrido no ano de 2013. O serviço é realizado em grupos e ocorre de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF. O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo, de acordo com os ciclos de vida, e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social. Ainda, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias, como também promove a integração e a troca de experiências entre as (os) participantes, de modo a valorizar e estimular o sentido de vida coletiva, o desenvolvimento de autonomia, aquisição de competências pessoais e relacionais pelas (os) participantes.

Segundo o caderno de orientações PAIF e SCFV (2016), a prática dos serviços devem estar organizadas de forma territorializada e alinhada aos princípios e diretrizes do SUAS na perspectiva da proteção social básica, de modo a assegurar as seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia, renda e sobrevivência. E ainda atuar na garantia dos direitos, além de que:

“Promover a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o PAIF e o SCFV; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.” (p. 35, 2016)

Desta forma, para alcançar os objetivos do SUAS é importante assumir o território como objeto de intervenção e de atuação dos serviços da Política Pública de Assistência Social. Em relação ao conceito de territorialidade, Milton Santos (1994) descreve o território como um

espaço geográfico dinâmico e vivo, onde as pessoas experimentam suas vivências diárias e estabelecem diversas conexões com o ambiente ao seu redor. O autor também destaca o processo de reinvenção das histórias de modo a construir memórias e laços afetivos através dessas relações.

Neste sentido, o SCFV identificou, por meio da vigilância socioassistencial exercida pelas (os) trabalhadoras (es), que o território continental apresentava uma demanda significativa por atendimento a pessoas com deficiências e/ou transtornos. Essa realidade exigiu respostas do poder público, requerendo a oferta de um atendimento especializado, além da disponibilização do uso de recursos e tecnologias assistivas para garantir que suas necessidades sejam adequadamente atendidas no âmbito do SUAS.

A vigilância socioassistencial consoante a cartilha de orientações técnicas (2013) é desempenhada por todas (os) as (os) trabalhadoras (es) do SUAS. Ela é uma das funções da Política de Assistência Social aliado a Proteção Social e a Defesa de Direitos (NOB SUAS, 2012). Neste sentido, cabe apontar que a vigilância é um aspecto necessário para que o território seja compreendido de forma ampla, de relações e em movimento conforme nos faz pensar Milton Santos. Portanto, para conhecer a realidade local é preciso atuar de forma vigilante na sistematização de dados, produção de diagnósticos territorializados, monitoramento e avaliação para que estratégias práticas sejam planejadas.

Desta maneira, o SCFV articulou com o PAIF/CRAS para construir um espaço de diálogo com as famílias do território para trabalhar temas pertinentes ao campo do SUAS, tais como territorialidade e participação social, principalmente com as famílias atípicas, uma vez que, a Proteção Social Básica no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como premissa a atuação pautada na defesa dos direitos humanos, enfrentamento coletivo das desigualdades sociais, equidade no acesso aos direitos e sua acessibilidade, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da função protetiva familiar, desenvolvimento de potencialidades, prevenção das violações, vulnerabilidades e risco social.

Sendo assim, o artigo está estruturado em introdução para contextualização do tema e indicação dos tópicos a serem tratados no decorrer do trabalho, desenvolvimento acompanhado de análise e discussão crítica com base na dimensão política e ética das profissões envolvidas, além das considerações finais, de forma a trazer uma avaliação sobre as potencialidades do trabalho realizado no território, os desafios enfrentados pelas famílias atípicas e os seus diversos modos de expressão.

DESENVOLVIMENTO

Desde 2022, a partir do diagnóstico territorial realizado pelas (os) trabalhadoras (es) pertencentes a equipe do Centro de Convivência Sólton Borges, detectou-se uma demanda significativa de pessoas com deficiência e/ou transtornos que participavam das atividades do serviço. Ou seja, havia uma demanda que estava expressa nas famílias e no território que necessitava de articulação da proteção social básica, portanto, o serviço implementou várias estratégias de intervenção no atendimento às crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtorno mental, famílias e território.

As principais ações incluíram as seguintes metodologias e estratégias: reuniões com a Gerência de Planejamento e Gestão do SUAS (GPGS), Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (GSC) e equipe local para desenvolver alternativas de atendimento para

peças com deficiência e/ou transtornos; Apropriação da Resolução Nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que trata da Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no SUAS; Visitas à Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES); Elaboração de quadros ilustrativos do Sistema de Comunicação por Troca de Figuras Aumentadas (PECS) conforme imagem 1, um meio alternativo para auxiliar as pessoas não verbais com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou para orientar sua rotina no ambiente, e reuniões com o CRAS Continental.



Imagem 1: Quadro ilustrativo de comunicação com criança atípica não verbal

No processo de articulação com o CRAS Continental, compreendemos a imprescindibilidade de criar um grupo com as (os) responsáveis de crianças e adolescentes com deficiência e/ou transtorno mental, de forma a considerar que são atrizes e atores importantes contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e contra a discriminação. Não obstante, também levamos em consideração a participação das crianças e adolescentes como parte integrante desse processo, uma vez que são figuras centrais e protagonistas na luta e defesa dos direitos humanos.

Sendo assim, com base nas estratégias de intervenções realizadas a partir do ano de 2022 e em parceria com o CRAS Continental, foi organizado um grupo aberto cuja característica são encontros bimestrais com as famílias atípicas atendidas pelos serviços PAIF e SCFV. O planejamento desses encontros é realizado por meio de reuniões entre os serviços, onde são avaliadas as atividades realizadas e discutidas as próximas ações a serem desenvolvidas. O tema definido pelas equipes foi "Trocadas, Escutas e Trajetórias" entendendo a importância de promover trocas de vivências para a garantia dos direitos, fortalecimento do convívio comunitário e de participação social.

Outrossim, o grupo tem característica contínua uma vez que, a participação social é um movimento progressivo vivo, que envolve outras parcerias no campo das lutas, ou seja, é um processo dinâmico e ininterrupto de engajamento e colaboração entre diferentes atores sociais. Esse movimento não se limita a ações pontuais ou isoladas, como também se expande e se fortalece por meio das relações e da construção de redes comunitárias de afetos. A continuidade desse grupo é marcada pelo desenvolvimento das capacidades políticas e críticas do coletivo, incorporando novas demandas e perspectivas ao longo do tempo, pretendendo a ampliação dos direitos e a promoção de justiça social.

Diante do exposto, o primeiro encontro (imagem 2) teve como

objetivo acolher e proporcionar um espaço para compartilhamento de experiências, trajetórias e orientações sobre acesso a direitos. Durante essa ocasião, as famílias compartilharam suas experiências sobre o processo de recebimento do diagnóstico, os desafios enfrentados na família e na comunidade por conta do preconceito e falta de informação, etc. Além disso, discutiram a necessidade de melhorar as relações com as políticas públicas, principalmente no que diz respeito ao atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, considerando as dificuldades de acessibilidade presentes.



Imagem 2: I encontro de acolhida com as famílias atípicas.

Posteriormente, no segundo encontro (imagem 3), planejamos pautar de forma a considerar as potencialidades das pessoas com deficiências, as garantias efetivas conquistadas ao longo da história por meio da coletividade e da participação nos espaços de controle social. A metodologia pensada buscou efetivar uma participação popular e democrática, reconhecendo a importância de todos os conhecimentos para a transformação social, construção e emancipação das famílias, dentro de uma perspectiva que defende vigorosamente os direitos humanos.

Paralelamente às atividades realizadas com as (os) responsáveis, as equipes também garantiram um espaço dedicado às crianças e adolescentes para acolhimento e desenvolvimento de atividades relacionadas aos temas propostos, pois todo o processo levou em conta que as crianças e adolescentes também são protagonistas ativos e imprescindíveis na luta e defesa por direitos, além disso estão inseridas nesta construção coletiva horizontal e plural.



Imagem 3: II encontro de potencialidades e garantias efetivas de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a instituição do grupo foi importante e necessária para contribuir com a organização popular de famílias atípicas e a sua participação social no território, sobretudo na luta por direitos humanos e sociais considerando as barreiras atitudinais e históricas que ainda estão presentes na sociedade.

A organização e participação das famílias atípicas são essenciais para a efetivação de políticas públicas inclusivas, pois a coletividade proporciona a formulação e implementação de leis que garantam os direitos humanos e sociais promovendo uma sociedade equitativa. A organização popular de mobilização social rompe com a perpetuação da exclusão social, violação de direitos e ruptura das estruturas opressivas.

Ademais, observamos que as famílias se sentiram cuidadas e respeitadas em relação à sua jornada de vida, mesmo diante das adversidades e desafios. No segundo encontro, foi perceptível o fortalecimento dos laços entre as (os) participantes, assim como o reconhecimento mútuo nas experiências compartilhadas. As interações estabelecidas nesses momentos contribuíram para a redescoberta das potencialidades individuais e coletivas.

Vale afirmar que a instituição do grupo contribui para a organização e participação social das famílias atípicas considerando todos os indivíduos fazem parte do processo de luta por direitos, e também atua como um mecanismo fundamental para a promoção das transformações sociais, políticas e culturais que favoreçam a inclusão, a equidade e a justiça social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas sobre o PAIF. Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em 06 jun. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas Frequentes SCFV. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/publicacoes/perguntas_frequentes_SCFV_2022.pdf. Acesso em 06 jun. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações PAIF e SCFV: Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf. Acesso em 06 jun. 2024.

SANTOS, M. Território globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de orientações da vigilância socioassistencial. Brasília. 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf. Acesso em 06 jun. 2024.

_____. MDS. Norma Operacional Básica do Suas – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E O TRABALHO INFANTIL

¹Simone Alves de Souza

Resumo: o presente artigo relata o processo de trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas), da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória -ES no atendimento ao trabalho infantil, bem como os desafios enfrentados para realizar as intervenções quanto a essa violação de direitos. Por vezes as crianças e adolescentes tem receio de serem identificadas e não aceitam a aproximação deste serviço dificultando as intervenções. Também apresentamos a experiência dos ciclos de debate realizados entre os serviços Seas, Programa de erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos (PAEFI) como uma possibilidade de articulação, diálogo e criação de estratégias para o atendimento conjunto dessa violação de direitos. Palavras-chave: Trabalho infantil; violação de direitos; desafios.

Specialized Service in Social Approach and Child Labor

Abstract: This article reports the work process of the Specialized Service in Social Approach (Seas - Serviço Especializado em Abordagem Social), of the Municipal Secretariat of Social Assistance of Vitória-ES in dealing with child labor, as well as the challenges faced in carrying out interventions regarding this violation of rights. Sometimes, children and adolescents are afraid of being identified and do not accept the approach of this service, making interventions difficult. The experience of the debate cycles carried out between the Seas services, the Child Labor Eradication Program (Peti - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) and the Protection and Specialized Assistance Service for Families and Individuals (PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) is also presented as a possibility for articulation, dialogue and creation of strategies to joint response to this violation of rights.

Keywords: Child labor; violation of rights; challenges.

INTRODUÇÃO

O município de Vitória conta com a atuação diária do Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). A oferta desse serviço é feita por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

¹ Graduada em Serviço Social e Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social, ambas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), pós-graduada em Medidas Socioeducativas e Saúde mental com ênfase em dependência química, ambas pela Faculdade da Serra - Fase e Supervisora Técnica no Serviço Especializado em Abordagem Social do município de vitória. E-mail: simone_simonealves81@hotmail.com

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS (BRASIL, 2011, p. 8).

Neste sentido, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), são ofertados nos Creas os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Para tanto, o presente artigo tem por finalidade levantar alguns desafios enfrentados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, especificamente no que se refere ao atendimento às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município de Vitória. Assim, para efeito do presente artigo, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, a partir de estudos direcionados ao tema. A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites (FONSECA, 2002, p. 31). Ainda no que se refere à metodologia utilizada, a pesquisa bibliográfica também está aliada à atuação prática exercida enquanto supervisora técnica do seas desde o ano de 2012. Contudo a atuação neste serviço advém desde o período de estágio supervisionado que se iniciou em 2008.

É válido destacar ainda que também houve a realização de grupos de estudos e debates por meio dos Ciclos de debates² Seas, Peti e Paefi sobre famílias em situação de mendicância e trabalho em infantil em Vitória. Para tanto, é importante frisar que este artigo trará apontamentos sobre alguns dos desafios que perpassam o seas, no âmbito do atendimento a violação de trabalho infantil bem como apresentar elementos que contribuam para desconstruir o senso comum que erroneamente tende a permitir a prática do trabalho infantil como alternativa para crianças e adolescentes. Contudo entende-se que a complexidade do tema em questão não se esgota nesse estudo e a dinâmica de transformações societárias trará novos desafios para o enfrentamento do trabalho infantil.

Trabalho Infantil e os Principais desafios para a Intervenção.

O Serviço Especializado em abordagem Social atua diariamente no território de Vitória, realizando busca ativa das situações de violação de direitos, é “ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre

²O Ciclo de debates se constitui em uma ação do planejamento anual (2022) do Serviço Especializado em Abordagem Social que tinha por objetivo problematizar as questões de mendicância e trabalho infantil, no intuito de traçar estratégias de intervenções. A Proposta surgiu a partir da identificação do Seas de uma crescente do número de famílias em situação de mendicância e crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil a partir do ano de 2020, no contexto da pandemia do coronavírus, tendo como um complicador para atendimento da demanda identificada alguns serviços estarem fechados durante a crise sanitária; além das dificuldades já existentes na realização de encaminhamentos para essas demandas junto a rede de serviços, principalmente no âmbito da aprendizagem. Entendendo que o contexto de pandemia traria novos desafios para o enfrentamento dessa demanda, o diálogo e alinhamento entre os serviços Seas, Peti e Paefi seria uma ferramenta de fundamental importância para o processo de trabalho do Creas. Foram realizados três encontros, com a leitura previa de textos e discussão conjunta, todos registrados e arquivados no serviço.

outras” (BRASIL, 2014, p.31). Nesse sentido, mediante as abordagens são desenvolvidas estratégias de aproximação e construção de vínculos de confiança para que as intervenções/encaminhamentos possam ser realizadas.

A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social (BRASIL, 2013, p.07).

O Seas tem por objetivos:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária (BRASIL, 2014, p.34).

Sendo assim, no que se refere a identificação das violações de direitos, o serviço possui fluxo de atendimento e encaminhamento para a rede de serviços visando a inserção em acompanhamento socioassistencial para superação da violação identificada. É por meio dessa rotina que crianças e adolescentes são atendidos com absoluta prioridade pelo Seas no município.

Contudo, vale ressaltar que diversos são os desafios impostos ao trabalho cotidiano deste serviço. Dentre eles está o atendimento a violação do trabalho infantil. Ainda permeada pelo senso comum, em que prevalece a ótica da educação pelo trabalho. As crianças em situação de trabalho infantil são observadas com permissividade pela sociedade que muitas vezes, de forma preconceituosa, os estigmatizam. Sob essa ótica o trabalho aparece como a única alternativa ao mundo do crime em se tratando de criança e adolescente pobres.

Uma compreensão distorcida sobre o trabalho prematuro persiste, infelizmente, no Brasil. Para aqueles que são adeptos da referida cultura, garantindo assim um futuro profissional, o trabalho previne a criminalidade e o uso de drogas ilícitas, garantindo assim um futuro profissional (ESCON, [s.d], P. 03).

Para tanto, existem programas e serviços implementados pelo poder público para atuar frente a essa violação de direitos. Nesse âmbito se insere o Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas) que desempenha papel importante na identificação, mapeamento e monitoramento das situações de trabalho infantil no município.

Assim, cabe aqui conceituar o que é considerado trabalho infantil no Brasil.

A Constituição Federal de 1988, bem como o ECA, considera como trabalho infantil todo trabalho que seja realizado por crianças ou adolescentes menores de 16 anos. No caso dos adolescentes, a partir dos 14 anos pode ser estabelecido um vínculo de trabalho regulado por contrato de aprendizagem (SÃO PAULO, 2014, P. 19).

Apesar de legislações que normatizam e conferem ao trabalho infantojuvenil sua irregularidade já serem instituídas, seu enfrentamento possui resistência em diversos setores da sociedade. Sobre isso, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, de 2004 diz que no Brasil dois fatores explicam a prevalência do Trabalho infantil, são eles:

Aceitação cultural: em diferentes camadas da sociedade há uma aceitação cultural do trabalho infantil como algo natural na vida da população pobre e como recurso do qual essa população pode dispor para garantir sua sobrevivência; 2. Interesses econômicos: muitos setores da economia acabam usando o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra de baixo custo (SÃO PAULO, 2014, P. 20).

Importante sinalizar aqui que esses fatores são dois desafios que estão postos ao enfrentamento do trabalho infantil com os quais o Seas se depara. Na aceitação cultural a população assume uma visão que "declara ser preferível à criança trabalhar a ficar na rua e ser exposta ao crime ou aos maus costumes. Em outras palavras, reconhece o trabalho como meio de formação do caráter" (São PAULO, 2014, p. 20).

Nesse sentido é válido destacar que além da intervenção direta realizada com as crianças e adolescentes por meio da abordagem social, o Seas ainda desempenha um papel socioeducativo com a população na tentativa de desconstruir essa visão.

O fator econômico é outro desafio que impulsiona as crianças e adolescentes para a prática do trabalho infantil. Nesse sentido, os programas de transferência de renda possuem importância fundamental para impulsionar as famílias a saírem desse contexto.

O olhar atencioso dos agentes públicos para todas essas questões é que vai possibilitar que a intervenção pensada tenha o efeito esperado para a situação de violação de direitos.

Os casos relatados de trabalho infantojuvenil são distintos e para que o profissional atue de forma eficaz no atendimento à criança e ao adolescente em situação de trabalho ilegal será necessário realizar uma escuta inicial cuidadosa e sem julgamento.

Essa escuta deve permitir ao profissional levantar, junto à família e às crianças e adolescentes envolvidos, as motivações que os levaram ao trabalho e os valores que atribuem a ele (SÃO PAULO, 2014, P. 84).

Ainda assim, sabe-se que a situação é muito mais complexa do que se expressa. Além de outros desafios que são postos ao trabalho executado pelos profissionais do Seas.

Tendo isso em vista, é importante destacar que a legislação brasileira categoriza como trabalho infantil um amplo arco de atividades. Não apenas aquelas que convencionalmente seriam consideradas como atividades produtivas – ainda que nem sempre exercidas mediante remuneração em dinheiro – mas também atividades ilícitas nas quais o envolvimento ou a participação de crianças ou adolescentes se dá por aliciamento de adultos, tais como a exploração sexual comercial ou o tráfico de drogas (SÃO PAULO, 2014, P. 34).

Nestes casos, o processo de aproximação, identificação, atendimento e encaminhamentos dessas demandas requer muito mais tempo de atendimento do Serviço e nem sempre se consegue alcançar essas crianças e adolescentes.

Tendo em vista estes desafios e pensando na melhoria do serviço e nas articulações junto aos serviços de acompanhamento, ao logo do ano de 2022, foram realizados três ciclos de debate com a temática do trabalho infantil e mendicância em Vitória. Em alguns deles foi possível observar certa angústia na equipe técnica por não conseguir avançar ou muitas vezes não ver o resultado do trabalho. Porém, sabe-se que a intervenção precisa ser articulada e alinhada com outros atores das demais políticas públicas. A rede de atendimento precisa funcionar com o objetivo único de ampliar as ofertas e possibilidades de superação das famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

[...] o trabalho infantojuvenil é um fenômeno complexo que carece de diferentes abordagens para que seja enfrentado de forma eficaz. Para dar conta de um problema dessa natureza, as instituições e programas que, em cada município ou estado, integram o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes (SGDCA) devem atuar de forma articulada e desenvolver capacidades de trabalho em rede (SÃO PAULO, 2014, P. 151).

No entanto, ainda se observa ações desarticuladas e “resistência” por parte das famílias ao processo de acompanhamento. Resistência essa que muitas vezes recai com um peso exorbitante, culpabilizando quase que única e exclusivamente as famílias por sua condição e não adesão aos serviços e por terem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Essa culpabilização gera um afastamento dos serviços, fragilizando os vínculos institucionais e impossibilitando que intervenções para o enfrentamento ao trabalho infantil tenham o êxito esperado.

Tudo dito até o momento também se constitui em um desafio de intervenção enfrentado pelo Seas. Para além do exposto até o momento, nos ciclos de debate realizados era perceptível a noção de incompletude, porém poucas eram as estratégias sugeridas que pudessem romper com esse cenário. O que pode sinalizar essa dificuldade de articulação em rede e clareza nos papéis que devem ser desempenhados por cada serviço.

É indiscutível que o trabalho não pode ser em uma única frente, é necessário a intervenção de diversas políticas públicas. Esse trabalho deve ser articulado por uma rede intersetorial.

Para dar conta de um problema dessa natureza, as instituições e programas que, em cada município ou estado, integram o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes (SGDCA) devem atuar de forma articulada e desenvolver capacidades de trabalho em rede (SÃO PAULO, 2014, P.150).

Compreender a natureza do trabalho em rede, bem como sua importância para o enfrentamento dessa questão se constitui em um desafio, mas ao mesmo tempo é um campo cheio de possibilidades. Alinhar intervenções de diferentes áreas, pode facilitar a vinculação das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, uma vez que consegue ampliar o olhar para essa família em suas diversas necessidades. Isto é, a intervenção

[...] necessita de ampla articulação intersetorial, ou seja, uma ação coletiva, compartilhada e integrada com diversas políticas públicas – especialmente com as políticas de educação, saúde, esporte, cultura, agricultura, trabalho, direitos humanos, entre

outras – e órgãos de defesa de direitos – Ministério Público, Conselhos Tutelares, entre outros –, tendo como horizonte a garantia do atendimento e a integralidade dos direitos de crianças e adolescentes em situação de trabalho e suas famílias. (BRASIL, 2010, P. 71).

Importante destacar que a fim de promover essa articulação intersetorial, no município de Vitória existe uma comissão com integrantes de outras políticas públicas, com a finalidade de integrar as ações. Paralelo a isso, existe um grupo de trabalho de técnicos da assistência social da região metropolitana que tem por objetivo alinhar as intervenções entre os municípios, uma vez que é comum serem abordados crianças e adolescentes de outros municípios em situação de trabalho infantil no município de Vitória e vice versa.

Os encontros do grupo metropolitano ajudam a fortalecer as ações de enfrentamento nas frentes de atendimento, reúne especificamente técnicos da política de assistência social, mas ainda assim, é um avanço, uma vez que permite as possibilidades de diálogo de forma mais frequente. O grupo de trabalho, além de pensar intervenções de cunho socioeducativo como campanhas, também realiza estudos de caso e formações por meio de seminários e oficinas que são uma ferramenta importante para a capacitação dos profissionais que atuam nas abordagens ao trabalho infantil.

Frente a todos os desafios elencados até o momento, cabe destacar que algumas estratégias que surgem como respostas para os mesmos acabam por se constituem em ferramentas importantes para a gestão pois possibilitam novos direcionamentos para a atuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não são poucos os desafios colocados ao Seas no enfrentamento ao trabalho infantil. Conhecer e compreender estes desafios é o primeiro passo para avançar no enfrentamento. Contudo, há que se reconhecer que a tarefa não é fácil.

Romper com a aceitação cultural que fortalece a exploração do trabalho infantil disfarçada de alternativa prática ao mundo do crime é necessária e por si só um campo permeado por visões de mundo e senso comum que dificultam ações socioeducativas com a comunidade, onde muitas vezes, a exploração do trabalho infantil acontece. O discurso utilizado para esse enfrentamento não pode ser vazio de argumentos, mas ao mesmo tempo não pode ser impregnado de conceitos que não façam sentido os diversos setores da sociedade. Por isso, o investimento em capacitações, aliado ao conhecimento técnico sobre o território são importantes aliados para a construção desse debate.

Outro desafio que precisa ser enfrentado com seriedade é o interesse econômico. Quem lucra com perpetuação da exploração do trabalho infantil? Quais setores da economia se beneficiam com essa prática? E como dar suporte financeiro às famílias para romper de forma digna com a exploração do trabalho infantojuvenil sem contabilizá-las? Estes são alguns questionamentos que fazem sentido quando pensamos nessa problemática pelo viés da economia. Nesse campo, os programas de transferência de renda são alternativas em potencial para viabilizar suporte financeiro e possibilitar o rompimento com a exploração. Outro caminho é a inserção dos adolescentes

nos programas de aprendizagem que também asseguram uma renda mínima, além da inserção no mercado de trabalho de forma protegida, podendo ainda ser efetivado junto à empresa, o que gera outro campo de possibilidades para essa família.

Vale mencionar que o trabalho em rede, bem como as ações intersetoriais também são um desafio que se otimizado e potencializado são um recurso favorável para o enfrentamento do trabalho infantil. E nesse sentido o olhar precisa ser ampliado e perpassar todas as políticas públicas setoriais, pois o investimento precisa ser nas diversas áreas para criar possibilidades que ampliem recursos para as famílias, principalmente as que vivenciam as violações de direitos.

Sabe-se que o caminho é longo e por vezes cheio de obstáculos, mas existem recursos que, com o investimento correto, podem ser alternativas viáveis e possíveis para enfrentamento do trabalho infantil.

Portanto, cabe frisar que por vezes a intervenção do Seas é apenas o início desse processo e muito vai depender de como é construído esse vínculo na primeira abordagem e o direcionamento dado ao caso junto à rede. O que se sabe é que é preciso olhar com a devida importância e urgência para o enfrentamento ao trabalho infantil e para os desafios que está violação aponta < Home - Fundação Telefônica Vivo (fundacaotelefonicao.org.br)> Acesso em 15/06/2022.

REFERÊNCIAS

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2011.

_____. Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2010.

_____. Perguntas e Respostas sobre o Serviço Especializado em Abordagem Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013.

_____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, Resolução nº 109. Brasília, 2014. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2014.

ESCON: Escola de Cursos online. Material do Curso Programa de Erradicação do Trabalho infantil. Disponível em: < https://cursosesccon.com.br/?gclid=CjwKCAiAI9efBhAkEiwA4TorirvwUgFQbb1110SURrzkSUqidY3RTAA8Y9fzVw32zXgqnp7Eonl-yRoCoSAQAvD_BwE > Acesso em 10/12/2022.

FONSECA, J.J.S. Metodologia da Pesquisa Científica. Disponível em: < <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo-012/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf>. > Acesso em 09/06/2016.

SÃO PAULO. Trabalho infantil: caminhos para reconhecer, agir e proteger crianças e adolescentes. Fundação Telefônica Vivo. São Paulo: Fundação Telefônica Vivo, Texto e Textura, 2014. Disponível em < Home - Fundação Telefônica Vivo (fundacaotelefonicao.org.br)> Acesso em 15/06/2022.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E TRABALHO INFANTIL, O QUE ISSO TEM HAVER?

Anacyrema da Silveira Silva

INTRODUÇÃO

Ao abordar a “questão social”, Santos (2012) não fala de uma categoria que exista na concretude do mundo e da vida, a partir do qual é possível fazer abstrações e sim de um conceito reflexivo, existindo deste modo segundo a autora, não a questão social, mas suas expressões.

A situação de rua e o trabalho infantil se apresentam enquanto expressões da questão social, expressões estas que se encontram nas desigualdades sociais postas pelo desenvolvimento do capitalismo, principalmente com o início do processo de industrialização.

Observamos nos últimos anos um crescimento no número de pessoas vivenciando o processo de rualização, que diante da pobreza e de laços familiares cada vez mais fragilizados têm a rua como opção de moradia.

Apesar de no Brasil existirem pessoas em situação de rua desde o período colonial, somente em 2009 o Governo Federal formalizou a política pública considerando-os enquanto grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares rompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.

Tão perversas quanto persistentes, as desigualdades sociais e a pobreza atingem também outro contingente populacional, como as crianças e adolescentes, que enfrentando a imperiosa necessidade de contribuir para orçamento doméstico ou, algumas vezes, de assegurar a própria subsistência, são obrigados a reprimir energias e sentimentos e comportamentos que caracterizam a infância e a adolescência, para inserção precoce no mundo do trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define o trabalho infantil como aquele que é perigoso e prejudicial para a saúde e desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças e que interfere em sua escolarização, seja porque as priva desta, seja porque as conduz ao abandono precoce da escola, ou ainda porque as obriga a conciliar a frequência escolar com longas horas de trabalho.

É considerado trabalho infantil toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, todas as formas de trabalho infantil são proibidas para crianças e adolescentes com menos de 16 anos de idade (Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988). A única exceção é a Aprendizagem Profissional, a partir dos 14 anos.

O trabalho noturno, perigoso ou insalubre e as atividades que por sua natureza ou condições em que são executadas comprometem o pleno desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo, social e moral das crianças e adolescentes são terminantemente proibidas para pessoas com menos de 18 anos de idade.

Nesse sentido o trabalho infantil é uma violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à educação, ao brincar, ao lazer, à formação profissional e à convivência familiar.

Apesar de a legislação trabalhista brasileira coibir a contratação e o exercício de atividades trabalhista, sem ser na condição de adolescente aprendiz e a evidência das consequências nefastas do trabalho precoce, não têm sido suficientes para fazer estancar o aumento do trabalho infantil. O trabalho infantil é reconhecido como uma das formas de exploração mais prejudiciais ao desenvolvimento pleno do ser humano. Seus efeitos deixam marcas que, muitas vezes, tornam-se irreversíveis e perduram até a vida adulta.

Assim como a população em situação de rua, o trabalho infantil tem seu agravamento durante o período da industrialização, sendo que, causas histórico-sociais estão na base da reprodução das populações em extrema pobreza no Brasil, marcadas pela desigualdade social, econômica e política.

Neste sentido, a presente pesquisa teve como objetivo conhecer e identificar, por meio de aplicação de um questionário o que a população em situação de rua tem em correlação com a questão do trabalho infantil e suas implicações, para superação da situação de rua.

MÉTODO

Segundo Minayo (2015), no campo de pesquisa social tudo necessita ser compreendido como fenômeno social e historicamente condicionado, tais como: o objeto investigado, pessoas implicadas a atividade, pesquisador e seu sistema de representações teórico-ideológicas, técnicas de pesquisa e o conjunto de relações interpessoais e de comunicação simbólica.

Minayo (2015) ainda ensina que nossa capacidade de análise é exercitada quando conseguimos estabelecer um diálogo entre o material colhido no campo e os pressupostos estabelecidos para a pesquisa. Porém, faz-se necessário lembrar que o próprio processo de trabalho de campo pode também nos conduzir a reformular ou redimensionar nossas hipóteses e caminhos de pesquisa.

Dessa forma, apresentamos como proposta para o caminho metodológico o método qualitativo a partir da natureza do problema em foco e o nível de aprofundamento que desejamos alcançar, utilizando como instrumento questionário com perguntas abertas e fechadas.

CENÁRIO E CONTEXTO DA PESQUISA

O cenário e o contexto do estudo se deram nos Acolhimentos Institucionais para adultos e Famílias em Situação de Rua na modalidade: Abrigo e Casa de Passagem, além da República do Município de Vitória, totalizando 7 (sete) unidades de atendimento com capacidade total para 205 acolhidos.

A motivação se deu através do encontro de monitoramento e avaliação da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – GAC referente ao Plano de Metas de Aprimoramento do SUAS – Vitória, da Secretaria Municipal de Assistência Social de - SEMAS, onde tinha como meta: Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil nos serviços socioassistenciais

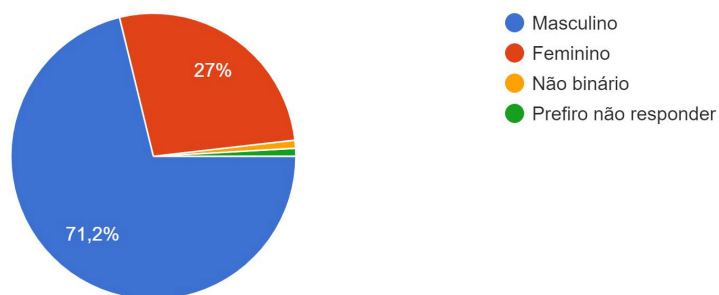
Durante o encontro as equipes (Coordenadores, Assistentes Sociais e Psicólogos), não propuseram nenhuma ação para execução da meta. Nesse sentido, foi realizada uma reflexão sobre a temática, mas as equipes das unidades de acolhimento não vislumbraram a relação do trabalho infantil com a população em situação de rua. Então foi proposto pela Gerência da GAC a realização de uma pesquisa, através de questionário com perguntas abertas e fechadas.

A pesquisa foi realizada no mês de julho/2023, sendo os dados coletados pelas equipes psicossocial das unidades de acolhimento, somente com os usuários que desejaram responder e que possuíam condições de saúde mental para tal, totalizando a participação de 111 (cento e onze) acolhidos, ou seja, 54,15%.

RESULTADOS

GRÁFICO 1

Sexo
111 Respostas

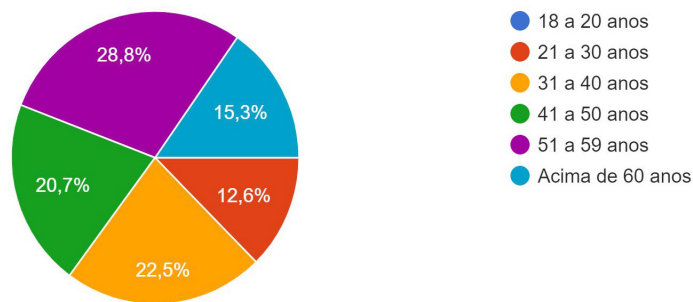


Segundo dados do levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2024), das 96 milhões de pessoas presentes no CadÚnico em agosto de 2023, 227 mil estavam oficialmente registradas como em situação de rua, sendo que, 87,5% da População em situação de rua se declarou do sexo masculino. Analisar em detalhes as razões disso vai além dos objetivos.

Tal fato também foi identificado na única pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, realizada pelo Governo Federal em 2008, se refletindo também no universo pesquisado, sendo estes, 71,2 % do público pesquisado.

GRÁFICO 2

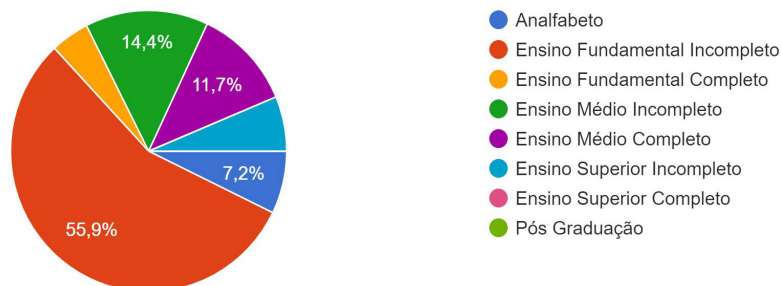
Idade
111 Respostas



Podemos observar que 84,6% dos entrevistados possuem idade economicamente ativa, sendo a predominância dos entrevistados na faixa etária de 51 a 59 anos.

GRÁFICO 3

Escolaridade
111 Respostas



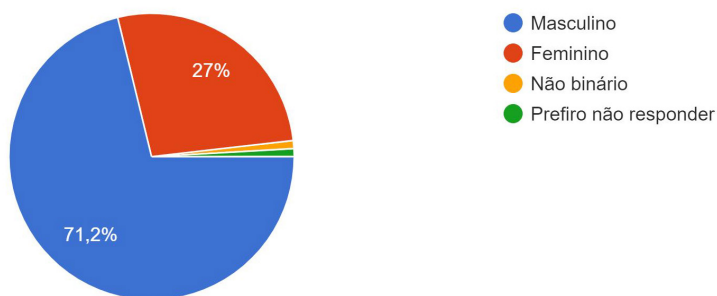
O acesso a educação Básica é um direito assegurado pela Constituição Federal. Essa compreensão se fundamenta no fato de que a escolarização é um dos alicerces indispensáveis para o exercício pleno da cidadania e de acesso aos Direitos Humanos e civis.

Assim, a educação formal é um importante instrumento para a inclusão e a mobilidade social, possibilitando o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, desde que reconheça, respeite e valorize as especificidades e necessidades dos diferentes grupos sociais que compõem a sociedade brasileira. Nesse sentido, é fundamental reconhecer as imensas desigualdades vivenciadas no âmbito educacional por aqueles em situação de vulnerabilidade social das quais se destacam as pessoas em situação de rua.

Conforme podemos observar, a maioria dos entrevistados 55,9% possuem o ensino fundamental incompleto.

GRÁFICO 4

Já trabalhou quando era criança/adolescente?
111 Respostas



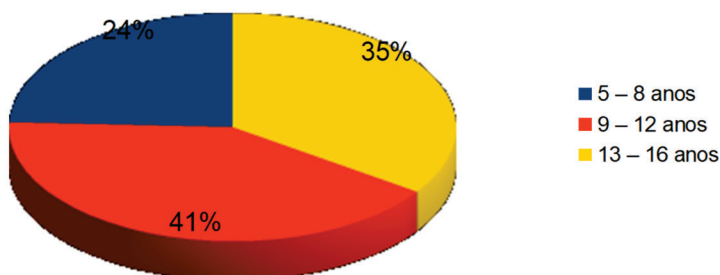
De acordo com a pesquisa, 82,9% das pessoas em situação de rua, que estão nos espaços de acolhimento institucional de Vitória, foram criança ou adolescente em trabalho infantil.

Destacamos que o trabalho infantil aprofunda o estado de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, expondo-os a inúmeras situações de risco e a violações graves de direitos humanos, com impactos muitas vezes irreversíveis sobre seu desenvolvimento físico, intelectual, social, psicológico e moral.

O trabalho afeta a capacidade da criança para frequentar a escola e aprender, tirando dela a oportunidade de realizar plenamente seus direitos à educação, lazer e desenvolvimento.

GRÁFICO 5

Quantos anos você tinha quando começou a trabalhar?



O levantamento mostrou um dado ainda mais alarmante: do total, 24% estavam trabalhando quando tinham entre 5 e 8 anos de idade ; 41% tinham entre 9 e 12 anos; e 35% deles começaram a trabalhar entre 13 e 16 anos, ou seja, 65% começaram a trabalhar durante a infância e 35% durante a adolescência.

Esses números refletem mais do que estatísticas; eles representam vidas interrompidas, sonhos adiados e futuros comprometidos. O trabalho infantil sequestra a infância, contrariando o princípio da proteção integral.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador aponta que quanto mais precoce é a entrada no mercado de trabalho, menor é a renda obtida ao longo da vida adulta. Esse sistema mantém os altos graus de desigualdade social.

GRÁFICO 6

Se sim, por qual motivo?
111 Respostas

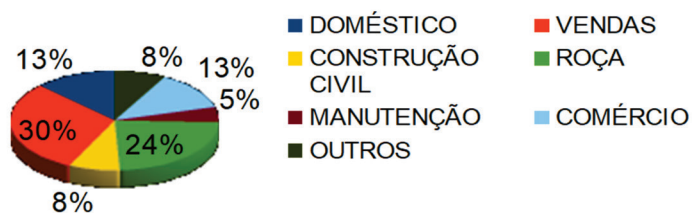


A pesquisa apontou ainda que 60,4% dessas crianças e adolescentes foram obrigadas ao trabalho infantil devido à condição de extrema pobreza vivida pelas famílias, enquanto que 15,3% deles foram para o benefício próprio e 22,5% não tinham um motivo.

Enfrentando a imperiosa necessidade de contribuir para o orçamento doméstico, meninos e meninas são obrigados a reprimir energias, sentimentos e comportamentos característicos da infância e/ou adolescência, transfigurando-se prematuramente em adultos e, como trabalhadores infanto-juvenis, em condições de precariedade ocupacional.

GRÁFICO 7

Qual trabalho você fazia?111 Respostas

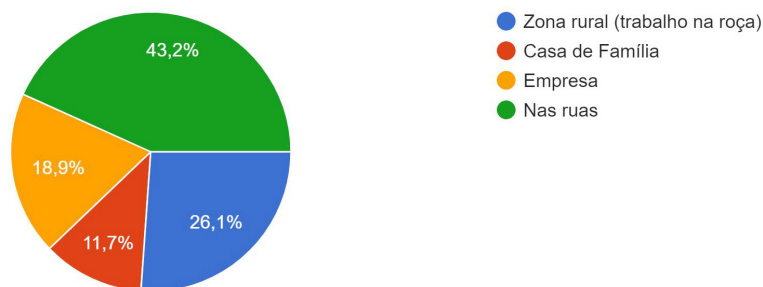


O gráfico 7 aponta que 30% dos entrevistados trabalhavam com vendas, superando o trabalho infantil nas áreas rurais que representou 24%. Na trajetória sócio-histórica dos entrevistados, estes eram crianças e adolescentes que acordavam cedo e dormiam tarde, sem a certeza do quanto venderiam ou arrecadariam ao longo do dia.

O trabalho doméstico muitas vezes invisibilizado representa 13% dos entrevistados e o trabalho na construção civil 8% dos pesquisados, seguido de 5% em serviços de manutenção.

GRÁFICO 8

Onde exercia a atividade?
111 Respostas

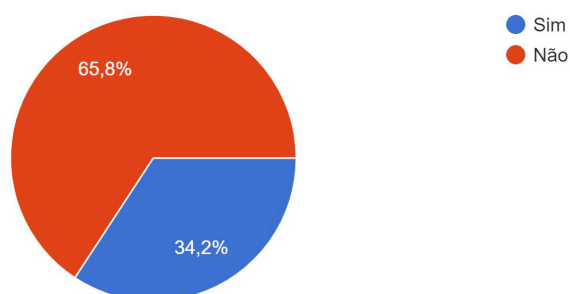


O gráfico 8 aponta que 43,2% dos pesquisados realizavam suas atividades laborais quando eram crianças e adolescentes, nas ruas.

A exposição a violência, drogas, assédio sexual, tráfico de pessoas, exposição a radiação solar, chuva, frio, possibilidades de acidente de trânsito, atropelamento, era uma realidade posta quando participantes da pesquisa estavam em trabalho infantil.

GRÁFICO 9

Você tem consciência que era trabalho infantil?
111 Respostas

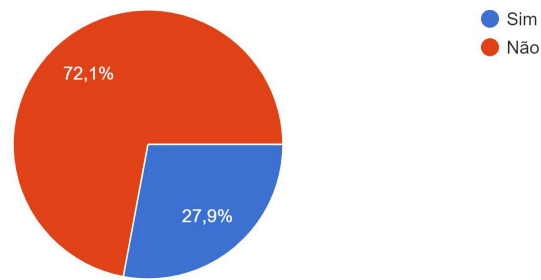


Dos entrevistados, 65,8% não tinham consciência que o trabalho realizado era trabalho infantil e que poderia marcar toda uma trajetória na vida adulta. Apenas 34,2% tinham consciência que estavam em situação de trabalho infantil.

Neste caso há de se considerar que o discurso de que o trabalho infantil é bom, enobrece e não mata, é falacioso, simplista e apelativo, sendo um dos fatores para o não reconhecimento pelos entrevistados de que estavam em situação de trabalho infantil. Reforça a exclusão social, perpetuando o ciclo de pobreza, da desigualdade social, além de evidenciar inaceitável retrocesso no campo dos direitos humanos, que conduz ao estado de barbárie, de opressão e de violência contra as crianças e adolescentes.

GRÁFICO 10

Você acha que as crianças deveriam trabalhar nos dias de hoje?
111 Respostas

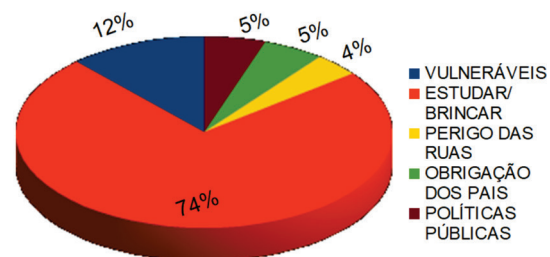


Apesar do gráfico 9 apontar para a maioria dos entrevistados não reconhecerem que estavam em situação de trabalho infantil, o gráfico 10 aponta que 72,1% responderam que crianças nos dias atuais não devem trabalhar.

Tal fato aponta para uma infância que costuma não deixar saudades e doces lembranças: brincar de pique-esconde, bolinha de gude, bonecas e bichinhos de estimação, mas, infelizmente, isso não acontece com todos. Milhões de pessoas em todo o mundo se recordam desse período da vida com tristeza e desesperança, pois, elas tiveram a infância roubada, no trabalho duro da roça, no não menos duro trabalho doméstico, nos sinais de trânsito e nas muitas outras formas de trabalho infantil.

GRÁFICO 11

Por que crianças/adolescentes não podem trabalhar?



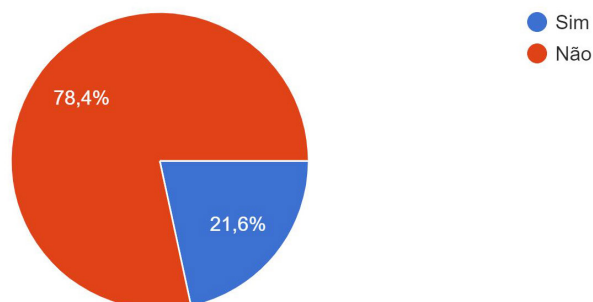
A pesquisa demonstrou ainda que 74% dos entrevistados relatam que crianças e adolescentes deveriam brincar e estudar, 12% que o trabalho infantil deixa as crianças e adolescentes vulneráveis, 5% apontam para existência de políticas públicas como forma de superar a situação de vulnerabilidade econômica, outros 5% que o sustento das crianças e adolescentes é de responsabilidade dos pais e 4% para o perigo que as crianças e adolescentes ficam expostos devido ao trabalho infantil.

Este resultado demonstra que além dos entrevistados serem privados de uma infância plena, com sonhos, brincadeiras e educação, que as crianças que trabalham carregam graves consequências para a vida adulta, como impactos físicos, psicológicos e econômicos, além da perpetuação do ciclo da pobreza, repetido de geração a geração.

GRÁFICO 12

Você considera que o trabalho infantil contribuiu para você ter ficado em situação de rua?

111 Respostas



Entre as pessoas ouvidas, 78,4% não conseguem associar que estarem nas ruas quando criança e/ou adolescentes em trabalho infantil colocou às ruas como opção, quando as coisas apertaram dentro de casa ou conflitos familiares pareceram difíceis de resolver, vindo de encontro ao resultado demonstrado no gráfico 9, onde os pesquisados não reconhecem que estavam em situação de trabalho infantil, portanto, também não reconhecem que a vinculação com a rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiteramos que vemos a população em situação de rua e o trabalho infantil enquanto um produto do capitalismo, como uma multifacetada expressão da questão social, formada por múltiplas determinações.

A pesquisa apresentada apontou que 82,9% das pessoas em situação de rua, que estão nos espaços de acolhimento institucional de Vitória, foram criança ou adolescente em trabalho infantil.

Percebe-se que o não lugar que emerge a partir da interrupção dos vínculos familiares é redimensionado nessa nova forma de vida concebível, ou seja, viver nas ruas. O encontro proporcionado pela vivência nas ruas devido ao trabalho infantil se dá com o outro que vive situações parecidas, sendo a rua um lugar onde se encontra ajuda, ausência de cobranças sociais, tranquilidade e liberdade. A permanência na rua é uma resposta a esse encontrar, já que viver na rua é uma alternativa que responde e dá sentido.

A presente pesquisa, no que se refere aos seus objetivos de compreender e identificar aspectos relacionados a correlação entre população em situação de rua e trabalho infantil, cumpriu os propósitos, ciente que não se esgota aqui a reflexão, mas delinea-se a perspectiva negligenciada no imaginário social e em grande parte dos estudos que envolvem esse tema.

O impacto da vivência na rua pelas crianças e adolescentes, por causa do trabalho infantil, remete a necessidade de incorporar toda trajetória das pessoas em situação de rua a ser considerada na intervenção, tendo como direção a perspectiva de que essa e as demais situações de vulnerabilidade podem ser enfrentadas e alteradas, mais ainda, que a vinculação a outros grupos, a vivência de outras experiências ou mesmo o restabelecimento de vínculos distintos com grupos e pessoas com quem se relaciona é uma oportunidade para que diante de um conflito familiar, este não venha a optar por viver nas ruas.

A convivência e o fortalecimento de vínculos se constituem enquanto operador central na Política de Assistência Social, sendo que, podemos visibilizar tal centralidade na proposição que afirma o fortalecimento desses vínculos como uma das metas que perpassam todas as normatizações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Nessa direção, tanto o convívio quanto os vínculos são compreendidos como “atributos humanos” que permitem minimizar as vulnerabilidades e, por isso, devem ser assegurados pelos serviços locais em todas as fases da vida (Brasil, 2017).

Quando trabalhamos a convivência e o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade estamos promovendo potenciais protetivos. Vínculos afetivos, assim como vínculos de cidadania, que são aqueles relacionados ao usufruto de direitos e de participação, trazem suportes para enfrentar os riscos sociais. É na interação com o outro que nos constituímos e, sendo assim, é por meio dos vínculos de afetividade e de cidadania que se estabelecem a autoconfiança, o autorrespeito e a estima social. (Torres, 2016)

Nesse sentido a complexidade do tema, traz desafios para Política de Assistência Social e demais políticas públicas, no processo de saída das ruas, uma vez, que a pessoa vivência a realização desde criança ou adolescente quanto estava em situação de trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988
- _____. Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).
- _____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Presidência da República. Brasília: SEDH/ MDS/ CONANDA, 2006
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS : manual informativo para jornalistas, gestores e técnicos. Brasília: MDS, 2010. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/067.pdf>> Acesso em 10/04/2023
- _____. Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2016
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017
- DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. São Paulo, Atlas, 3ª ed, 1995
- DESLANDES, SF; ASSIS, SG. Abordagens quantitativas e qualitativas em saúde: o diálogo das diferenças. In: MINAYO, MCS; DESLANDES, SF (org) Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002
- GIL, AC. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo, Atlas, 4ª ed, 2002
- MINAYO, M. C. S. (Org.); DESLANDES, S.F.; GOMES. R. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- SANTOS, J.S. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo, Editora Cortez, 2012
- TORRES, A.S. Convívio, convivência e proteção social: entre relações, reconhecimento e políticas públicas. São Paulo, Editora Veras, 2016.

7R's DA SUSTENTABILIDADE

Karine Juvencio Almeida

Apresentação: a sustentabilidade é um tema vasto e muito discutido na sociedade, pois ela interessa, sinteticamente, à procura por uma estabilidade no ambiente produzido pelo homem, o ambiente urbano, e aos padrões que são introduzidos a este, a fim de oportunizar melhor qualidade de vida. Em consideração a isso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa São Pedro elaborou o projeto "7 R's – Sua escolha faz toda diferença", que tem como proposta trabalhar com a interatividade social e ambiental, englobando temas de maior relevância atual, tais como: uso do solo, manejo florestal, proteção animal e resíduos sólidos.

Justificativa: o projeto surge da necessidade de promover práticas sustentáveis e de conscientizar a comunidade idosa sobre a importância da responsabilidade ambiental. Através da educação e da prática, busca-se proporcionar uma melhor qualidade de vida e fomentar a interatividade social, incentivando uma mudança de comportamento que beneficie tanto o meio ambiente quanto a sociedade. Reconhecemos que a sustentabilidade é uma abordagem interdisciplinar e que a implementação bem-sucedida dessas práticas depende da participação ativa e informada de diversos setores da comunidade.

Objetivos Objetivo Geral

Promover a sustentabilidade e a interatividade social entre a comunidade idosa, através da conscientização e prática dos princípios dos "7 R's".

Objetivos Específicos

Disseminar os conceitos dos "7 R's" (Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Repensar, Recusar, Recuperar, e Responsabilizar) entre os participantes.

Implementar uma horta comunitária como prática sustentável e educacional.

Fomentar a produção de um documentário e um livro de receitas afetivas para valorizar a cultura e a memória dos participantes.

Realizar visitas aos Centros de Educação Ambiental (CEA) de Vitória para proporcionar uma experiência prática e educativa.

Desenvolver oficinas temáticas que promovam o uso sustentável de recursos e a proteção ambiental.

METODOLOGIA

Primeira Etapa

Amigo Planta – Início do Projeto: Apresentação do projeto aos participantes e início das atividades.

Disseminação dos 7 R's: Divulgação dos conceitos e práticas dos 7 R's através de grupos e oficinas.

Pesquisas de Receitas Afetivas: Coleta de receitas tradicionais dos participantes para futura publicação.
Recolhimento de Materiais Reutilizáveis: Coleta de materiais para uso na horta e nas oficinas de arte.
Atividade Intergeracional – Produção de Curta-Metragem: Envolvimento de diferentes gerações na produção de um curta-metragem sobre práticas sustentáveis.

Segunda Etapa

Visitas aos CEA de Vitória: Organização de visitas para proporcionar aprendizado prático sobre sustentabilidade.
Produção da Estrutura da Horta: Planejamento e construção da horta comunitária.
Oficinas Temáticas: Realização de oficinas sobre receitas, histórias e memórias, bem como arte com material reciclável.
Atividade Intergeracional – Produção de Documentário: Continuação das atividades intergeracionais com a produção de um documentário.

Terceira Etapa

Produção da Horta: Finalização e plantio na horta comunitária.
Escolha do Nome da Horta: Atividade participativa para nomeação da horta.
Entrega do Livro de Receitas: Publicação e distribuição do livro "Receitas, Histórias e Memórias".
Apresentação do Documentário: Exibição do documentário produzido durante o projeto.

Resultados Alcançados

Os resultados do projeto "7 R's – Sua escolha faz toda diferença" foram amplamente positivos:
Aumento da Conscientização Ambiental: Participantes demonstraram maior compreensão e prática dos conceitos sustentáveis.
Engajamento Comunitário: Forte participação e envolvimento dos idosos em todas as atividades.
Criação da Horta Comunitária: A horta se tornou um recurso educacional e uma fonte de alimentos saudáveis.
Valorização Cultural: Produção do livro de receitas afetivas e do documentário, promovendo a memória e a cultura dos participantes.
Fortalecimento de Vínculos Intergeracionais: Atividades intergeracionais criaram um ambiente de cooperação e aprendizado mútuo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Muito Além da Economia Verde. São Paulo: Editora Abril, 2012.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 25 maio 2024.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. 12. ed. São Paulo: Gaia, 2006.
- JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, 2003.



PROJETO WEBRÁDIO: “PROTAGONISMO PARA INCLUSÃO”

Marisa Lucindo de Souza e Souza

Helena Aparecida Bridi Venturini

Hideraldo Gomes

Lucas Martins da Vitória

Apresentação: a organização atua há 32 anos no município, atendendo pessoas com Deficiência Intelectual, TEA – Transtorno do Espectro Autista e comunidade, trabalhando na defesa e garantia dos seus direitos.

Atualmente são assistidas 164 (cento e sessenta e quatro) famílias atendidas nas áreas de: Assistência Social, Saúde e Educação com atendimentos nas oficinas e projetos co- financiados, através dos Termos de Fomento firmados com a Secretaria Municipal de Assistência Social anualmente e Emendas Parlamentares Estaduais formalizadas pela SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Espírito Santo.

O Centro de Vivência atende a jovens e adultos com deficiências, oportunizando seus usuários vivenciarem oficinas de: Artesanato; Húmus; Música; Informática; Rádio; Padaria; Corpo, Movimento e Psicomotricidade.

O trabalho nas oficinas proporciona aos atendidos a prática, desenvolve habilidades para o mercado de trabalho, socializa todos numa convivência fraterna de aprendizagem, promovendo sua inclusão e autonomia, destacando o Projeto Webrádio “Protagonismo para Inclusão”, que trouxe uma gama de oportunidades para o conhecimento e desenvolvimento dos usuários.

A rádio é um meio de comunicação oral que se constitui em uma ferramenta que proporciona ao ouvinte possibilidades de aprendizagem e socialização. Tal instrumento foi utilizado com o sistema digital pela primeira vez no Brasil em 1998 e se tornou um instrumento de comunicação que acompanhou o avanço tecnológico, sendo acessada por qualquer aparelho com conexão à internet.

A Webrádio foi inaugurada em 24 de junho de 2021, sendo desde então um importante veículo de comunicação, inclusão da pessoa com deficiência e divulgação das atividades institucionais.

Justificativa: A Webrádio fornece aos seus usuários a vivência de protagonismo em atuação nos programas, envolvendo a fala, a escrita, leitura a experiência de conhecer e respeitar os gostos dos outros, planejar o que fazer a cada programa e o trabalho em equipe.

O Projeto permite aos usuários um sentimento de pertencimento ao mundo repleto de comunicação, construindo, em cada fase, momentos de interação, conversação, discussões, aprendizados, trocas de experiências, criatividade e conhecimento de diversas culturas.

Os assistidos selecionam as músicas de algumas culturas, datas comemorativas (páscoa, natal, carnaval, dia das mães/pais entre outras), fazem programas informativos, trazem músicas de seu convívio diário, elaboram entrevistas mensais com diferentes seguimentos da sociedade como meio para conhecer o ambiente em que está inserido e auxiliar na construção de políticas públicas a favor da pessoa com deficiência.

Utilizar a rádio como forma de incluir a pessoa com deficiência na sociedade é fazer com que eles entendam e sejam capazes de protagonizar seu pertencimento ao meio em que vive, interagir de forma prática, fortalecendo a rede de atendimento, num processo contínuo.

Objetivos:

Geral

Fazer com que a Webrádio seja um momento de lazer e de aprendizado tanto para os que estão na produção quanto para os ouvintes, assistidos pela instituição e comunidade em geral, tornando-se um veículo de conhecimento, difusão da comunicação na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Específicos

Participar de entrevistas com diferentes temas/debates, expressando suas opiniões;

Conhecer outros ambientes de rádios;

Desenvolver a percepção auditiva, concentração, linguagem, socialização, criatividade dos usuários e sua autonomia;

Favorecer a convivência e o trabalho em grupo, níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem de cada usuário;

Diferenciar direitos e deveres, conhecendo Leis relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência.

Metodologia: a Webrádio utiliza artifícios convencionais de emissoras de rádio e comunicação como: propagandas das atividades realizadas na instituição, entrevistas e programas, spots disponíveis pelo sistema de rádio e campanhas do Governo Federal, programas musicais de interesse do público ouvinte e participação em eventos.

Na Oficina de Música, são feitas as gravações de programas e de vinhetas, chamadas e propagandas para compor a programação, na oficina de informática, eles pesquisam sobre o tema da entrevista, conhecem um pouco mais da profissão do entrevistado e juntos elaboram as perguntas para serem executadas.

Nas entrevistas, os temas propostos pelos assistidos são trabalhados com o grupo, através de reportagens, imagens, notícias. São realizadas rodas de conversas onde eles colocam suas opiniões, tiram dúvidas e até relatam suas experiências em diferentes assuntos e os temas são aprofundados de acordo com a necessidade. É usada uma linguagem de fácil entendimento, respeitando o grau de conhecimento de cada

indivíduo e nas discussões, o grupo fala de suas demandas sob a orientação do oficineiro.

Posteriormente os usuários convidam os entrevistados de acordo com o que foi discutido nas oficinas do Centro de Vivência e durante uma conversa informal é realizada a entrevista na Webrádio presencialmente ou online.

Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:

A equipe do projeto consiste em um operador/programador/editor, responsável pela organização da programação, hospedagem do site oficial e controlador dos equipamentos. Agrega ainda, um repórter/editor que organiza e auxilia as entrevistas, programas e vinhetas feitas pelos usuários, que também compõem a equipe, pois são os co-roteiristas. Os dois responsáveis pela execução do trabalho da rádio são remunerados pelo termo de parceria assinado com o município, a hospedagem do site da Webrádio é financiada por doação mensal.

Para a instalação da sala foram utilizados equipamentos disponíveis na Organização, adquiridos através de Emenda Parlamentar Estadual, via SETADES e recursos próprios, sendo eles: Mesa de sonoplastia, cabos, microfones, caixas de som, pedestais de bancada, computadores para transmissão interna e externa, hospedagem em sítios eletrônicos e em redes sociais (YouTube, Instagram e Facebook), softwares de edição audiovisuais e o mobiliário: Mesas, cadeiras e armário. No ano de 2023 foram gastos R\$ 9.142,92 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) entre o pagamento do programador e a hospedagem da Webrádio.

Nos planejamentos realizados semanalmente com a equipe multidisciplinar da instituição são relatados pelos oficineiros o desenvolvimento observado nos trinta e um usuários atendidos no Centro de Vivência, atingindo diretamente onze usuários e vinte, indiretamente.

Ao longo de 3 anos de atividades, a Webrádio realizou mais de 20 entrevistas nos diferentes seguimentos: Sargento da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros do ES, do Exército, Policial Canino da Polícia Civil; Tenente Capitão da Capitania dos Portos do Espírito Santo, Tenente Dentista da Aeronáutica; Promotora de Justiça; Prefeito Municipal, 02 vereadores; Secretária Municipal de Assistência Social; Pastor da Igreja Batista; Radialista da Rádio Comunitária; Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi; Nutricionista; Deputada Estadual; Coordenadora municipal da Educação Especial; e outros. Executou-se 4 coberturas de eventos: Inauguração da subestação de energia da EDP em Santa Teresa; I Fórum Regional do Movimento Nacional de Autodefensores; XVI Congresso Nacional das Associações; I Jogos Paradesportivos do Espírito Santo.

Após a implantação da Webrádio realizou-se, média, sete entrevistas anuais, tendo a perspectiva de ampliar o número ao longo dos anos, pois se encaixa na produtividade dos usuários, no que tange ao acesso às informações e ao acesso às tecnologias utilizadas. A equipe tem como meta posterior preparar os usuários para que possam manusear os equipamentos e participar ativamente das edições.

REFERÊNCIAS

FORGIARINI, M. M. A educomunicação no Instituto de Educação Guilherme Clemente Koehler (Polivalente). 2010. 42f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização). Pós - Revista Conhecimento Online – Ano 3 – Vol. 1 – Março de 2011 www.feevale.br/revistaconhecimentoonlinegraduação em Gestão de Processos em Comunicação. Departamento de Estudos da Linguagem, Arte e Comunicação. Ijuí, RS: Unijuí, 2010

REGISTRO FOTOGRÁFICO



PROJETO SOCIAL: VIVER E NÃO TER A VERGONHA DE SER FELIZ

Rozilene Mendonça da Silva
Tony Wilson Florindo de Souza
Josiene de Souza Pio
Luciana da Silva Cristóvão
Ana Maria Lopes de Araújo

Apresentação: a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, situada no município de Atílio Vivacqua, ES, é uma entidade que há 30 anos desenvolve ações nas áreas de assistência social, educação e saúde. O projeto “Viver e não ter a vergonha de ser FELIZ” visa oferecer oficina de artes marciais a pessoas com deficiência, proporcionando inclusão social, desenvolvimento cognitivo e sensorial, e melhoria na qualidade de vida. O município tem uma população de 10.540 habitantes, predominantemente urbana, e carece de serviços gratuitos de inclusão social através do esporte, da cultura e de atividades sensoriais para pessoas com deficiência.

Justificativa: a prática em assistência social é crucial para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao promover a inclusão social e a prevenção de violação de direitos das pessoas com deficiência. Atílio Vivacqua enfrenta barreiras significativas na oferta de serviços especializados devido à falta de investimentos, especialmente em municípios de pequeno porte. Este projeto aborda essas lacunas ao oferecer atendimento especializado e gratuito, alinhado com a legislação nacional e estadual que promove a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência. O Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado nessa unidade referenciada, no âmbito da política pública de Assistência Social, tem como propósitos fundamentais orientar e apoiar usuários e suas famílias no que tange as questões relacionadas a autonomia, autocuidados, socialização, defesa e garantia de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, considera-se que este Serviço compõe a Proteção Social Especial de Média Complexidade, e destina-se às pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivos:**Geral:**

Implantar a oficina de artes marciais para pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento cognitivo e sensorial, e a inclusão social.

Específicos:

Contratar profissional especializado para desenvolver atividades de artes marciais;

Promover a socialização e inclusão das pessoas com deficiência;

Realizar acompanhamento técnico dos usuários e suas famílias;

Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, reduzindo o isolamento social e a violação de direitos.

Metodologia: a oficina de artes marciais é realizada três vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira) nos períodos matutino e vespertino, na sede da Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua. Cada turma é composta em média por 8 alunos, totalizando até 48 vagas semanais. A abordagem inclui atividades teóricas e práticas de coordenação motora e movimento, ministradas por um professor de artes marciais, na função de Educador Social. O acompanhamento dos usuários é contínuo, com relatórios técnicos e reuniões periódicas para ajustar a execução do projeto conforme necessário.

Recursos Financeiros:

Educador Social: contrato temporário, 20h semanais, 12 meses, custo mensal bruto de R\$ 1.695,35 + encargos e 13° (R\$ 810,54).

Orçamento Total: R\$ 30.070,68.

Os demais funcionários, integrantes da equipe, são custeados pela própria instituição.

Recursos Humanos:**Educador Social para ministrar a oficina de Artes Marciais Funções:**

Planejar e ministrar atividades teóricas e práticas de artes marciais para pessoas com deficiência.

Adaptar as atividades às necessidades e capacidades individuais dos usuários.

Promover o desenvolvimento cognitivo, motor e sensorial dos participantes.

Estimular a socialização e a interação entre os usuários.

Avaliar periodicamente o progresso dos usuários e ajustar as atividades conforme necessário.

Manter um ambiente seguro e inclusivo durante as atividades.

Procedimentos Operacionais:

Preparar planos de atividades detalhados e personalizados.

Realizar aquecimentos, exercícios e técnicas de artes marciais apropriadas.

Monitorar a segurança dos usuários durante as atividades.

Registrar a frequência e o desempenho dos participantes.

Colaborar com outros profissionais do projeto para integrar as atividades de artes marciais com outras ações de assistência social e saúde.

Assistente Social para acompanhamento aos usuários e suas famílias**Funções:**

Realizar entrevistas e avaliações sociais com os usuários e suas famílias.

Identificar necessidades sociais e de saúde dos usuários.

Desenvolver planos de intervenção social individualizados.

Oferecer suporte e orientação às famílias sobre direitos sociais e acesso a serviços.

Facilitar a comunicação entre os usuários, suas famílias e a equipe do projeto.

Monitorar o progresso social e emocional dos usuários e ajustar os planos de intervenção conforme necessário.

Procedimentos Operacionais:

Conduzir visitas domiciliares e reuniões com as famílias dos usuários.

Manter registros detalhados das avaliações e intervenções sociais.

Colaborar com a rede de serviços sociais e de saúde para encaminhamentos e apoio.

Organizar grupos de apoio e atividades de integração para os usuários e suas famílias.

Participar de reuniões de equipe para discutir casos e ajustar estratégias de intervenção.

Coordenador do Projeto Funções:

Planejar, organizar e supervisionar todas as atividades do projeto.

Garantir a execução das atividades conforme o cronograma e os objetivos definidos.

Gerenciar os recursos humanos e financeiros do projeto.

Estabelecer e manter parcerias com outras organizações e serviços.

Monitorar e avaliar o andamento do projeto e seus resultados.

Elaborar relatórios de progresso e prestação de contas.

Procedimentos Operacionais:

Desenvolver planos de ação detalhados e cronogramas.

Coordenar reuniões regulares com a equipe do projeto para alinhar atividades e estratégias.

Resultados Alcançados e Metas

RESULTADOS ALCANÇADOS	METAS DEFINIDAS	INDICADORES QUANTIFICADOS
Satisfação dos Participantes	Garantir a satisfação dos participantes e suas famílias com as atividades.	Pesquisa de satisfação com usuários e suas famílias.
Evolução dos Usuários	Observar melhorias no desenvolvimento cognitivos e sensorial dos usuários.	Relatórios profissionais sobre a evolução dos usuários.
Inclusão Social	Promover a socialização e inclusão das pessoas com deficiência na comunidade.	Número de eventos comunitários e atividades integrativas realizadas.
Participação Comunitária	Aumentar a participação da comunidade local no projeto.	Quantidade de participantes da comunidade local nas atividades.
Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida dos usuários.	Relatórios de acompanhamento social e de saúde dos usuários.
Redução de Isolamento Social	Diminuir o isolamento social das pessoas com deficiência.	Número de interações sociais e atividades grupais realizadas.
Prevenção de Violação de Direitos	Prevenir a violação de direitos das pessoas com deficiência.	Relatórios de atendimento social e encaminhamentos para serviços de garantia de direitos.
Adesão ao Programa	Atingir um número significativo de usuários e suas famílias.	Número total de usuários atendidos e adesão as atividades propostas (meta: 48 vagas semanas, 8 alunos por turma em dois períodos).
Contratação de Profissionais Especializados	Contratar e manter profissionais qualificados para o desenvolvimento do projeto.	Número de profissionais contratados e sua qualificação.
Monitoramento e Avaliação Contínua	Realizar monitoramento e avaliação contínua das atividades e seus resultados.	Relatórios de monitoramento e avaliação trimestral, reuniões periódicas para ajuste do projeto.

Supervisionar o desempenho da equipe e fornecer suporte e treinamento quando necessário.

Monitorar o orçamento e garantir a utilização eficiente dos recursos.

Coletar e analisar dados para avaliar o impacto do projeto.

Comunicar-se regularmente com parceiros e financiadores para garantir apoio contínuo.

Cuidadora para apoio às necessidades dos usuários Funções:

Assistir os usuários em suas atividades diárias durante as oficinas de artes marciais e

outras atividades do projeto.

Ajudar com a mobilidade, higiene pessoal, alimentação e outras necessidades básicas.

Oferecer suporte emocional e incentivar a participação ativa dos usuários.

Garantir a segurança e o bem-estar dos usuários durante as atividades.

Colaborar com o educador social e outros profissionais para adaptar as atividades às necessidades individuais.

Procedimentos Operacionais:

Preparar o ambiente e os materiais necessários para as atividades dos usuários.

Auxiliar os usuários com equipamentos e técnicas de artes marciais.

Monitorar a saúde e o bem-estar dos usuários e comunicar qualquer problema à equipe.

Manter registros das atividades e do estado dos usuários.

Participar de reuniões de equipe para discutir o progresso dos usuários e ajustar as estratégias de apoio.

Essas descrições de funções e procedimentos operacionais visam garantir que cada profissional do projeto desempenhe seu papel de maneira eficaz e colaborativa, contribuindo para o sucesso das atividades e o bem-estar dos usuários.

Indicadores:

Satisfação dos participantes e suas famílias: pesquisa de satisfação.

Evolução dos usuários: relatórios profissionais.

Parcerias:

Empresa da iniciativa privada financiadora: Margramar Granitos e Mármore;

Apoio: Federações Estadual e Nacional das Associações Pestalozzi, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período de Verificação: Relatórios de atividades e pesquisas anuais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. MDS. Brasília, 2012.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIV ACQUA. Documentos institucionais e relatórios anuais.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES

Cremilda Viana Postes Astorga

Graziella Almeida Lorentz

Marília Barcelos Dal Cól

O município de Vitória possui uma geografia marcada por uma pequena extensão territorial, caracterizada pelo litoral recortado e pela presença de formações elevadas de relevo, os morros, que cobrem quase metade da área da cidade. Ainda que o município tenha investido na acessibilidade, com a construção de novas unidades de atendimento das Secretarias de Assistência Social e Saúde acessíveis, e outros espaços públicos mais próximos das comunidades, ela continua sendo um dos principais desafios enfrentados pela população idosa e por pessoas com mobilidade reduzida ou outras comorbidades.

O Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, 2009), foi implantado no município de Vitória em 23 janeiro de 2023 a fim de complementar o trabalho social com famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Segundo o IBGE (2022), Vitória possui uma área territorial de 97,123 km², população residente de 322.869 pessoas, contando com uma densidade demográfica de 3.324,33 hab/km². Com base no Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social de Vitória (SIGMA, 09 de julho de 2024), o município possui 31.163 pessoas cadastradas ativas no SUAS, sendo 9.703 pessoas idosas e 4.617 pessoas com deficiência (prontuários ativos que tiveram atualização no sistema em 2023 e 2024).

O período de pandemia tomou mais evidente a necessidade de investimento nessas políticas públicas. As pessoas idosas e pessoas com deficiência ficaram mais vulneráveis, durante e pós pandemia, como o isolamento social, impactos na saúde mental e situação

financeira (aposentadorias, pensões, empréstimos) e demora no acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício socioassistencial, limitações funcionais nas atividades diárias, sobrecarga de cuidados após perdas de membros - com os netos e outros parentes, dentre outras. Todavia, os aspectos ocorreram de forma desigual nas diferentes classes sociais, culturais, bem como as questões de gênero e raça/etnia, deficiência, sexualidade, escolaridade, primordiais e determinantes para o tipo de velhice experimentada por cada indivíduo.

O trabalho social com os usuários atendidos no serviço é complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), principal serviço ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além de ser realizado de forma articulada e integrada a diversas políticas públicas como habitação, educação, saneamento básico, serviços de garantia de direito, e possuir uma estreita articulação com os demais serviços no território como as Organizações da Sociedade Civil (OSC) comprometidas com a efetivação dos direitos sociais.

Um dos objetivos do serviço é fortalecer os vínculos familiares, fazer a reabilitação social, prevenir e reduzir a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, violações de direitos e de abrigo institucional, promover o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais. Além disso, contribui com a promoção do acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial e intersetorial. O público atendido são pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, em especial com perfil ou beneficiários do BPC e membros de famílias beneficiárias, ou com perfil para acesso, de programas de transferência de renda, famílias monoparentais com crianças com deficiência, famílias com mais de um integrante com deficiência ou com mais de uma pessoa idosa, pessoas com deficiência ou pessoas idosas com dependência de cuidados de terceiros e/ou com limitações de mobilidade pela existência de barreiras no domicílio devido à ausência ou à precariedade de acessibilidade espacial, de comunicação e de transporte, impossibilitando-as de acessar a rede de serviços no território, pessoas com deficiência e pessoas idosas que moram sozinhas, tendo suporte familiar e social insuficiente, dentre outras situações.

De forma planejada, os profissionais do SAD compartilham a responsabilidade com os processos de trabalho e com os resultados obtidos pelo atendimento de proteção e cuidado no domicílio de pessoas com deficiência e de pessoas idosas da mesma área territorial.

A equipe é composta por 27 profissionais: 13 de nível superior - 4 psicólogos, 2 terapeutas ocupacionais, 6 assistentes sociais e 1 supervisor técnico, 14 de nível médio - 12 educadores sociais e 2 auxiliares administrativos. Os gestores do serviço são os Coordenadores dos CRAS e a equipe conta com 6 veículos (2 acessíveis) e 6 motoristas. A abrangência é municipal, atuando conforme as divisões territoriais dos 12 CRAS. Conforme o termo de colaboração nº165/2024, município de Vitória através do Fundo Municipal de Assistência Social e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA Sudeste), o recurso é de R\$ 3.929.416,64 (2024 a 2026). No ano de 2023, a implantação contava apenas com 3 psicólogos e 3 assistentes sociais, 12 educadores sociais, supervisor técnico e apenas 3 veículos com motoristas (sem acessibilidade).

O serviço é caracterizado por atendimento periódico e planejado no domicílio dos usuários, considerando a regularidade da visita ou encontros, características do atendimento, às possíveis heterogeneidades das situações dos usuários, como: tipo de deficiência, ciclo de vida, gênero, grau de autonomia, suporte de cuidados existentes, entre outras, os contextos familiares e territorial. A capacidade de atendimento precisa considerar o perfil dos usuários, a dispersão territorial e os meios de deslocamento dos profissionais.

As referências técnicas (técnicos de nível superior) são responsáveis por realizar a busca ativa e acolhida aos usuários, participar na elaboração, implementação e avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial relacionados à atuação do Serviço em rede, promover permanente articulação com a equipe do PAIF para estudo de casos ou para assegurar a complementariedade entre os dois serviços, coordenar a elaboração e a avaliação participativa do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) - instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas; equipe, usuário e família, elaborar e definir instrumentos de trabalho para planejar, operacionalizar e avaliar o serviço, definir as estratégias e as ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar a oferta do serviço, visando os objetivos e impactos sociais esperados, conforme a tipificação.

O trabalho do educador social é fundamental para a operacionalização do serviço e ocorre sob a orientação técnica e o acompanhamento dos profissionais de nível superior. Desempenham funções de apoio no planejamento, organização e elaboração do PDU, com as programações periódicas de cada usuário, nos processos de encaminhamentos para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário. Ademais, desenvolve atividades lúdica, contribuindo para o reconhecimento de direitos dos usuários e seus cuidadores e/ou familiares, estímulo à participação social, planejamento e na organização de sua rotina diária e a proteção mútua entre os membros da família e outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a realidade local. Apresenta-se como uma ferramenta político-pedagógica, na dimensão técnico-operativa, baseada em determinada perspectiva teórica que irá fundamentar a sua intervenção metodológica.

O trabalho realizado prevê garantir as seguranças aprofundadas pelo SUAS por meio da oferta deste serviço no domicílio são: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária, e segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

As ações realizadas pelo SAD são acolhida, elaboração do PDU, visita para orientação e suporte profissional aos cuidados familiares no domicílio (atendimentos com técnico de nível superior/referência técnica e/ou atendimentos com educador social), rodas de diálogo com a família, ações de mobilização para a cidadania e encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras(es) que compartilham situações semelhantes ou interrelacionadas.

Vale destacar que o atendimento no domicílio inclui, para além do espaço geográfico, outros aspectos como a organização e ocupação destes usuários à comunidade, a dinâmica cultural e política, a análise de fatores de desproteção e de proteção relacional, que têm impacto nos vínculos e na convivência social dos moradores, a questão da acessibilidade do território, e intervenções em fatores que podem garantir à pessoa com deficiência e a pessoa idosa, uma forma de viver independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Através dos atendimentos já realizados, os munícipes puderam construir projetos pessoais e desenvolver autoestima, tiveram acesso a serviços e benefícios sociais tais como o BPC, acesso aos programas de transferência de renda municipal - Programa Vix Mais Cidadania, acesso à documentação civil, inclusão e/ou atualização do Cadastro Único do Governo Federal, além de receber informações sobre outros direitos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial.

Os dados registrados, desde a implantação do SAD, evidenciam uma relação entre deficiência e envelhecimento. As condições de acesso ao serviço estão relacionadas com a situação de vulnerabilidade dos usuários. Pode ser através da busca ativa, dos encaminhamentos - PAIF, PAEFI, rede privada de Assistência Social, serviços de saúde, de educação, entre outros. É através da acolhida (momentos necessários de escuta qualificada, para conhecer as potencialidades e reconhecer as demandas e direitos, além da dinâmica do ambiente de convívio familiar) que o usuário e a família decidem por ser ou não acompanhados pelo SAD. Das pessoas atendidas, nem todas foram incluídas no serviço (405 em 2023; 317 em junho/2024).

Nesse período foram 226 (ativos e desligados) pessoas acompanhadas, sendo 85 dessas com idade superior a 80 anos e mais de 170 são famílias unipessoais. Dentre os motivos dos desligamentos, destacamos o falecimento, acompanhamentos por outros serviços do SUAS e cumprimento do Plano de Desenvolvimento do Usuário. No ano de 2023, foram realizados 2.124 atendimentos, já em 2024, primeiro semestre, 1.401 atendimentos (Sigma, 09 de julho de 2024). Cabe destacar que 66 pessoas tiveram seu primeiro atendimento no SUAS Vitória com a chegada do SAD.

Os meios de monitoramento da execução do serviço, tanto quantitativo quanto qualitativo, são: reuniões de equipe nos CRAS, supervisão técnica (todos os trabalhadores do serviço), grupos de trabalho, relatórios gerados pelo SIGMA, planilhas elaboradas pela gestão e registros fotográficos. Acompanhar, avaliar e monitorar o serviço são processos interligados, que perpassam os três níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional, garantindo o caráter participativo, com a integridade, a qualidade e a confiabilidade necessárias.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional da Assistência Social -PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS - Brasília, DF: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB RH/SUAS. Brasília, 2014.
- BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Brasileiro de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/vitoria.html>. Acesso em: 27 de jun. 2024.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



DOCUMENTAÇÃO CIVIL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

¹Simone Alves de Souza

²Luciana Gatti Constantino

³Iara Costa Estevão

Apresentação: o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) do município de Vitória, como afirmado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, “[...] é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, violações de direitos [...]” e, ainda segundo a Tipificação, deve buscar a solução de necessidades imediatas da população atendida, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos viabilizando as condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, os quais contribuem para a construção do processo de saída das ruas (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, o acesso à documentação civil básica⁴ é primordial para que se perpetue a garantia de direitos dos cidadãos em situação de rua, promovendo assim o acesso à cidadania⁵.

Justificativa: vale destacar que vários são os motivos que levam as pessoas em situação de rua à essa condição, sendo alguns deles: desemprego, violência doméstica, física e psicológica,

¹ Graduada em Serviço Social e Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social, ambas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), pós-graduada em Medidas Socioeducativas e Saúde mental com ênfase em dependência química, ambas pela Faculdade da Serra - Fase e Supervisora Técnica no Serviço Especializado em Abordagem Social do município de Vitória. E-mail: simone_simonealves81@hotmail.com.

² Graduada em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino – ITE, Bauru (SP), pós-graduada pela Universidade de São Paulo (USP) em Saúde e Reabilitação, pós-graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em Educação e Direitos Humanos e Coordenadora do Serviço Especializado em Abordagem Social do município de Vitória. E-mail: lgconstantino@vitoria.es.gov.br.

³ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), pós-graduada em Saúde mental com ênfase em dependência química, ambas pela Faculdade da Serra - Fase e Assistente Social no Serviço Especializado em Abordagem Social do município de Vitória. E-mail: iaracest2017@gmail.com.

4 O Decreto 10.063/19 que por sua vez visa a ampliação do Acesso à Documentação Civil Básica, descreve no Art. 2º O Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica objetiva conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para erradicar o sub-registro civil de nascimento no País e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros.

§ 1º Os entes federativos que aderirem ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica atuarão em regime de colaboração e articulação com o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, e com as serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais, as organizações da sociedade civil, os organismos internacionais, a iniciativa privada, a comunidade e as famílias, de forma a potencializar os esforços da sociedade no intuito de erradicar o sub-registro no País e ampliar o acesso à documentação civil básica.

§ 2º Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - Carteira de Identidade ou Registro Geral; e

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10063.htm>. Acesso em: 07/07/2024.

5 A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, incisos II e III coloca como Fundamentos do Estado Democrático de Direito a Cidadania e a Dignidade Humana, sendo assim, uma das formas de garantir acesso à cidadania é a partir da documentação civil básica.

uso de substâncias psicoativas, perda de familiares e de moradia, dentre outros⁶, e, de modo geral, a maioria das pessoas em situação de rua não possuem documentação civil, em virtude da complexidade da vivência de rua. Embora, atualmente se tenha conseguido documentar essa parcela da população⁷, a dificuldade para conseguirem fazer a documentação civil básica ainda é muito latente, há alguns entraves no que diz respeito ao acesso para fazer Registro Geral (RG), por exemplo. Uma das dificuldades encontradas pelo SEAS refere-se à necessidade de agendamento, o que limita o acesso da população em situação de rua, uma vez que, esta não dispõe de ferramentas de tecnologia ficando a cargo do serviço de referência realizá-lo. Contudo, o horário em que as vagas são disponibilizadas, bem como, os dispositivos de acesso (computador, Internet) não possibilitam a conclusão desse agendamento de forma ágil.

Posto isso, cabe salientar que em pesquisa realizada em 2021 com pessoas em situação de rua de Vitória foi possível observar que, dos entrevistados, a maioria tem alguma documentação, porém não todas. Nesta pesquisa, onde, um universo de 144 pessoas, responderam o item sobre documentação civil, 81 pessoas possuíam Registro Geral (RG), 63 dispunham do Cadastro de Pessoa Física (CPF), 37 alegavam ter Certidão de Nascimento, 35 Carteira de Trabalho (CPTS) e 27 pessoas afirmavam ter Título de Eleitor. Isso evidencia um avanço, mas ainda encontramos muitos entraves para garantir esse direito, pois, mesmo havendo um número significativo nessa pesquisa, nota-se que muitos não tem o conjunto de documentação civil básica, ou seja, RG, CPF, CPTS, e, estes são importantes para a inserção no mercado de trabalho, bem como, para a inserção em programas sociais, onde a requisição é que se tenha, ao menos, CPF e Título de Eleitor.

No que se refere aos entraves supracitados, estes não se restringem apenas a condição e particularidades as quais o sujeito está vivendo na rua, mas também se referem ao acesso desses sujeitos aos serviços para fazer essa documentação, isto é, considerando que essa parcela da população está em uma condição vulnerável, sob a ação das intempéries e instabilidade é notório a necessidade de meios que facilite o acesso à documentação, no intuito de garantir a sua cidadania. Nesse sentido é necessário ampliar a compreensão dos serviços sobre a particularidade desse seguimento populacional.

Objetivos:

Diminuir os entraves burocráticos, proporcionando assim, acesso documentação civil para a população em situação de rua como mecanismo de acesso à cidadania e direitos sociais;

Ampliar o número de encaminhamentos realizados pelo SEAS para a retirada da documentação civil.

Metodologia: a fim de atender ao objetivo proposto, o SEAS disponibilizou uma educadora social do serviço com a tarefa de realizar busca das certidões de nascimento dos usuários, junto aos cartórios.

⁶ Para aprofundamento nesse assunto ver: SILVA, Maria Lúcia Lopes da. MUDANÇAS RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO E O FENÔMENO POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL 1995-2005. 2006. 220 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília. Disponível em: <http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf>. Acesso em 05/07/2024.

⁷ Em um levantamento dos dados do SEAS Bento Ferreira foi possível observar que nos últimos 04 anos a equipe conseguiu encaminhar, para documentação civil (2ª via de Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, dentre outros), um número considerável de pessoas atendidas. Isto é, nesse tempo foi contabilizado 76 Certidões de Nascimento (ou Casamento), 21 para RG; já quanto ao CPF e Título como tem sido feito online, não foi possível contabilizar.

Alguns usuários não têm a informação precisa de onde foram registrados, muitas vezes lembram apenas o estado onde foi feito o registro, ou o município. Válido destacar que para solicitação da certidão de nascimento junto ao Ministério Público é necessário fornecer informações como nome de mãe, data de nascimento, número do livro, folha e página do registro. Por isso é necessário a realização da busca dessas informações para a confecção do ofício de solicitação.

Posteriormente o SEAS elaborou e encaminhou documento a gestão solicitando que fosse possibilitado ao menos, a reserva de duas vagas, de demanda prioritária, para agendamento de documentação civil junto a Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid). Nessa perspectiva, foi realizada reunião junto ao delegado da polícia civil, mas que a princípio não houve êxito. Para tanto, a demanda foi apresentada junto a Câmara Técnica (Cai pop)⁸, sendo discutida e aprovada a disponibilização de vagas de agendamento

para a população em situação de rua encaminhada pelos serviços SEAS, Centro Pop e Acolhimento Institucional. O agendamento é realizado pela coordenação do SEAS junto a coordenação da Semcid e repassado às equipes que se encarregam de encaminhar os usuários.

Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:

Com o processo de agendamento facilitado, o SEAS tem conseguido realizar um percentual maior de encaminhamentos com o objetivo de acessar a documentação civil. Assim, desde 2022 o serviço realizou 118 encaminhamentos para a retirada de documentação civil básica, sendo que no primeiro semestre de 2024 foram realizados 99 agendamentos apenas para retirada do Registro Geral (RG) o que possibilitou o acesso a outros documentos, além de inclusão e/ou atualização no Cadastro Único e acesso benefícios eventuais. Vale destacar que o SEAS possui como meta pactuada, no Termo de Colaboração do serviço, realizar o encaminhamento de pelo menos 30% das pessoas abordadas pelo serviço, nesse sentido, ampliar o número de acesso a documentação civil possibilitou o cumprimento desta meta.

Não foram utilizados recursos financeiros e humanos para além dos que já estão previstos no termo de parceria que executa o Serviço Especializado em Abordagem Social da Prefeitura de Vitória, pois a equipe técnica responsável é a mesma que executa o atendimento junto à população em situação de rua em Vitória. Mensalmente são coletados dados dos encaminhamentos realizados pelo serviço, além de serem registrados no Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social – Sigma Suas.

Portanto, considerando o direito de acesso a documentação civil das pessoas em situação de rua, foi possível, com a realização das devidas articulações e pactuações necessárias, facilitar e ampliar o acesso dessa população à documentação civil básica.

⁸ Vale esclarecer que essa sigla CAI-POP, que ainda é costumeiramente utilizada por algumas pessoas em situação de rua e por alguns profissionais, é na íntegra Câmara Intersetorial de Políticas Públicas para População em Situação de Rua – CAI-POP, que por sua vez, foi instituída em 2011 pelo Decreto 15.070. Entretanto em 2020 é ela é reformulada com o novo Decreto de Nº 17.979 onde muda também a terminologia passando para “Comitê Gestor e a Câmara Técnica de Políticas Públicas para População em Situação de Rua” e traz algumas melhorias quanto as atribuições Câmara e inclui um Comitê Gestor com atribuições específicas. Ambos, são Decretos municipais. Vale salientar, brevemente, que as atribuições tanto Câmara quando do Comitê Gestor, tem como objetivo dar respaldo para que seja possibilitado intervenções que resultam na garantia de direitos das pessoas em situação de rua, utilizado de estratégias onde se envolvem várias secretarias para atender as demandas dessa parcela da população, bem como, atuar junto a sociedade no sentido de sensibilizá-la para a tolerância e o respeito aos direitos humanos, próprio e desenvolver ações e soluções para os casos específicos e emergentes, dentre outras atribuições. Para mais aprofundamento ver DECRETO DE Nº 17.979/2020. Disponível em: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/?url=legislacao>. Acesso em 11/07/2024.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

-----. Decreto Nº 7.053, de 223 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 07/12/2023>.

-----. Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10063.htm>. Acesso em: 05/07/2024).

-----. Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativastipificacao.pdf>. Acesso em 03/02/2024.

VITORIA. Decreto de Nº 17.979 de 14 de janeiro de 2020. Institui o Comitê Gestor e a Câmara Técnica de Políticas Públicas para População em Situação de Rua. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/?url=legislacao>>. Acesso em 11/07/2024.

-----. Secretaria Municipal de Assistência Social. Pesquisa População em Situação de Rua em Vitória. 2021.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



TEATRO DO OPRIMIDO E A PESSOA IDOSA: DESCORTINANDO VIOLÊNCIAS

Paula Ricio
Caio Falcão
Fabiane de Oliveira

Apresentação: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ambos ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Morada da Barra, Vila Velha. Dentre os públicos atendidos por estes serviços, há um grupo de Pessoas Idosas, cujas atividades são desenvolvidas na Sede do Movimento da Melhor Idade da Grande Terra Vermelha. A oferta desses serviços ocorre no intuito de “ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária” (BRASIL, 2013, p. 9). Por isso, são ofertadas oficinas semanais de Zumba e momentos mensais de reflexão sobre algum tema de interesse do grupo. No mês de junho, o tema abordado foi Violência contra a pessoa idosa, em alusão ao “funho Violeta”, mês em que se destaca o combate a tal violência. Para abordar esse tema, foi utilizada uma técnica do Teatro do Oprimido, denominada “Teatro-fórum”, em que:

os atores encenam uma situação de opressão sem apresentar uma solução. O público, então, é convidado pelo curinga - facilitador e mestre de cerimônias a intervir, substituindo os atores e propondo alternativas para resolver o conflito. (BACHEGA JÚNIOR, s.d., online)

Justificativa: O dia 15 de junho é marcado por ser o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa. Esta data foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006, a fim de destacar essa expressão da Questão Social que, de acordo com especialistas aumenta a cada ano (LÜDER; SANTOS, 2023), e de divulgar formas de denunciá-la e combatê-la.

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), em seu art. 4º, nenhuma pessoa idosa deverá ser submetida a qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. No entanto, a violência contra tal grupo é crescente, e conforme o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), “os casos mais recorrentes incluem violências físicas, psicológicas, patrimoniais, sexuais, abandono e discriminação” (MDHC, 2023, online).

Nesse sentido, em alusão a essa campanha, o profissional do PAIF e a técnica de referência junto com a educadora social do SCFV optaram em realizar uma atividade intergeracional com dois grupos

com que trabalham, quais sejam crianças e adolescentes que participam do SCFV dentro do CRAS, e os idosos que participam do SCFV na Sede do Movimento da Melhor Idade da Grande Terra Vermelha. Tal atividade foi inspirada, também, em um dos objetivos do SCFV: “favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2014, p.16).

OBJETIVOS

Objetivo Geral: Refletir sobre os diversos tipos de violência contra a pessoa idosa.

Objetivos específicos:

- 1) Fortalecer o vínculo entre os participantes;
- 2) Destacar formas de combater e superar a violência contra a pessoa idosa;
- 3) Propor comportamentos não violentos através da problematização e reencenação das situações apresentadas.

Metodologia: para trabalhar o combate à violência contra a pessoa idosa, foi escolhido o método do Teatro do Oprimido, que “consiste na reflexão sobre os modos de organização social a partir da relação entre oprimido e opressor, visando a transformação da realidade” (BACHEGA fÜNIOR, s.d., online). Tal técnica se justifica pois permite discutir temas densos, à luz da Teoria Crítica Marxista, a partir das categorias por ela apresentadas tais como, a Totalidade, a Contradição, a Essência e a Aparência, de maneira lúdica, alcançando ambos os públicos participantes e incentivando a interação entre todos.

Assim, foram escritas quatro esquetes, baseadas nos diálogos fomentados em encontros anteriores, cuja temática da violência e da discriminação era abordada de maneira planejada ou mesma voluntária. A primeira esquete, intitulada “Mãe e Filha” tratou do lugar em que sobretudo a pessoa idosa do gênero feminino é chamada a ocupar, responsabilizando-se pelos cuidados dos netos em detrimento de seus interesses individuais. Além disso, abordou-se, também, a violência patrimonial, pois a filha fica com o cartão do benefício da mãe e com seus documentos. Os materiais utilizados para interpretar a cena foram: 1 saco de arroz, feijão e macarrão; 1 nota falsa de dinheiro; Sainha de carnaval (filha); Celular grande de papelão.

A segunda esquete, denominada “Arrasta pé”, abordou o tema da discriminação da pessoa idosa ao frequentar determinados estabelecimentos, como um bar ou uma casa de show. Foram utilizados uma bengala e um chiclete para demarcar as personagens. A terceira esquete nomeada “Sem lenço e sem documento” foi um atendimento em uma delegacia, em que a delegada infantilizou a pessoa idosa, tratando-a como incapaz de responder por seus atos. Para interpretar essa cena, foram utilizados uma pilha de documentos; um lápis do tamanho de 80 cm, feito de papelão e feltro; uma estrela grande e uma Bolsinha com vários fechos. Por fim, a última esquete foi a “Bii biiiii”, que relata uma jovem atrasada para chegar ao trabalho, impaciente no trânsito, com julgamentos preconceituosos quanto à pessoa idosa que está dirigindo a frente. Nessa cena foram utilizados volantes de papelão com uma buzina de copo descartável.

A atividade foi iniciada com um alongamento realizado pela educadora social e em seguida houve a interpretação das esquetes. Ao final de cada esquete, o psicólogo e a assistente social, no lugar de facilitadores, abriam espaço para reflexões com os participantes, trazendo questionamentos

quanto ao que foi abordado na esquete e convidavam os participantes a ocuparem o lugar de algum personagem, a fim de buscar superar a violência em questão.

Por fim, para encerrar a atividade, foi realizado um lanche compartilhado.

Resultados alcançados: ao longo da atividade foi possível observar a participação ativa dos idosos nas reflexões no que tange às violências abordadas nas esquetes. Apenas alguns deles venceram a timidez e substituíram a personagem a fim de superar a violação. No entanto, foi muito interessante notar que a cada interpretação realizada por um deles, os demais aplaudiam, apoiando a atitude combativa da intérprete.

Por ser um grupo já consolidado, foi possível notar, que muitos idosos já conseguiam identificar a violência, diferente das crianças, cujo primeiro acesso ao tema do etarismo foi nessa atividade. Nesse sentido, os momentos de reflexão foram marcados por criticidade na fala dos idosos e em relação às crianças, rapidamente elas compreendiam o contexto da violência e problematizavam a forma com que a situação ocorria.

REFERÊNCIAS

BACHEGA JÚNIOR, Vanderlei. Teatro do Oprimido. Todo Estudo. Disponível em: <<https://www.todoestudo.com.br/artes/teatro-do-oprimido>>. Acesso em: 10 de julho de 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 09 de julho de 2024

LUDER, Amanda; SANTOS, Fábio. Violência contra idoso cresce 38% no Brasil, diz levantamento. Portal G1, São Paulo, 26 de julho de 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/26/violencia-contra-idoso-cresce-38percent-no-brasil-diz-levantamento.ghtml>>. Acesso em: 10 de julho de 2024

REGISTRO FOTOGRÁFICO



PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA – PAAPI

Aline Gomes Tavares Matias

Andrea Souza Guignoni

João Guilherme Simoura Pimenta Vieira

Neuzeli Mascarenhas de Oliveira

O Programa de Apoio à Pessoa Idosa (PAAPI) surge como um benefício eventual complementar aos serviços de proteção ao idoso estabelecido no viés da política de Assistência Social do município de Vila Velha, após a promulgação da Lei nº 6.893, em 12 de julho de 2023.

O benefício visa expandir o atendimento, proteção e garantir o direito dos munícipes idosos expostos a situações de violações de direitos que são acompanhadas pelo Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), atendendo as prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo classificado como Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O PAAPI utiliza dispositivos legais previstos no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Destina-se a famílias extensas ou ampliadas que desejam assumir os cuidados de pessoas idosas, proporcionando apoio para alimentação, saúde, moradia, educação e lazer, com supervisão direta da Gerência de Proteção Social Especial (GPSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha (SEMAS/VV).

Além do suporte técnico contínuo, as famílias participantes recebem um auxílio financeiro mensal equivalente ao salário mínimo nacional atualmente estimado em R\$ 1.412,00 e para idosos com deficiência ou em grave condição de saúde, o valor pode sofrer acréscimo de 25% totalizando a importância de R\$ 1.765,00, desde que cumprida a devida comprovação.

O programa também contempla pessoas que não possuem vínculo de parentesco, mas desenvolveram laços de afinidade e afetividade com os idosos, devido à convivência social e/ou comunitária.

Vale destacar que, em Vila Velha, o PAAPI surge como uma alternativa ao encaminhamento de idosos em situação de violação de direitos para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Esta medida não só aborda uma realidade local, mas também enfrenta desafios nacionais devido ao rápido envelhecimento da população brasileira, que não satisfaz plenamente as demandas por necessidades básicas e serviços especializados para os idosos mais vulneráveis (KALACHE, VERAS & RAMOS, 1987).

Estudos indicam que muitos idosos são institucionalizados devido a problemas familiares (52,8%), dificuldades sociais (28,2%), escassez de recursos materiais para o cuidado (14,2%) e outras adversidades (4,5%) (FERRARI, 1991). Faleiros e Justo (2007) também observaram que muitos idosos são colocados em ILPIs por iniciativa de um membro da família,

geralmente devido a doenças que exigem cuidados que não podem ser providenciados devido a limitações financeiras, falta de tempo ou ausência de qualificação adequada.

O Programa de Apoio ao Idoso (PAAPI) emerge como uma alternativa contrária à institucionalização, alinhando-se com a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao enfatizar a centralidade da família, destacando a matricialidade sociofamiliar e a territorialização e com a Política de Proteção Social.

É fundamental ressaltar que, segundo a PNAS, a matricialidade sociofamiliar refere-se ao papel crucial da família na efetivação de todas as ações e serviços da política de assistência social (BRASIL, 2004).

O programa enfatiza este papel ao possibilitar o cuidado aos idosos, visando superar desafios como a escassez de recursos materiais e a falta de atenção adequada às especificidades decorrentes do envelhecimento. Isso sublinha o papel central da família no cuidado, uma vez que:

"[...] a família é o núcleo básico de acolhimento, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social; a defesa do direito à convivência familiar na proteção social vai além do conceito de família como unidade econômica, sendo vista como um núcleo afetivo ligado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, com obrigações mútuas organizadas em torno de relações de geração e gênero." (NOB/SUAS, 2012, p.90).

O Programa de Apoio ao Idoso (PAAPI) no Âmbito da Política de Assistência Social desempenha um papel crucial na estratégia do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao garantir o cuidado seguro aos idosos. Este cuidado é sustentado pela política municipal de assistência social, que provê segurança de renda familiar através do benefício, promove a convivência familiar e melhora as condições tanto dos idosos quanto de suas famílias, evitando encaminhamentos para instituições de acolhimento.

Os principais objetivos do PAAPI são claros: promover o cuidado centrado na família, subsidiar financeiramente os beneficiários, assegurar o cuidado dentro do contexto familiar e territorial, evitar o acolhimento institucional e garantir acompanhamento técnico adequado pela equipe do CREAS e pela rede socioassistencial.

A inclusão no programa ocorre após o caso ser avaliado pelo CREAS, frequentemente em decorrência de violações de direitos previamente identificados por órgãos como unidades de saúde, CRAS, Organizações da Sociedade Civil, órgãos de controle social e outras instâncias legais.

As equipes do Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar (SEAD) nos CREAS desempenham um papel fundamental no atendimento aos beneficiários do PAAPI, dentro da perspectiva da Proteção Social Especial municipal. Elas utilizam suas habilidades técnicas, conforme definidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), para validar a necessidade de inclusão no programa, realizando um estudo detalhado da situação e, quando necessário, envolvendo a rede para definir a melhor estratégia de cuidado para o idoso.

O PAAPI é financiado por recursos específicos previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como pelos Fundos Municipais de Assistência Social (FMASVV) e para a Pessoa Idosa (FUMDPPI). Sua execução é minuciosamente supervisionada pela Gerência de Proteção Social Especial e pela Coordenação de Pagamento e Gestão Social (COPAGES).

Em Vila Velha, o programa demonstrou resultados significativos, evitando a institucionalização de 21 idosos até o momento, proporcionando-lhes o suporte necessário que anteriormente os faria recorrer ao acolhimento institucional.

O primeiro beneficiário foi incluído em outubro de 2023 e o programa continua avaliando novas inclusões, sempre com rigorosa análise pela equipe técnica do SEAD e estudos de caso conjuntos com a equipe de referência técnica do CREAS e Alta Complexidade.

Com os resultados expressivos alcançados, espera-se que o município possa expandir e aprimorar a gestão e execução do PAAPI, considerando o acolhimento institucional apenas para casos excepcionais nos quais haja ruptura comprovada de vínculos sociais e familiares do idoso, sempre priorizando o cuidado dentro do ambiente familiar, a manutenção dos laços territoriais e a autonomia da pessoa idosa.

Por fim, resta concluir que o PAAPI contribui significativamente para a economia dos fundos municipais, devido à razoabilidade do valor do benefício, assegura o apoio técnico especializado da equipe de assistência social, promove cuidados integrados em rede e pensa individualmente uma estratégia para cada idoso beneficiado, visando sempre a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos. Brasília: ANVISA, 2005;
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil;
- BRASIL, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Estatuto do Idoso. Lei n. 10.471, de 1º de outubro de 2003. BRASIL;
- FALEIROS, N. P., & JUSTO, J. S. O idoso asilado: a subjetividade intramuros. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 10(3). Recuperado em 15 de agosto de 2008, de <http://www.unati.uerj.br>. 2007;
- FERRARI, M. A. C. Instituições que abrigam idosos: propostas de padrões mínimos para seu funcionamento. Revista Terapia Ocupacional, 2(2/3), 86-99. 1991;
- KALACHE, A., VERAS, R. P. & RAMOS, L. R. O envelhecimento da população mundial: Um desafio novo. Rev. Saúde Pública, 21 (3), 200 – 210. 1987;
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, setembro de 2004;
- VILA VELHA. Lei 6.893, de 12 de julho de 2023. Institui o programa de apoio à pessoa idosa – PAAPI, em família extensa ou ampliada, para pessoas idosas em situação de violação de direitos e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Vila Velha, Edição nº1714, p. 1-2, 13 de julho de 2023.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO EM VITÓRIA

Beatriz Souza Oliveira

Cremilda Viana Postes Astorga

Denise Santos Jeronimo Passos

As ações relacionadas ao acesso ao mundo do trabalho se inserem no contexto da Assistência Social, na medida em que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) determina em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mundo do trabalho como um dos objetivos da Política de Assistência Social. Nesse processo, cabe à assistência social identificar e acolher as demandas, mobilizar e garantir direitos e ser vocalizadora da população em vulnerabilidade, pois essa reconhece as capacidades e potencialidades dos usuários, promove o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima e autonomia.

Neste contexto, o Programa Acessuas Trabalho é uma estratégia da Prefeitura de Vitória (PMV), desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) para enfrentar desafios significativos de inclusão social e acesso ao mercado de trabalho na capital do Espírito Santo. Vitória, com sua população de 322.869 pessoas e densidade demográfica de 3324,33 hab/km², representa um ambiente urbano dinâmico e diverso, onde a desigualdade socioeconômica é um desafio persistente.

O programa visa atender às necessidades de orientação sobre o mundo do trabalho, qualificação e inserção produtiva dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Vitória. Em uma cidade onde percebe-se a disparidade de oportunidades especialmente entre os diferentes estratos sociais e econômicos, o Programa Acessuas Trabalho se destaca como um instrumento para contribuir para a redução dessas disparidades. Através de uma abordagem integrada e participativa, busca-se não apenas capacitar os participantes sobre o mundo do trabalho, mas também fortalecer sua autonomia, habilidades e contribuir com a inclusão no mercado de trabalho por meio de encaminhamentos para oportunidades existentes nos territórios.

A implementação do programa ocorre em um contexto urbano caracterizado pela diversidade cultural e pela concentração de demandas sociais variadas. A alta densidade demográfica de Vitória reflete não apenas um desafio logístico, mas também uma oportunidade única de impactar positivamente um grande número de indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades econômicas e sociais.

Ao alinhar-se com as políticas públicas municipais e estaduais de assistência social, trabalho e educação, o Programa reforça seu compromisso com a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos os cidadãos tenham acesso equitativo às oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Sendo assim, o Programa Acessuas Trabalho representa uma resposta direta aos desafios enfrentados pelos usuários do SUAS, ao promover o acesso ao mundo de trabalho, através de informações e orientações sobre direitos e oportunidades.

Importante considerar que no SUAS, os programas são complementares aos serviços socioassistenciais, contribuindo para qualificá-los. Nessa lógica, o Acessuas é complementar ao trabalho realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviços da Alta Complexidade. O programa fortalece a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social. Ao oferecer ferramentas concretas para a melhoria das condições de vida e trabalho, o Acessuas não apenas capacita os participantes, mas também contribui para a prevenção de violações de direitos, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para a promoção do protagonismo alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo SUAS e pela Resolução CNAS nº 49/2021.

Vitória, como uma cidade dinâmica e diversa, enfrenta desafios socioeconômicos que demandam iniciativas estratégicas como o Programa Acessuas Trabalho. Ao investir no reconhecimento das potencialidades dos usuários do SUAS e seus interesses em relação ao trabalho, o programa não só visa reduzir as desigualdades existentes, mas também promover uma sociedade mais justa e equitativa, onde todos os indivíduos tenham a oportunidade de contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento local e regional.

O Programa tem por objetivo promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais. Além disso, busca desenvolver habilidades profissionais e pessoais por meio de ciclos de oficinas que abordam temas essenciais como técnicas de entrevistas de emprego, habilidades interpessoais, conceito de trabalho, entre outras.

O Acessuas Trabalho está organizado em 4 Eixos de atuação: Identificação e sensibilização; Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; Acesso a oportunidades e Monitoramento do percurso do usuário.

A inserção dos participantes junto às ações do Programa acontece por meio de encaminhamentos dos serviços da assistência social, outras políticas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais configurando-se assim a porta de entrada para participação nas ações de promoção ao mundo do trabalho.

As ações são executadas por meio de atendimentos particularizados, encaminhamentos, orientações e ciclos de oficinas, com duração variável entre 4 e 5 encontros, cada um com uma carga horária de 1h30 a 2h. As oficinas foram elaboradas com os seguintes temas: Conceito de Trabalho, Trabalho como Direito e Direitos trabalhistas; Currículo; Habilidades Interpessoais, Postura na Entrevista de Emprego; Direito e Cidadania

no Mundo do Trabalho; Mulher e Mercado de Trabalho; Redes Sociais e Mapa de Oportunidades. Os grupos são constituídos por até 25 participantes, uma quantidade que favorece a participação ativa e a troca de experiências, além de favorecer a realização de dinâmicas e atividades lúdicas.

Como proposta de facilitar o acesso dos usuários encaminhados às ações de acesso ao mundo do trabalho, os atendimentos e oficinas possuem o formato descentralizado e são executados nos 12 territórios socioassistenciais de Vitória, são eles: Centro, Consolação, Continental, Inhanguetá, Itararé, Jucutuquara, Maruípe, Praia do Canto, Santa Martha, Santo Antônio, São Pedro Território I e São Pedro Território II.

Dessa forma, os técnicos realizam atendimentos particularizados, nos quais são realizados encaminhamentos para cursos de qualificação, para oportunidades de empregos e elaboração de currículos; e Oficinas de Desenvolvimento de Habilidades e Orientação para o Mundo do Trabalho nos Cras ou nos demais serviços da política de Assistência Social do território de referência. Destacam-se os ciclos de oficinas realizados nos Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua dos territórios Centro e Continental, Abrigo 1 e Hospedagem Noturna, que têm alta adesão de participantes questionadores e propositivos. Cita-se o relato de uma das usuárias da Hospedagem Noturna e participante do ciclo de oficinas, enfatizando o aprendizado adquirido após um dos encontros: "Aprendi que ao falar sobre minhas qualidades devo usar palavras positivas. Sou muito faladeira, mas em uma entrevista devo dizer que sou muito comunicativa. Aprendi que é a mesma coisa, mas me representa melhor". Com essa mudança, a participante conquistou uma vaga para trabalhar em uma rede de restaurantes de abrangência nacional, com franquias em Vitória.

Insta frisar que a equipe é composta por 4 técnicos de nível superior, sendo cada um responsável por 3 territórios, além de 1 auxiliar administrativo e 1 coordenador na execução direta do Programa.

Conforme Plano de Trabalho em execução no período de novembro de 2023 a junho de 2024, as ações de acesso ao mundo do trabalho tinham como meta ofertar ações de Inclusão

Produtiva e acesso ao mundo do trabalho por meio da realização de 320 atendimentos e 808 participações em palestras, oficinas e outras atividades coletivas voltadas ao mundo do trabalho. Menciona-se que ao relacionar esses indicadores físicos com as metas de oferta de ações de inclusão produtiva, foi possível não apenas monitorar o progresso, mas também ajustar estratégias para melhor atender às necessidades das pessoas envolvidas e alcançar os resultados desejados.

Sendo assim, conforme relatório do Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento da Assistência Social (Sigma SUAS), foram realizados 375 atendimentos e 652 participações em atividades coletivas, sendo 91 participantes dos serviços à população em situação de rua. O custo total previsto para execução dessas atividades foi de 344.406,06 reais, de acordo com o Plano de Trabalho.

Em relação às atividades coletivas, a adesão pode ser dificultada por diversos fatores, que variam de acordo com o contexto e natureza da atividade. Alguns entraves podem ter prejudicado a adesão, tais como: os objetivos das atividades não terem sido comunicados de forma clara, horário da execução, localização e falta de alinhamento das expectativas individuais com as expectativas do grupo. No intuito de superar este entraves, os técnicos de nível superior junto com a coordenação local realizam reuniões semanais para alinhamento e planejamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. Caderno de Orientações Técnicas: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho Acessuas Trabalho. São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/desenvolvimento-social/CadernoAcessuas_Oficinas_de_Criatividade_2022.pdf. Acesso em: 08 de julho de 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/Resolucao%20n%2033_2011.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2023.

Resolução CNAS/MC N° 49, de 23 de novembro de 2021. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-cnas-mc-no-49-de-23-de-novembro-de-2021/>. Acesso em: 08 de julho de 2024.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



CAD EM MOVIMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BUSCA ATIVA EM DOMINGOS MARTINS/ES

Jakeliny Schneider dos Santos

Marilene de Sousa Barros Stein

Apresentação: o município de Domingos Martins, localizado na Região Serrana do Estado do Espírito Santo, apresenta uma área territorial de 1.231,29 Km² e está a 43 km de Vitória, Capital do Estado. O município está dividido em 7 distritos: Sede, Melgaço, Paraju, Aracê, Santa Isabel, Biriricas e Ponto Alto.

De acordo com o Censo realizado pelo IBGE em 2022, a população do município está estimada em aproximadamente 35.416 mil habitantes. Deste número, estima-se que 76% estejam distribuídos na zona rural e 24% na zona urbana (IBGE/2010).

Observa-se que, das 4.753 propriedades agrícolas existentes na região, cerca de 90% são de pequeno porte com predomínio da agricultura familiar. Verifica-se ainda, que existem muitas famílias que trabalham em sistema de parceria e contrato de comodato (meeiros). Esse tipo de relação de trabalho tem ocasionado a pauperização de algumas famílias na zona rural do município.

Do total de habitantes, 4.247 famílias (quatro mil, duzentos e quarenta e sete) estão inscritas no Cadastro Único - CADÚNICO, segundo os dados de junho/24, 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) são famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e 305 recebem o Benefício de Prestação Continuada, sendo 184 de Pessoas com Deficiência e 121 Pessoas Idosas

A coordenação municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família estão situados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Sede do município. Além da coordenação, de acordo com lei que regulamenta o programa, foram designados profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação por meio do Decreto Normativo Nº 2.411/2013 que instituiu o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o acompanhamento das respectivas Condicionais.

Atualmente, o Cadastro Único e Programa Bolsa Família contam com uma equipe de 6 pessoas, sendo, 1 coordenadora, 3 entrevistadores/operadores do CADÚNICO, 1 motorista e 1 estagiário. Para facilitar o acesso dos beneficiários ao serviço,

foram descentralizados os locais de atendimento em 3 localidades do município, de forma a reduzir o percurso de deslocamento das famílias. Os atendimentos ao cidadão martinense acontecem no CRAS Sede e no CRAS Ponto Alto, tendo um Posto de Cadastramento em Pedra Azul. Em 2023, visando expandir esses atendimentos, outro local de atendimento foi disponibilizado na zona rural, especificamente na comunidade Barra do Tijuco Preto (Distrito de Ponto Alto).

As famílias interessadas em ingressar no Programa Bolsa Família são atendidas por meio de visita domiciliar, e para os demais programas, o cadastro é efetuado no local de atendimento. De acordo com estimativas do IBGE 2010, o município possui aproximadamente 3.505 famílias com perfil de inserção no Cadastro Único e 2.237 famílias apresentam características de inclusão no Programa Bolsa Família. Todavia, em 2024, Domingos Martins já ultrapassou a estimativa de famílias com perfil de inscrição.

Justificativa: a proteção social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, deve prover seguranças sociais a cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos. Neste ínterim, extraímos para este contexto a segurança de renda, que relata de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, a qual se efetiva por meio da oferta de benefícios financeiros e continuados para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida, por incapacidade de vida independente, ou por exclusão ao mundo do trabalho impedidos temporariamente de subsidiar economicamente os mínimos sociais necessários para vida diária, como por exemplo, o Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do município se propuseram a realizar o CAD EM MOVIMENTO, que consiste em três grandes frentes de trabalho: orientações com os profissionais da saúde, educação e ainda com as famílias beneficiárias, para salientar as informações a respeito dos critérios de seleção, inclusão e funcionamento do CADÚNICO e PBF. A segunda frente de trabalho é informar as famílias, não somente no que se refere ao PBF, mas principalmente ao Cadastro Único que é a porta de entrada para outros Programas Sociais do Governo Federal, são famílias na grande maioria compostas por 3 a 4 membros aproximadamente, agricultores familiares, trabalhadores rurais, residentes na zona rural, com dificuldade de acesso ao transporte público, seja por escassez de linhas/rotas ou pelo elevado preço da passagem. Por fim, a terceira frente de trabalho consiste nos atendimentos descentralizados e na busca ativa, considerando as dificuldades de acesso devido a escassez de transporte público e grande extensão territorial de Domingos Martins.

Isto posto, faz-se necessária a realização do CAD EM MOVIMENTO para garantir o pleno atendimento e acesso dos cidadãos martinenses à política pública de Assistência Social, sobretudo aos Programas de Transferências de Renda garantindo a segurança de renda.

Objetivos: diante da realidade apresentada pela população mais vulnerável economicamente no município de Domingos Martins e considerando os desafios encontrados para desenvolver o Programa, o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e a gestão do CADÚNICO e PBF estabeleceram os seguintes objetivos:

Intensificar a realização do acompanhamento das condicionalidades para elevar ainda mais o IGD PBF,

Atualizar os cadastros que estão defasados;

Incluir os cadastros do público alvo que apresentam demanda espontânea ou que são encaminhados pelas equipes do SUAS e rede intersetorial, alcançando a meta de 100%; Realizar reuniões constantes com as famílias beneficiárias para instruir sobre a importância da atualização cadastral e outras informações necessárias sobre o funcionamento do CADÚNICO e de todos os Programas Sociais do Governo Federal;

Averiguar em 100% as denúncias dos beneficiários do PBF que estão fora do perfil;

Realizar busca ativa para inclusão e atualização cadastral das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiários do BPC, conforme lista fornecida pelo MDS.

Realizar busca ativa às famílias unipessoais visando qualificar o cadastro com informações fidedignas.

Metodologia: visita domiciliar realizada pela equipe do CADÚNICO/PBF e pelas técnicas de referência dos CRAS,

Mutirão de visitas domiciliares além da carga horária do contrato de trabalho e/ou aos sábados;

Atendimentos descentralizados no interior e nas comunidades distantes;

Atendimentos descentralizados em ações públicas e privadas (ex. Dia de Cidadania, CRAS Itinerante, etc);

Entrevista cadastral nos CRAS e pontos de atendimentos descentralizados;

Inserção e atualização dos cadastros no sistema;

Reuniões com os munícipes inscritos no Cadastro Único;

Reuniões com a rede intersetorial de Domingos Martins: Assistência Social, Educação e Saúde.

Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através

de indicadores: para a realização das atividades citadas neste projeto, contamos com recursos do IGD PBF, bem como recursos próprios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no que tange à folha de pagamento de servidores que atuam nas visitas e ações. Registra-se também que foram estabelecidas parcerias com Educação e Saúde.

Ressalta-se que foi imprescindível a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/CRAS, que compreendeu a importância do movimento de atualização e inclusão e deixou livre a participação de todos os técnicos capacitados sobre a importância da ação, o que contribui bastante para o bom andamento do CAD EM MOVIMENTO.

A realização de mutirões aos sábados foi outro fator de destaque, uma vez que as famílias são encontradas em casa fazendo suas tarefas domésticas e pela possibilidade dos técnicos participarem das ações.

Por fim, com as ações de mutirão, reuniões presenciais descentralizadas com as famílias, reuniões com a rede intersetorial, reuniões do Comitê Gestor Municipal do PBF, disponibilidade dos técnicos de referência dos CRAS e CREAS, agilidade na inserção dos cadastros no sistema, participação em ações diversas itinerantes de cidadania promovidas por outros setores públicos e privados, descentralização dos atendimentos

presenciais, pode-se verificar o resultado do aumento da Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município. Hoje a TAC é de 91,4%, apresentando-se acima da média nacional que é de 86,6%. Além disso, a taxa de Atualização Cadastral das famílias PBF no do município é de 95%.

Cabe registrar ainda que o número de famílias encaminhadas para a atualização cadastral tem aumentado significativamente no município. Este fato decorre da demanda espontânea após as reuniões realizadas com os beneficiários, contatos remotos com os usuários (via aplicativo de mensagens e/ou bilhete em visita em que o RF não se encontrava em casa) e pelos encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial.

REFERÊNCIAS

Site do Ministério da Cidadania e Combate a Fome

Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, criação do Programa Bolsa Família.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024

<https://www.domingosmartins.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/geografia/8918>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/domingos-martins.html>

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorioscidadania/?codigo=320190&aM=0#beneficios_bpc

REGISTRO FOTOGRÁFICO



SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO FERRAMENTA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Magna de Oliveira Silva Lima

Edelaid Barroso Sales

APRESENTAÇÃO O presente artigo se propõe a realizar um relato a respeito da qualificação dos procedimentos de sistematização e registro dos dados do Sistema de Gestão da Assistência Social de Cariacica que tem por finalidade gerenciar e simplificar os serviços oferecidos pela Assistência Social aos equipamentos, combinando controle eficiente à simplicidade de sua organização para aprimorar a ferramenta de Vigilância Socioassistencial.

A Secretaria da Assistência Social, têm envidado esforços para consolidação de uma ampla rede de proteção e promoção social, fato que tem permitido o município avançar no enfrentamento para consolidar a política da Assistência Social e aprimorando os atendimentos das vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e indivíduos.

JUSTIFICATIVA Conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), a vigilância socioassistencial é uma função da política de assistência social, conjuntamente com a proteção social e a defesa de direitos. Consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da assistência social possam conhecer a vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento de ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. A vigilância socioassistencial deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, logo, fortalecendo a capacidade de proteção social e de defesa de direitos da política de assistência social.

OBJETIVOS Essa proposta tem como objetivo, propiciará aos gestores o monitoramento e avaliação dos programas sociais e centros de referência de assistência social, bem como dos serviços prestados à população. Possibilitará a interligação e interlocução entre os atendimentos realizados pelas unidades de assistência social, bem como, a qualificação dos trabalhos, uma vez que o usuário ao chegar para o atendimento poderá ter seu cadastro e suas informações consultadas pelo técnico que o atendera possibilitando a visualização de todos os atendimentos realizados pelos demais serviços em oportunidades anteriores.

METODOLOGIA O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial que atendem por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Estas ações têm necessidade de serem gerenciadas através tecnologias que permitam a equipe de gestão ter informações e dados fidedignos para melhor atendimento das demandas e ações no dia a dia de trabalho. A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cariacica, implantou uma plataforma tecnológica de gestão, o sistema foi desenvolvido em parceria com a Captar Consultoria Publica LTDA. Os trabalhadores que utilizam a ferramenta contam com um manual de orientação de utilização, para que acessem todas as funcionalidades disponíveis no sistema. Para integração das informações do SUAS (secretaria e equipamentos), além de serviços de apoio técnico para gestão do programa bolsa família e cadastro único, tem como auxílio na identificação de necessidades sociais e serviços técnicos especializados na gestão de políticas públicas integradas, gestão social, gestão de relacionamento, cadastro integrado, prontuário eletrônico da família e camada de inteligência estratégica. A implantação do sistema possibilitou monitoramento da gestão, responsabilidade dos serviços e integração com todos os equipamentos.

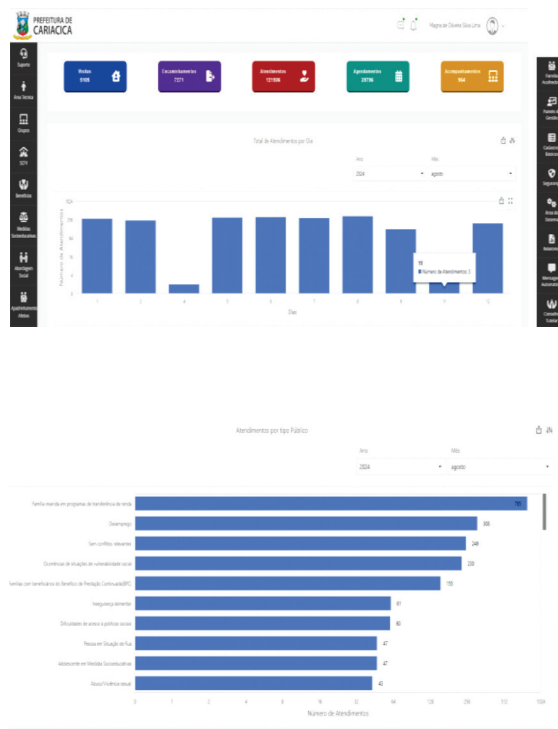
O sistema de Gestão oferece aos profissionais dos CRAS, CREAS, Unidade de Acolhimento, Conselhos Tutelares e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atuam no município de forma direta e indireta, um instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento das famílias e indivíduos. Sendo capaz de induzir o aprimoramento do processo de trabalho, dando visibilidade às múltiplas dimensões que devem ser consideradas no processo de acompanhamento familiar.

Destacamos ainda outra funcionalidade de fundamental importância para a melhora dos trabalhos, com o módulo de inteligência estratégica tem a possibilidade de acompanhar em painel situacional todas as ações desenvolvidas diariamente pela equipe de gestão. Ação esta que, vai determinar melhoria do atendimento a todas as famílias que procuram os serviços do SUAS consequentemente melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão.

RESULTADOS ALCANÇADOS O Sistema de Gestão da Assistência Social (Captar) tem por finalidade gerenciar e simplificar os serviços oferecidos pela Assistência Social dos Municípios, combinando controle eficiente à simplicidade de sua organização. De fácil manuseio, possui telas autoexplicativas, cadastros simples e visualização completa. Tem como funcionalidades, coordenação de projetos e programas sociais, requerimento e concessão de benefícios, visitas domiciliares, atendimentos e possíveis encaminhamentos, oferecendo um sistema de consulta simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações e gerenciamento dos processos. Importação do cadastro de pessoas, família e endereços de maneira que dispensa o cadastro em uma implantação inicial, bem como a atualização constante desses cadastros. sistema disponibiliza os três formulários mensais exigidos pelo SUAS: CRAS, CREAS E CENTRO POP.

Os resultados são monitorar em tempo real os atendimentos, acompanhamento, concessões de benefícios e vulnerabilidade social de cada equipamento, informando a coordenação de vigilância socioassistencial, dados para indicadores e intervenções da política pública da Assistência Social ; possibilitar a redução do tempo de espera para os atendimentos; facilitar o acesso às informações e documentações necessárias a cada tipo de atendimento, entre outros.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 SNAS –MDS / SEB - MEC. – Brasília, 2014.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2005.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília, 2005.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília, 2012.

O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ ES (NUMEP/SUAS/PK): UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA NO CAMPO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO PERMANENTE

Alessandra Luzia da Gama Cotta

Ellen Ramalho da Cunha

Vanessa de Lima Zanon da Gama Cotta

Klindia Ramos Barcelos

Tharles de Oliveira Silva

Fabrcício da Rocha Curty

Apresentação: a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Presidente Kennedy-ES, desempenha um papel crucial na promoção do caráter público da seguridade social, conforme estabelecido pela Constituição de 1988, e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A SEMAS é responsável por consolidar a Política de Assistência Social no município, alinhada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atualmente, a SEMAS conta com equipes técnicas que superam o número mínimo exigido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) em todos os serviços ofertados no âmbito da Secretaria, nas Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, buscando que a oferta dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais sejam ofertados com qualidade, conforme as diretrizes do SUAS. No contexto da SEMAS, tem-se o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES - NUMEP/SUAS/PK, que foi instituído como instância colegiada pelo Decreto N° 070/2022, sendo o mesmo resultado de deliberações das

Conferências Municipais de Assistência Social, e que hoje representa um marco histórico na Política Municipal de Assistência Social do município, fruto de um valioso processo de debates, pactuações e decisão de gestão, trabalhadores, conselheiros e usuários. O NUMEP/SUAS/PK tem como finalidade a promoção, interlocução e cooperação entre os diversos atores envolvidos na implementação da Gestão do Trabalho e da Política de Educação Permanente no município, assim como a oferta de ações de capacitação para os trabalhadores do SUAS. Além disso, é responsável pela elaboração de diagnósticos sobre as necessidades de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros.

Justificativa: O município de Presidente Kennedy, através de Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), vem investindo no planejamento e realização de ações de capacitação voltadas aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de maneira mais sistemática desde o ano de 2021, anteriormente, tais ações eram desenvolvidas de maneira pontual pela SEMAS. No contexto da pandemia da COVID- 19, a necessidade de capacitação dos trabalhadores tornou-se ainda mais premente, considerando a suspensão dos atendimentos presenciais e a necessidade de garantir a continuidade da oferta de serviços, programas e benefícios, foi imperativo desenvolver novas formas de atendimento dos usuários. Este contexto, apresentou a necessidade de planejamento e implementação de novas estratégias de trabalho, como por exemplo o trabalho remoto e atendimentos a usuários por telefone, alinhadas à necessidade do distanciamento e isolamento social. Nesse contexto, a capacitação dos trabalhadores foi crucial para garantir que essas novas modalidades de atendimento fossem eficazes e atendessem às demandas da população. Os resultados positivos obtidos com as ações capacitações realizadas nesse período, deixaram evidente para Gestores e Trabalhadores a importância e a necessidade, da implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente no âmbito do SUAS. Para tanto, com a finalidade de alinhar as ações de capacitação do município à Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), foi instituído o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS NUMEP/SUAS/PK.

Objetivos: insitucionalizar a Educação Permanente no SUAS no município de Presidente Kennedy – ES, de forma democrática e participativa, promovendo através do NUMEP a participação ativa de trabalhadores, usuários, conselheiros e usuários na formulação e implementação das ações de capacitação. Assim como, buscar a reflexão crítica sobre o conhecimento e a experiência trabalhadores dentro de seus processos de trabalho, através da geração de novos conhecimentos sobre os diferentes aspectos do trabalho e do controle social no SUAS.

Metodologia: o NUMEP/SUAS/PK, tem suas competências estabelecidas considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Decreto Municipal Nº 070/2022, que o instituiu, garantindo o processo participativo e contínuo de educação permanente no município. O colegiado promove a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes atores envolvidos na implementação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando que as ações de capacitação sejam devidamente

planejadas, implementadas e avaliadas. O NUMEP/SUAS/PK é instituído como instância colegiada, tendo em sua composição representantes técnicos das Proteções Básica e Especial de Média e Alta Complexidade de nível superior e médio, assim como da Gestão do SUAS. Além disso, há representação de trabalhadores do SUAS e usuários, ambos com representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK). O Núcleo é organizado em três instâncias: Plenário, Coordenação e Comissões Temáticas. O Plenário reúne todos os membros do núcleo e é responsável por decidir sobre proposições, pareceres e outras manifestações relacionadas às suas atribuições. As Comissões Temáticas são criadas temporariamente para realizar estudos e elaborar propostas sobre temas específicos, apoiando o Plenário nas decisões do núcleo. As reuniões ocorrem até duas vezes por mês, sendo uma ordinária e outra extraordinária, conforme a necessidade. A participação nas reuniões e nas atividades relacionadas às atribuições do NUMEP é garantida aos membros, que têm direito a voz e voto, podendo ser dispensados de suas atividades laborais para participar dessas reuniões. As ações de capacitação são estruturadas em Percursos Formativos de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS). Estes Percursos incluem: Gestão do SUAS, Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais, Controle Social do SUAS, e Programas e Projetos para temas específicos. O NUMEP adota uma abordagem colaborativa, realizando diagnósticos sistemáticos das necessidades de capacitação de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS. Esses diagnósticos servem como base para o desenvolvimento das ações de capacitação. Outrossim, o colegiado acompanha de perto a execução das ações de capacitação, garantindo que estas atendam às necessidades identificadas e contribuam para o aprimoramento das práticas profissionais no âmbito do SUAS. A socialização e disseminação dos conhecimentos e informações gerados são promovidas por meio de eventos, como fóruns, cursos, e seminários, organizados, periodicamente, para compartilhar boas práticas e fortalecer o diálogo entre os envolvidos. Além disso, o NUMEP trabalha ativamente no fortalecimento de parcerias e cooperações técnicas, buscando a troca de experiências e a integração com outras iniciativas de educação permanente no âmbito regional. A produção de conhecimento sobre os diferentes aspectos do trabalho e do controle social no SUAS é incentivada, com a finalidade de aplicação na melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Resultados: desde a sua implantação, o NUMEP/SUAS/PK ofertou capacitações essenciais para o desenvolvimento profissional dos trabalhadores do SUAS. Durante o período pandêmico, o Núcleo implementou ações de capacitação na modalidade de Supervisão Técnica, realizadas nas Unidades Socioassistenciais e adaptadas às especificidades de cada serviço, mobilizando 170 trabalhadores, incluindo gestores e técnicos de nível superior e médio. Essas supervisões, foram fundamentais para a manutenção contínua dos serviços sociais durante o isolamento social imposto pela COVID-19, de forma que o acompanhamento aos usuários não fosse interrompido, mas sim adaptado a realidade do cenário. Além disso, foram ofertados cursos na modalidade EAD, com 189 inscritos no curso “O SUAS e o Sistema de Justiça” e 179 no curso “Políticas

Públicas e a Atenção à Mulher em Situação de Violência”, abrangendo trabalhadores do SUAS, conselheiros e profissionais de outras políticas sociais. O Núcleo também promoveu um seminário com o tema “Tecendo Redes e Fortalecendo o SUAS”, que contou com a participação de 200 trabalhadores, em parceria com a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). Capacitações específicas foram realizadas para 34 trabalhadores do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e 24 trabalhadores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com a colaboração do Poder Judiciário e da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo. Em parceria com o Programa Criança Feliz de Cachoeiro de Itapemirim, o Núcleo ofertou o curso “A Oferta do Programa Criança Feliz no Âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional”, capacitando 20 cuidadores sociais. No total, entre 2021 e 2024, o NUMEP/SUAS/PK capacitou aproximadamente 677 trabalhadores. A SEMAS vem alcançando resultados exitosos ao promover a descentralização das ações de formação e capacitação e garantir a participação social no planejamento e execução dessas ações. As atividades realizadas demonstram a eficácia do NUMEP na promoção da Educação Permanente e na melhoria contínua das práticas de assistência social no município. Ademais, destaca-se que a execução das atividades do Núcleo não tem gerado custos adicionais para o orçamento da SEMAS, pois, estas vem sendo viabilizadas por dos profissionais que compõem o quadro de Recursos Humanos da referida secretaria, bem como, mediante parcerias firmadas com órgãos públicos.

REFERÊNCIAS

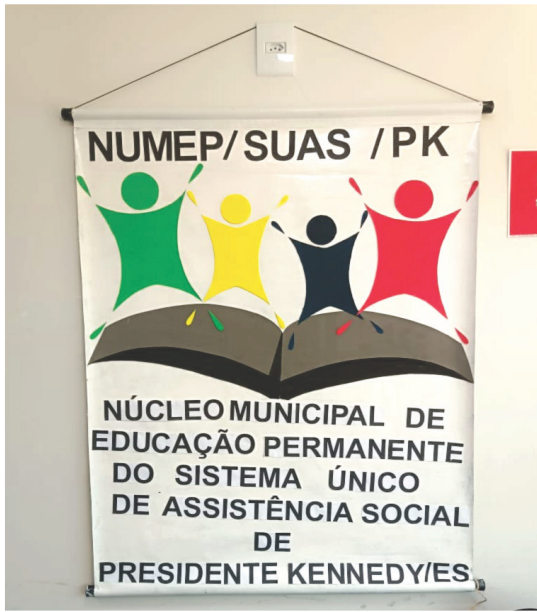
BRASIL. Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social in Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.

BRASIL. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

PRESIDENTE KENNEDY. Decreto N° 070, de 26 de outubro de 2022. Institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – NUMEP/SUAS/PK. Presidente Kennedy, 2022.

PRESIDENTE KENNEDY. Portaria/SEMAS/N° 050, de 24 de julho de 2024. Dispõe sobre a divulgação do Regimento Interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (NUMEP/SUAS/PK). Presidente Kennedy, 2024.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



RegulaSUAS: Seu conhecimento, SUAS práticas

Alessandra Luzia da Gama Cotta

Ellen Ramalho da Cunha

Apresentação: a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy/ES, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O acesso aos direitos socioassistenciais pelos indivíduos e famílias residentes no município de Presidente Kennedy está organizado por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído no ano de 2017, que tem a participação de todos os entes federados, inclusive no que se refere ao seu financiamento, e por função, a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social, com a participação da população na formulação e no controle social das ações (Presidente Kennedy, 2017). Conforme a Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS (2011) para a adequada gestão do SUAS em cada esfera de governo, é fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão. A estrutura administrativa da SEMAS de Presidente Kennedy possui como referência nas funções essenciais de gestão, os cargos de coordenadores das unidades socioassistenciais e das gerências, sendo do SUAS, da Proteção Social Básica, Especial e dos Benefícios Assistenciais. A Gerência do SUAS, tem como objetivo contribuir para aprimoramento, fortalecimento e efetivo funcionamento do SUAS, de forma a propiciar maior qualificação dos serviços socioassistenciais e do atendimento à população usuária da Política de Assistência Social, por meio de três eixos de trabalho, que consolidam-se através da Vigilância Socioassistencial, com o apoio técnico, visando subsidiar com informações, ampliar conhecimento e auxiliar no planejamento e execução das ações; pela Gestão do Trabalho, que realiza o planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional; e por fim pela Regulação do SUAS, que regula e padroniza os serviços da Assistência Social (NOB, 2012). A Regulação do SUAS tem como finalidade produzir ações que asseguram o cumprimento das regulamentações, compreendendo na fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações. Conforme Ministério do Desenvolvimento Social, a Regulação da Política de Assistência Social deve primar pela regulamentação e fiscalização social, com base no acesso aos serviços socioassistenciais, tendo como parâmetros os princípios da universalidade e integralidade (Brasil, 2019).

Justificativa: o Setor da Regulação do SUAS da SEMAS de Presidente Kennedy foi instituído pela Portaria SEMAS nº. 27 de 19 de março de 2024, que dispõe sobre a atuação do setor. A operacionalização da Política de Assistência Social é posta como um grande desafio perante a realidade dos entes, sobretudo pela insegurança jurídica e técnica relacionada aos atos regulamentares e ações de cumprimento das regulamentações. Nesse sentido, as normativas e orientações são fundamentais para construção, implementação e monitoramento das seguranças afiançadas,

bem como a compreensão das premissas da regulação na fiscalização, controle e avaliação, garantindo que gestores possam compreender a instrumentalização e consolidação das ações de normatização do SUAS. Deste modo, a implantação do setor é fundamentada na necessidade de desenvolver atos, seja na elaboração ou no aprimoramento de instrumentos normativos afetos ao SUAS e pelas ações que asseguram o cumprimento das regulamentações, a fim de aprimorar o sistema. A regulação do SUAS também se faz necessária pois busca a eficiência, eficácia e efetividade das ações da Assistência Social, visando à qualidade e equidade na oferta e acesso aos usuários, com a proposição de normas e procedimentos para a gestão política de Assistência Social, padronizando a prática. O ato de regulamentar compreende tanto na proposição e/ou elaboração de leis, decretos, portarias, regras, instruções normativas, linhas-guia, protocolos, fluxos, notas técnicas, entre outros, além da assessoria normativa para o desenvolvimento da Política de Assistência Social. E as ações que asseguram o cumprimento das regulamentações compreendem a fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações.

Objetivos: buscar a eficiência, eficácia e efetividade das ações da Assistência Social, visando à qualidade e equidade na oferta e acesso aos usuários; Propor normas e procedimentos para gestão da política de Assistência Social; Incentivar e apoiar ações de regulamentação da Assistência Social; Propor mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS; Propor ações para a consolidação e fortalecimento dos instrumentos e instâncias de negociação e pactuação do SUAS, bem como acompanhar suas ações referentes à normatização; Acompanhar e participar da regulamentação da gestão integrada entre serviços e benefícios.

Metodologia: é imprescindível que na dinâmica da execução e no processo de gestão do SUAS, as normativas sejam incorporadas como elementos fundamentais para fomentar a efetividade no processo político organizativo das ações da Assistência Social.

Sendo assim, para o alcance da qualidade na oferta dos serviços aos usuários, o Setor de Regulação do SUAS, instituíram o projeto “Seu conhecimento, SUAS práticas”. A partir da compreensão da instrumentalidade como forma de objetivação da intencionalidade dos profissionais na produção de respostas (Guerra, 2007), as trabalhadoras por intermédio do desenvolvimento de instrumentos e habilidades, constroem meios de modificar a realidade, com a busca por respostas e superação das demandas. Assim, para operacionalizar o projeto, as profissionais desenvolvem um conjunto de competências e habilidades que lhes permitam obter uma visão global e estratégica da demanda apresentada; capacidade de leitura crítica e propositiva da realidade; capacidade argumentativa; bem como de articular pessoas em torno do trabalho em comum. Todos estes elementos são fundamentais e precisam estar ancorados de modo que permitam operacionalizar o processo de modo competente. O processo é constituído por três etapas, identificados como início, desenvolvimento e término do processo, sendo que cada um deles se encontra, a seguir, descrito. Início do Processo – identificar, claramente, a demanda que é solicitada ao setor, de modo a avaliar se está alinhada com as competências profissionais e objetivos do setor. É válido destacar que o ato de regulamentar compreende também na proposição da demanda pelas profissionais. Desenvolvimento do Processo – qualificar e classificar os materiais para leitura; desenvolver diálogo no setor sobre a demanda; sistematizar as informações. Término do Processo – elaborar a orientação técnica com layout atrativo para a leitura e compreensão; apresentar e ter a aprovação do Gestor da política do material construído; entregar o material.

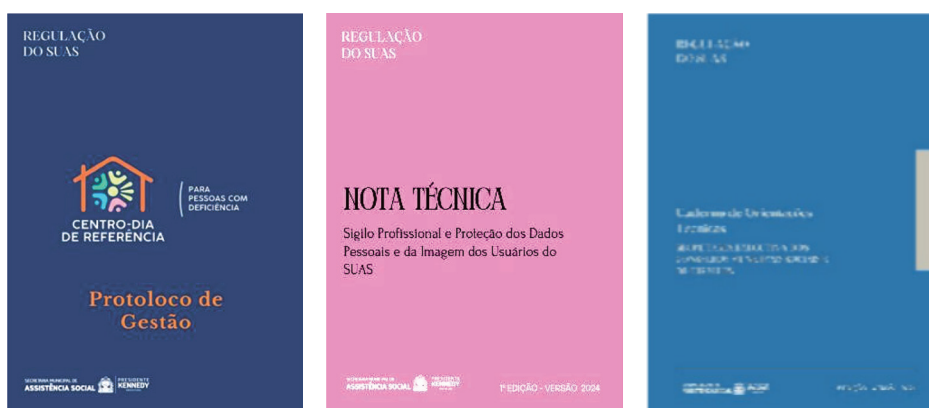
Resultados: aproximando-se cinco meses da instituição do setor, o resultado do projeto “Seu conhecimento, SUAS práticas”, é a elaboração de três Orientações Técnicas, de demandas levantadas pelas profissionais do setor,

consolidando nas: Protocolo de Gestão do Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência; Orientações Técnicas para a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais Sociais e de Direitos; Orientações Técnicas sobre o sigilo profissional e sigilo dos dados pessoais e da imagem dos/as usuários/as do SUAS. O setor da Regulação do SUAS é composto por uma Assistente Social e uma Psicóloga, que realizam os procedimentos operacionais em conjunto e o desenvolvimento do projeto não gera ônus para a Administração Pública, uma vez a produção dos materiais ocorrer dentro dos objetivos do setor e alinhado com as necessidades da gestão. Os meios para verificação dos resultados do projeto, é o material de forma impressa e publicado no site da Prefeitura Municipal. Embora os avanços normativos do SUAS sejam sólidos e significativos na direção do direito à proteção social integral, o que observamos é que ainda há práticas profissionais desfocadas das diretrizes da Política de Assistência Social, demandando da gestão do SUAS o assessoramento técnico, para que o acolhimento e o atendimento das demandas dos usuários sejam concebidos de forma profissionalizada, essa é a principal meta do projeto “Seu conhecimento, SUAS práticas”.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: Senado Federal, 1993.
- BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, MDS: 2009.
- BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS – 2012. Brasília: CNAS, 2012.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – 2004 / Norma Operacional Básica do SUAS – 2005. Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS). Brasília: MDS, 2007.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Regulação do SUAS – Publicado em 04/12/2019. Site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/gestao-do-suas/regulacao-do-suas> acesso em 08 de agosto de 2024.
- GESUAS, 2014–2024. Normativas sobre o SUAS: Principais marcos regulatórios de 2023 em <https://blog.gesuas.com.br/principais-normativas-suas-2023/> acesso em 08 de agosto de 2024.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviços Social. 5ª Edição, São Paulo: Cortêz, 2007.
- PRESIDENTE KENNEDY. Prefeitura Municipal. Lei Nº 1.322, de 30 de maio de 2017. Institui o Sistema Único de Assistência Social do município de Presidente Kennedy, e dá outras providências, 2017.
- PRESIDENTE KENNEDY. Secretaria Municipal de Assistência Social. Portaria SEMAS nº. 27 de 19 de março de 2024, que dispõe sobre a atuação do setor; 2024.

REGISTRO FOTOGRÁFICO





**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretária de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social*